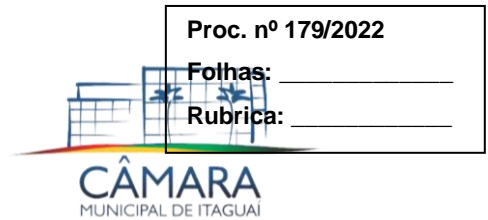




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - TP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

1. INTRODUÇÃO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.216.274/0001-79, com sede na Rua Amélia Louzada, nº 277, Centro, Itaguaí – RJ torna público que, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES, na forma do disposto no processo administrativo n.º 179/2022, fará realizar, no dia 08 de Julho de 2022, às 10 horas, na Sede da Câmara Municipal de Itaguaí, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por execução indireta, em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, que se regerá pela Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, normas estas que os licitantes e interessados declaram conhecer.

1.2. As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais Impugnações obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.camaraitaguai.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta por uma resma (500 folhas) de papel A4, no Setor de Licitações, no endereço distrito no item 1.1, devendo o interessado portar o carimbo da empresa que representa, com CNPJ, neste caso será emitido um RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL, conforme ANEXO XI.

1.4. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou dirimir dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 2 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no Setor Licitação, no endereço indicado no item 1.1, das 10 às 16 horas, por meio do telefone (21) 2688-1236 – Ramal 234 ou pelo e-mail licitacao@camaraitaguai.rj.gov.br.

1.5. Caberá a Diretoria de Licitações, auxiliado pelo responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados observados o disposto no item 1.2.

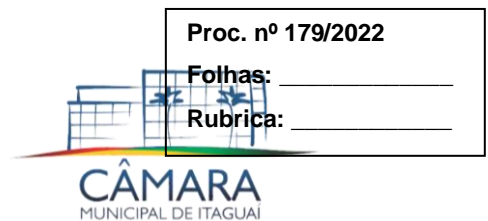
1.6. Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura da sessão, por escrito, na Diretoria de Licitações, no endereço indicado no item 1.1, das 10 às 16 horas.

1.7. Caberá a Comissão Permanente de Licitações juntamente com a assessoria da Procuradoria da Câmara, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados observados o disposto no item 1.2.

1.8. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação legal, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

realização da tomada de preços, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

2. DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto da presente Tomada de Preços é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico, que constitui o Anexo II.

2.2. O valor estimado para a execução da obra de reforma e ampliação é de **R\$ 1.943.892,94 (Um milhão, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Planilha Orçamentária básica, Memória de Cálculo, Composição de BDI (de acordo com o Boletim Mensal de Custos de Dezembro/2021 – EMOP), cronograma físico-financeiro e especificações técnicas constantes deste projeto básico.

2.3. O objeto será executado segundo o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão/Unidade: 22.01
- Funcional: 01.031.0001
- Projeto/Atividade: 2.173
- Elemento da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
- Recurso: 0500

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. A presente licitação rege-se pelo critério: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas no Cadastro de Fornecedores mantido pela Câmara Municipal de Itaguaí e os licitantes não cadastrados, desde que atendam a todas as condições exigidas no item 6.2.

5.2. Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

5.3. Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Pública Municipal de Itaguaí direta ou indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;



5.4. Não será admitida a participação de licitantes já incursos na pena do inciso IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

5.5. Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

5.6. Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

5.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5.7. Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. DOS CADASTRADOS

6.1.1. Poderão participar da licitação as pessoas físicas e jurídicas com atividades específicas no ramo pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, inscritas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Itaguaí, mediante a entrega de **cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral**.

6.1.2. O **Certificado de Registro Cadastral da Câmara**, mantido pela CMI, poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados no item 6.3.1 (Habilitação Jurídica).

6.2. DOS NÃO CADASTRADOS

6.2.1. Será permitida a participação de licitantes não cadastrados, desde que atendam a todas as condições exigidas **para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, observado o disposto no § 9º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93.

6.2.2. A documentação a que se refere o subitem 6.2.1 deverá ser apresentada perante a Comissão Permanente de Licitação até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

6.2.3. A habilitação do licitante não cadastrado não implicará em seu cadastramento no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Itaguaí, o qual se subordina à análise de seus documentos em processo específico e segundo as normas vigentes.

6.2.4. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação previstos para participar do presente certame constantes no item 6, além das declarações exigidas nos anexos do edital.



6.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.3.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de **identidade e CPF dos sócios ou dos diretores**.
- b) **Registro comercial**, no caso de empresa individual.
- c) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- d) **Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- e) **Decreto de autorização**, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 deverão mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração.
- g) **Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação**, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

6.4. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.4.1. Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de **inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**.
- b) Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) Prova de **regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante** com a apresentação das seguintes certidões:

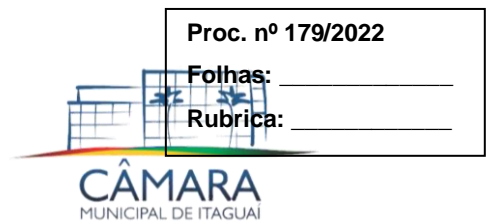
c.1) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212/91;

c.2) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativo do Imposto sobre Circulação de mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

c.3) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativo de Imposto sobre Serviços de Qualquer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

Natureza, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

- d) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.**
- f) A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista ainda que esta acuse a existência de débitos.

6.5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para se utilizarem das prerrogativas estabelecidas no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração, em conformidade com o Anexo XIII, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do Art. 3º da referida Lei.

6.5.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

6.5.3. Sendo declarada vencedora do certame Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

6.5.4. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

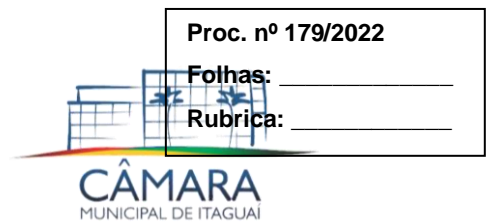
6.5.5. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.5.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a **declaração de microempresa & empresa de pequeno porte, conforme modelo do ANEXO XIII** deste edital, tal declaração deve constar no envelope de habilitação da empresa.

6.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



6.6.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidão de registro do licitante e do (s) seu (s) responsável (is) técnico (s) no **CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA e/ou CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO**, com validade para o presente exercício (2022).

a.1) Caso a licitante seja de outro estado da federação, será necessário **o visto do CREA/RJ ou do CAU/RJ, quando da assinatura do contrato.**

b) Prova de possuir no seu quadro, na data da realização da licitação, profissional de nível superior detentor de ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) expedida pelo CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, COM REGISTRO DE ATESTADO (CAT/RRT), demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

c) As parcelas de maior relevância para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL serão os seguintes serviços:

- Concreto de 30Mpa.
- Alvenaria de Tijolo cerâmico.
- Revestimento cerâmico de azulejo.
- Contra piso de cimento e areia;
- Instalação de pontos de tomadas.
- Preparo de superfície nova (pintura);
- Repintura com tinta PVA e/ou acrílica.
- Estrutura metálica para cobertura de galpão.
- Estrutura de elementos de perfil “I”.

c.1) As parcelas de maior relevância **não poderão ser objeto de subcontratação**, conforme entendimento previsto no processo TCE/RJ 100.389-4/17.

d) As empresas interessadas em participar do referido certame deverão possuir em seu quadro técnico (**profissional relacionado na certidão de pessoa jurídica**) os seguintes profissionais:

- d.1) 01 Engenheiro civil e/ou Arquiteto e Urbanista (este será o responsável pelas obras civis);
- d.2) 01 Engenheiro eletricitista (este será o responsável pelas obras de instalações elétricas em geral);
- d.3) Engenheiro e/ou Técnico de Segurança do Trabalho (este será o responsável pela segurança dos trabalhadores e dos funcionários que trabalham no prédio);
- d.4) O profissional poderá ser engenheiro civil e/ou arquiteto e ter especialização em Engenharia elétrica;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____



e) A **comprovação do vínculo empregatício** do (s) profissional (is) indicado (s) pela licitante como responsável (is) técnico (s) deverá ser feita mediante a apresentação de Contrato de Trabalho em CTPS – Carteira e Trabalho e Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho **ou Contrato de Prestação de Serviços**. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, deverá ser apresentado Contrato Social ou Certidão da Junta Comercial, Ato Constitutivo devidamente atualizado e registrado no órgão competente, ou contrato de prestação de serviço entre o profissional e a empresa;

e.1) Entende-se por pertencente ao quadro da empresa o profissional que esteja relacionado na certidão da pessoa jurídica emitida pelo CREA e/ou CAU.

6.6.2. O Profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida sua substituição conforme §10 do art. 30 da lei 8.666/93.

6.7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.7.1. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, **incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil**, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, admitir-se-á atualização de valores, por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios.

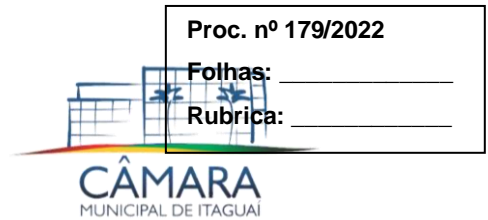
a.1) **O capital ou o valor do patrimônio líquido mínimo, deverá ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, conforme § 3º do artigo 31 da lei 8.666/93.**

b) É **obrigatória** a apresentação, pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, do **Balço Patrimonial devidamente registrado**.

c) **Certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física**. Se o licitante não for sediado na Comarca de Itaguaí, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



- d) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

6.7.2. O balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma dos art. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (**Código Civil Brasileiro**).

6.8. DA VISITA TÉCNICA

6.8.1. Para fins de comprovação da visita técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Comprovação de **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA FORNECIDA PELA CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**;

a.1) O Atestado supracitado deverá ser assinado por profissional de nível superior indicado pela licitante, considerado habilitado para tal, com a devida inscrição no Conselho Regional competente, suficiente para comprovação de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, assim como pela CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, conforme modelo constante no ANEXO VI deste edital.

a.2) O referido documento visa atestar que o licitante recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação, para confirmação de que a mesma tomou conhecimento, através de seus Responsáveis Técnicos, representante legal ou funcionário legalmente autorizado pela licitante, de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a Licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados.

a.3) Os Termos individuais de Visita Técnica, que consta no ANEXO VI, serão firmados pelo (a) servidor (a) responsável pela unidade da CMI, devendo ainda constar a assinatura pelos **responsáveis técnicos devidamente registrados no CREA ou representantes legais da empresa**;

6.8.2. A visita técnica é facultativa. Caso os interessados desejarem realizá-la, deverão agendá-la previamente junto à Câmara Municipal de Itaguaí, pelo telefone nº (21) 2688-1136 / (21) 2688-1236.

6.8.3. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal expressa do Licitante, **CONFORME MODELO DO ANEXO VII** assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

Proc. nº 179/2022
Folhas: _____
Rubrica: _____

CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

declaração e ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

6.9. DA DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

6.9.1. Todos os licitantes deverão apresentar declaração, **na forma do ANEXO XII** de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

6.10. DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES

6.10.1. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por **90 (noventa) dias**, contados de sua expedição.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. No local, na data e na hora fixados no item 1.1, os licitantes apresentarão suas propostas em 02 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente por “A” e “B”, constando **obrigatoriamente** da parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - TP

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

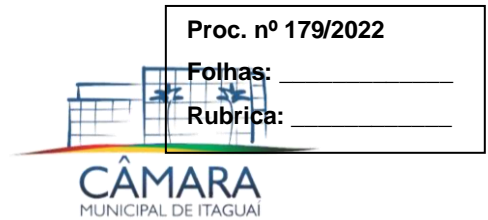
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - TP

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

7.2. Os documentos dos envelopes “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e “B” – PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



7.3. Os documentos exigidos no **ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do Art.32 e seus parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, com as folhas rubricadas pelo representante legal do licitante.

7.4. Pode o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, durante a sessão, solicitar a exibição do original de qualquer documento.

7.5. O ENVELOPE “A” conterà os documentos especificados no item 6.

7.6. Os documentos do ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA serão apresentados em uma via impressa, conforme modelo idêntico constante do ANEXO VIII.

7.6.1. A via impressa deverá ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico pelo licitante e devidamente rubricada pelo representante legal ou por procurador com poderes expressos para representá-lo no certame.

7.6.2. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso.

7.6.3. O licitante deverá apresentar, **como anexo da proposta comercial**, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do modelo constante do ANEXO IX, além de apresentar a planilha orçamentária com sua respectiva memória de cálculo, composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, sob pena de desclassificação da proposta.

7.7. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos depois de entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitações.

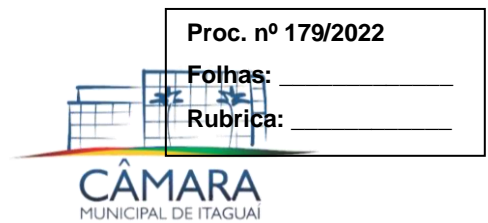
7.8. As empresas participantes poderão ser representadas no ato licitatório por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida. Estes documentos deverão ser entregues **fora de qualquer envelope à Comissão Permanente de Licitações**, junto com os envelopes “A” e “B”. Os licitantes que não se fizerem presentes pela forma estabelecida nesta cláusula não serão excluídos do certame, mas ficarão impedidos de se manifestar durante os trabalhos.

7.8.1. Do instrumento procuratório mencionado na cláusula:

- a) Deve constar a outorga de poderes para a prática de todos os atos inerentes à licitação, inclusive para desistência de recursos.
- b) A **Carta de Credenciamento, CONFORME MODELO DO ANEXO I, com firma reconhecida**, a ser apresentada juntamente com a carteira de identidade do credenciado e documento que comprove os poderes do outorgante, substitui, para todos os fins, a procuração a que se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



refere a cláusula inclusive no que concerne aos poderes para a prática de todos os atos da licitação e renúncia ao direito de recorrer.

Documentos exigidos para o credenciamento (em original e cópia autenticada):

- b.1) Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto da pessoa jurídica. No caso de empresa individual, registro comercial;
- b.2) Procuração outorgando poderes ao credenciado (por instrumento público ou particular);
- b.3) Documento de identificação do credenciado - pessoa física (RG, Carteira de Habilitação).

- c) Os licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento da sessão pública.

- d) É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

7.9. A cotação de preços será feita em moeda nacional e nela deverão estar incluídas todas as despesas para execução dos serviços, a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente Tomada de Preços e a totalidade das despesas inerentes à contratação da mão de obra, equipamento e adicional de insalubridade e/ou periculosidade, quando for o caso; bem como, todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), domingos e feriados, no que couber, os encargos das leis trabalhistas, previdenciária, civil, fiscal, social, securitária, as decorrentes da Ordem de Serviço nº 209/99-INSS e licenças, seguros, franquias, os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas físicas e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Tomada de Preços, uma vez que nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

7.10. O percentual existente entre o valor da estimativa e o valor ofertado pelo licitante vencedor se refletirá linearmente como desconto em todos os preços da planilha orçamentária.

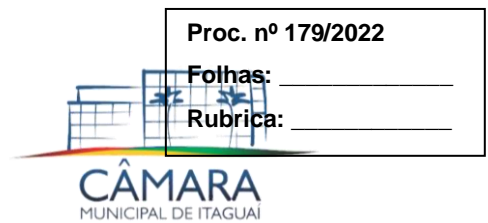
8. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. No local, no dia e na hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, munidos dos envelopes “A” e “B”, apresentados na forma anteriormente definida. Os licitantes se farão presentes por seus representantes legais, procuradores ou prepostos, que, para tanto, deverão estar portando a **Carta de Credenciamento – ANEXO I**, firmada pelo representante legal da empresa com poderes para praticar todos os atos da licitação, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações e se manifestar quanto à desistência de interposição de recurso.

8.1.1. Além dos documentos mencionados no item 8.1, os licitantes deverão apresentar **fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, a declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem, na forma do **ANEXO X – Declaração de Idoneidade**.

8.1.2. Uma vez recebidos os documentos, a Comissão Permanente de Licitação consultará o Cadastro de Fornecedores da CMI e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

8.1.3. Caso o licitante conste em qualquer um dos cadastros mencionados no item 8.1.2, com registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarar tal condição.

8.2. Nesta mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão recebidos os envelopes “A” e “B” de todos os licitantes presentes. Em seguida, serão abertos os envelopes “A” de todos os licitantes, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação. Após a abertura dos envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

8.3. No caso de a sessão ser suspensa para julgamento de habilitação, os envelopes “B” serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os licitantes devidamente credenciados.

8.4. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes “A” será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes credenciados presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

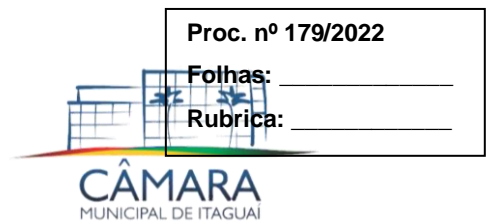
8.5. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem **integralmente** às condições previstas no item 6 deste Edital.

8.6. Após comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS fechados.

8.7. Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para abertura dos envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, observado o prazo de recurso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



estabelecido no item 14 deste Edital. No caso de todos os licitantes estarem presentes, a intimação para a nova data dar-se-á na própria sessão pública, dispensada a publicação na imprensa oficial ou notificação.

8.8. Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

8.9. No dia, hora e local marcados para o julgamento das propostas e decorridos o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa de todos os licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os envelopes “B” aos inabilitados.

8.10. As Propostas de Preços poderão ser verificadas pela Comissão Permanente de Licitação quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

8.10.1. Erro de multiplicação do custo unitário pela quantidade correspondente – será retificado, mantendo-se o custo unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.

8.10.2. Erro de adição – será retificado conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.

8.11. O preço total, apresentado na Proposta de Preços, corrigido pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os procedimentos constantes no subitem 8.10 e após anuência do licitante, constituirá o valor da proposta. Se o licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

8.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital, aquelas com preço excessivo e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível.

8.13. Considerar-se-á de preço excessivo a proposta com valor superior ao limite estabelecido no item 2.2 deste Edital.

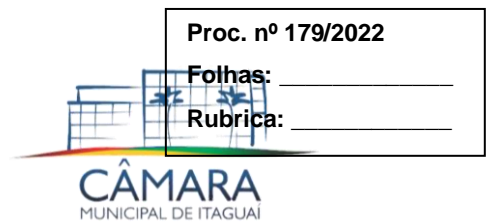
8.14. Em conformidade com o § 1º, art. 48, Lei Federal nº 8.666/93, presumem-se inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I – média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado previsto no item 2.2;

II – valor estimado previsto no item 2.2.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

8.15. Poderão também ser consideradas inexequíveis as propostas que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os do mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução e objeto do contrato.

8.15.1. Nas hipóteses das cláusulas 8.14 e 8.15, deverá a Comissão fixar prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o(s) licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhes a composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

- a) Número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão de obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, anexando sua cópia;
- b) Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o licitante adotará o procedimento anterior também com relação ao preço da mão de obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante da sua Proposta de Preços;
- c) Quando o licitante alegar a propriedade do material terá que comprová-lo por meio idôneo ou mediante a juntada da respectiva Nota Fiscal emitida em seu nome.

8.16. O licitante terá sua Proposta de Preços desclassificada nas seguintes hipóteses:

- a) Se deixar de cotar qualquer um dos itens ou alterar qualquer item constante do Projeto Básico;
- b) Ultrapassar o preço global estimado no item 2.2.

8.17. Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar o menor preço observado o disposto no item 8.18.

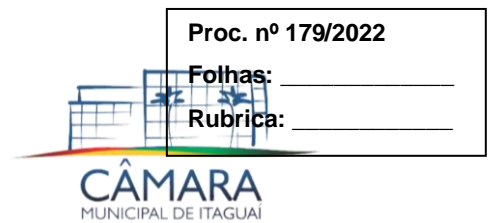
8.18. Havendo empate no momento do julgamento das propostas, será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a licitação tenha sido vencida por empresa que não detenha tal condição.

8.19. Caso alguma microempresa ou empresa de pequeno porte apresente preço igual ou superior ao menor preço em até 10% (dez por cento), ela terá preferência de contratação, na forma dos itens seguintes.

- a) Após a abertura das propostas de preço, será facultado à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada apresentar nova proposta, inferior àquele que foi o menor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

preço, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor. O prazo para a apresentação da nova proposta será de 24 (vinte e quatro) horas.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, nos termos do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nos limites de preço da cláusula 8.17, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos limites de preço da cláusula 8.17, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a menor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.21. Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.22. No caso de **empate entre as propostas de menor preço, será utilizado o critério de sorteio**, em ato público, com a presença de todos os licitantes, sem prejuízo do disposto no item 8.18.

8.23. Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

8.24. O julgamento das Propostas de Preços (Envelope "B") e a classificação final das propostas serão objeto de ata circunstanciada, que será assinada pelos licitantes credenciados presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

8.25. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

8.25.1. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Câmara Municipal de Itaguaí, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.



8.26. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

8.27. A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

9.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Ordenador de Despesas, o objeto da licitação será adjudicado ao licitante vencedor, que será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato, cuja minuta constitui o Anexo XIV.

9.2. Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá o Diretor de Licitações, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

9.4. Quando da homologação do resultado do certame, e desde que não haja recurso administrativo pendente, ação judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, os licitantes inabilitados que ainda não tiverem retirados os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser notificados a fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação. Se houver recusa expressa ou tácita dos interessados, a Comissão Permanente de Licitação estará autorizado a inutilizar os envelopes.

10. DO PRAZO

10.1. Os quantitativos expressos neste Projeto Básico, Planilhas, Cronograma e Memoriais representam a previsão deste caderno de especificação que estabeleceu o **prazo de 10 (dez) meses** para execução das obras/serviços, a partir da emissão da ordem de início a ser expedida pela CMI, conforme cronograma físico.

10.2. O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o previsto no §1º art. 57, da Lei n.º 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.



11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato através de medições mensais que após serem aprovadas e atestadas por servidores nomeados para a fiscalização e Coordenação de Manutenção Predial do contrato e atestação conforme determina a Lei de Licitações Públicas;

11.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, situado na Rua Amélia Louzada, 277, Centro, Itaguaí acompanhada das **certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada** e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais;

11.3. A Câmara Municipal de Itaguaí reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

11.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

11.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de **até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí;**

11.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

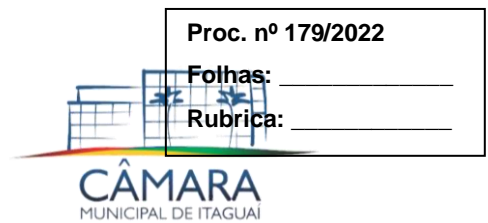
11.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pela Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços e pela Coordenação de Manutenção Predial;

11.8. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

12. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, GARANTIA E RESPONSABILIDADES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



12.1. Concluída a obra, se estiver em perfeitas condições, atestada pela CONTRATANTE, será recebida, pela Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços e a Coordenação de Manutenção Predial, que lavrará o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO", dentro de quinze dias da comunicação feita pela CONTRATADA.

12.2. O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pela CONTRATANTE e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

12.3. Decorridos quinze dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a CONTRATANTE lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E O TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual, **será emitido após a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e do CRS do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, referente à obra contratada.**

12.4. O prazo máximo para apresentação das Certidões será de quinze dias da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, decorrido o qual a CONTRATANTE emitirá o TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. Em caso de não apresentação, será imposta a multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

12.5. Após a lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Contrato por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, e após o atendimento ao disposto nesta Cláusula, lavrar-se-á o TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS no prazo de cinco dias do atendimento de todas as condições estabelecidas neste item.

12.6. A CONTRATADA fica obrigada, **pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 618 do Código Civil Brasileiro.**

12.7. Os TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEFINITIVO e de ENCERRAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do Contrato e da legislação em vigor.

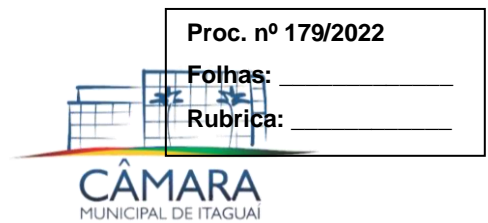
12.8. A fiscalização da CONTRATANTE será a responsável para dirimir quaisquer dúvidas de cunho técnico e a CONTRATADA desde já fica ciente que não poderá tomar nenhuma decisão sem que haja a autorização expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

12.9. É de responsabilidade da CONTRATADA, manter na gerência das obras, objeto desta licitação, o Profissional Habilitado indicado; dispor de pessoal, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação; assumir a inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.

12.10. A Câmara Municipal de Itaguaí reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento e seus anexos, podendo rescindir o contrato ou outro instrumento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

legal em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

12.11. A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

12.12. A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

12.13. A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas ou retiradas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

12.14. A CONTRATADA será obrigada a re apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991; o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

12.15. A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos itens 12.13 e 12.14 ensejará a imediata expedição de **notificação à CONTRATADA**, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

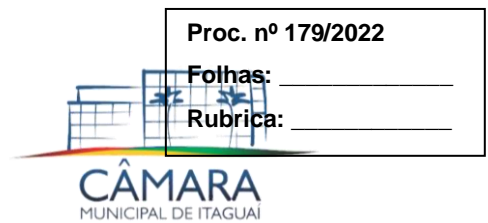
12.16. Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

12.17. No caso do item 12.16, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 (um) ano.

13. DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

13.1. A Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços será responsável por fiscalizar a referida obra juntamente com a Coordenação de Manutenção Predial.

13.2. Todas as medições da obra deverão ser atestadas por profissionais da engenharia e/ou arquitetura, sendo profissional de nível superior.

13.3. A Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O atesto referente à execução do contrato deverá ser realizado pela Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços após a devida conferência pela Coordenação de Manutenção Predial.

13.6. Ficam reservados à Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços e a Coordenação de Manutenção Predial o direito para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a CMI ou modificação da contratação.

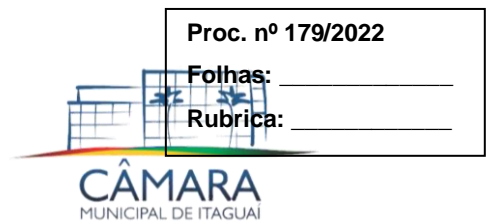
13.7. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a futura Contratada sujeita às sanções previstas no Edital e na legislação em vigência, inclusive à responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13.8. A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada (s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Itaguai;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

13.9. A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

a) Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no item 13.9 também deverão ser considerados para a sua fixação.

13.10. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente.

a) As sanções previstas nas alíneas a, b e c do item 13.8 serão impostas pelo próprio Chefe do Legislativo Municipal.

13.11. Dentre outras hipóteses, a advertência poderá ser aplicada quando o CONTRATADO não apresentar a documentação exigida nos itens 12.13 e 12.14, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

13.12. A multa administrativa, prevista na alínea b do item 13.8:

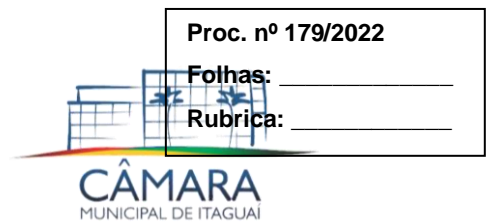
- a) corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverá observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

13.13. A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Itaguaí, prevista na alínea c, do item 13.8:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



- c) será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, configurando inadimplemento, na forma dos itens 13.8 e 13.9.

13.14. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 13.8, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- a) fraudar na execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;
- b) comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

13.15. A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

13.16. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

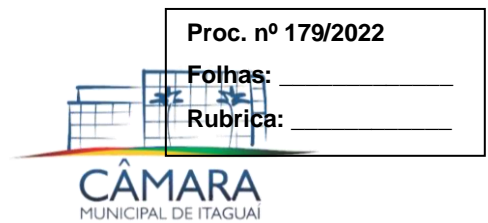
13.17. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

13.18. A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

- a) Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.
- b) A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



c) A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 13.1, e no prazo de 10(dez) dias, no caso da alínea d, do item 13.1.

d) Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

13.19. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

13.20. As penalidades previstas no item 13.8 também poderão ser aplicadas aos licitantes.

13.20.1 Os licitantes e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Itaguaí, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Município de Itaguaí, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Município de Itaguaí, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

13.21. As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela Diretoria de Licitações no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Itaguaí.

a) Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Controladoria Geral da Câmara o extrato de publicação no Jornal Oficial do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d, do item 13.8, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Itaguaí.

b) A aplicação das sanções mencionadas no subitem “a)” deverá ser comunicada à Controladoria, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.



14. DOS RECURSOS

14.1. Os recursos das decisões da Diretoria de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data da lavratura de qualquer das atas, conforme o caso, e dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Diretoria de Licitação encaminhará o recurso à Autoridade Superior deste órgão que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

14.2. A Diretoria de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.3. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante ou contra o julgamento da Proposta de Preços terão efeito suspensivo.

14.4. A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 será feita mediante publicação no Jornal Oficial, salvo os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todos os licitantes no ato em que for proferida a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

15.2. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

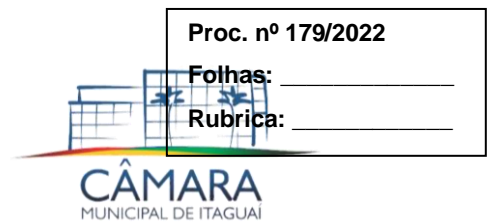
15.3. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

15.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.5. O foro da cidade de Itaguaí é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



15.6. Os serviços do Contrato deverão ser vistoriados pelo fiscal designado pela Câmara Municipal de Itaguaí, sendo a contratada responsável pela perfeita execução dos serviços previstos nas Ordens de Serviço, garantindo a técnica e qualidade de acordo com as normas técnicas.

15.7. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas no Edital e na legislação em vigência, inclusive à responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.

15.8. Antes de apresentar a proposta, a licitante deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou alteração da qualidade.

15.9. Integram-se ao edital todos os elementos do projeto básico, contrato e as observações neles contidas.

15.10. O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes.

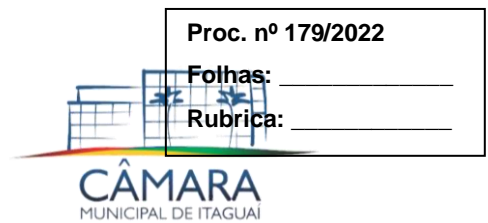
15.11. São os seguintes os anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante:

- Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento
- Anexo II - Projeto Básico e Memorial Descritivo
- Anexo III - Cronograma Físico-Financeiro
- Anexo IV - Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo
- Anexo V - Composição Analítica do BDI
- Anexo VI - Modelo de Atestado de Visita Técnica
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Conhecimento do Local de Obra
- Anexo VIII - Modelo de Apresentação da Proposta
- Anexo IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- Anexo X – Modelo de Declaração de Idoneidade
- Anexo XI - Modelo do Recibo de retirada de edital
- Anexo XII – Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- Anexo XIII – Modelo de Declaração de Microempresa & Empresa de Pequeno Porte
- Anexo XIV – Minuta do Contrato

Sergio Chinsuke Hiraoka
Chefe de Editais
Mat. 34.533



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO I – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

A/C.: Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nºXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX, a participar da Licitação instaurada pela Câmara Municipal de Itaguaí na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2022, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa XXXXXXXXXXXXX, bem como formular propostas, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valiosos.

_____, _____ de _____ de 2022.

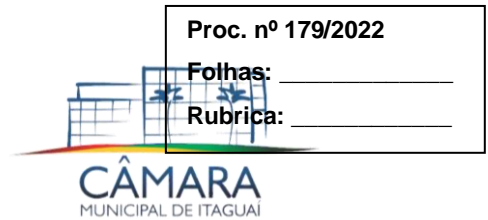
(Local e Data)

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL

(Papel timbrado da empresa, dispensado no caso de carimbo com CNPJ)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO II – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

**CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DA
REFORMA E AMPLIAÇÃO**

OBRAS PREDIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ



Sumário

1 -Apresentação	33
2 - Disposições Gerais	33
3 - Serviços Preliminares	35
Limpeza da área (serviços)	36
Tapumes e proteções	36
Tapume em telhas trapezoidais de aço galvanizado	36
Proteção em tela plástica	36
Placas de obra	36
Instalações provisórias	37
Barracão	37
Água	38
Esgoto sanitário	38
Energia elétrica	38
Segurança do trabalho	39
Demolições	42
Limpeza permanente e organização do canteiro de obras	42
Locação da obra	42
4 - Movimento De Terra	43
Escavações	43
Aterros	43
5 - Fundações	44
6 - Estruturas	45
Concreto armado	45
Materiais	45
Equipamentos	47
Dosagem	47
Dosagem racional ou experimental	48
Dosagem empírica ou não-experimental	48
Controle tecnológico	48
Execução	49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO

Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____



<u>Ciclópico</u>	50
<u>Concreto aparente</u>	50
<u>Lajes mistas e pré-moldadas</u>	51
<u>Pré-moldados</u>	51
<u>Estrutura metálica</u>	52
7 - Alvenarias	52
<u>Alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto (quando utilizado)</u>	53
<u>Alvenaria de tijolos maciços e blocos cerâmicos (tijolos furados)</u>	53
8 - Cobertura	54
<u>Telhas em Fibrocimento</u>	55
<u>Telhas em aço</u>	55
<u>Telhas em alumínio e ou aço trapezoidal</u>	55
9 - Instalações Hidro-sanitárias	56
<u>Tubos e conexões</u>	56
<u>PVC</u>	56
<u>Caixas</u>	56
<u>Caixas Coletoras</u>	56
<u>Caixas de Inspeção</u>	56
<u>Caixas de Gordura</u>	57
<u>Caixas Sifonadas</u>	57
<u>Ralos</u>	57
<u>Tanques sépticos (quando utilizado)</u>	57
<u>Equipamento sanitário</u>	57
<u>Instalações hidráulicas</u>	58
<u>Válvulas e registros</u>	59
<u>Vedantes</u>	60
<u>Metais Para Equipamento Sanitário</u>	60
<u>Instalações sanitárias</u>	60
10 - Instalações de Gás	62
11 - Impermeabilização	62
<u>Materiais Asfálticos</u>	63
<u>Feltros asfálticos</u>	63
<u>Mantas asfálticas</u>	63
<u>Poliéster</u>	63
<u>Fibra de vidro</u>	63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____



Fibra de vidro e poliéster	64
Fibras De Vidro	64
Véu de superfície	64
Terraços e lajes de cobertura	64
Reservatórios	65
Subsolos	65
Embasamento	65
Verificação	66
12 - Revestimentos	66
Argamassa	66
Chapisco	66
Emboço	66
Reboco	67
Cerâmica	67
Azulejos e ladrilhos	67
Porcelanato	68
13 - Esquadrias	68
Portas Corta-Fogo (casa de bombas)	68
14 - Pavimentação	68
Aterro e contrapiso	69
Cimentado	69
Concreto Polido (quando utilizado)	69
Placas de borracha (piso tátil quando utilizado)	70
Placas vinílicas (piso tátil quando utilizado)	70
Tábuas (quando utilizada)	71
Ladrilhos cerâmicos	71
Porcelanato	72
Granitina (quando utilizado)	72
Pedra	73
15 - Divisórias Dry-Wall	73
Perfis	74
Painéis	74
16 - Forros	74
PVC (serviços orçados para a obra em epígrafe)	74
Madeira (quando utilizado)	75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____



<u>Gesso (reparos nos tetos e/ou quando utilizado)</u>	75
<u>17 - Carpintaria e Marcenaria</u>	76
<u>18 – Serralheria / esquadrias de alumínio e ferro (aço)</u>	76
<u>Aço (ferro)</u>	76
<u>Alumínio</u>	76
<u>19 - Ferragens</u>	77
<u>20 - Vidraçaria</u>	78
<u>Comuns (fachada) com insulfilm preto</u>	78
<u>Lisos e transparentes</u>	78
<u>Impressos (fantasia)</u>	78
<u>Temperados</u>	78
<u>Lisos, transparentes e incolores</u>	78
<u>Lisos, transparentes e coloridos</u>	78
<u>21 - Pintura</u>	79
<u>Tintas e Vernizes</u>	79
<u>Óleo</u>	80
<u>Lacas</u>	80
<u>Alquídicos</u>	80
<u>Acrílicos</u>	80
<u>Borracha clorada</u>	80
<u>Vinílicas</u>	80
<u>Fenólicas</u>	81
<u>Látex</u>	81
<u>PVA</u>	81
<u>Poliuretano</u>	81
<u>Ignífugas</u>	81
<u>ImunizanteDe base de naftenato de zinco</u>	81
<u>ImunizanteDe base de alcatrão</u>	81
<u>22 – Instalações Elétricas</u>	82
<u>Entrada de energia</u>	82
<u>Tensão de fornecimento</u>	83
<u>Especificação da medição</u>	83
<u>Especificação da malha de aterramento</u>	83
<u>Resumo da carga instalada</u>	83
<u>Demanda provável</u>	83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO

Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____



<u>Condutores</u>	84
<u>Quadro Geral de Baixa Tensão – QG-BT</u>	84
<u>Disjuntor geral</u>	85
<u>Disjuntores parciais</u>	85
<u>Instalações internas</u>	85
<u>Correção do Fator de Potência</u>	86
<u>Recomendações NR-10</u>	86
<u>Obras Civas Recomendações NR-10</u>	87
<u>23 - Ajardinamento</u>	87
<u>24 – Fiscalização e Qualificação Técnica</u>	88
<u>Características sintéticas da obra</u>	88
<u>Fiscalização da obra</u>	88
<u>Da execução da obra</u>	89
<u>Responsabilidades</u>	90
<u>Qualificação Técnica para participar do certame</u>	90
<u>25 – Valor estimado para os serviços</u>	92
<u>26 – Prazo de execução</u>	92
<u>27 - Visita Técnica</u>	92
<u>28 - Das condições de recebimento da obra e garantia</u>	93
<u>29 - Limpeza e Verificação Final</u>	94
<u>30 – Das condições de Pagamentos</u>	95
<u>31 - Considerações finais</u>	96
<u>ANEXOS</u>	97
<u>ANEXO I - MATERIAL DE USO GENÉRICO</u>	97
<u>ANEXO II - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS</u>	106



1 - Apresentação

O Caderno de especificações de obras prediais da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ tem por objetivo traçar as diretrizes básicas para a execução das obras de reforma e ampliação a serem realizadas por empresa (s) terceirizada (s) ou pela Administração Direta. É um instrumento de vital importância na busca da qualidade das construções no que diz respeito à durabilidade, segurança e otimização de custos.

2 - Disposições Gerais

A proponente licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial, deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições gerais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar, posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecuções de obrigações contratuais.

O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes.

Os serviços e obras contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com o presente Caderno, Projetos e Especificações.

A obra deverá ser dirigida por um responsável técnico, devidamente registrado no CREA/RJ e/ou CAUBR.

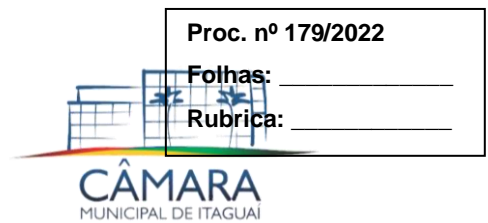
A condução dos trabalhos de construção deverá ser exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional, no tempo necessário, fixado no contrato de empreitada. Todo contato entre a fiscalização e a contratada deverá ser, preferencialmente, procedido através do responsável técnico.

A fiscalização poderá exigir da contratada a substituição do responsável técnico, desde que verifique: falhas que comprometam a estabilidade e qualidade da construção; inobservância deste caderno, projetos e especificações, atrasos no cronograma físico que impliquem em prorrogação do prazo final da obra.

O dimensionamento e organização da mão-de-obra, para a execução dos diversos serviços, deverão ser atribuições da contratada, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



A fiscalização poderá exigir da contratada a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta nociva à boa administração do canteiro.

Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, salvo disposição contrária, deverão ser fornecidos pela contratada.

As providências, e despesas, para as instalações provisórias, necessárias à execução da obra, deverão ser da competência e responsabilidade da contratada.

A contratada manterá, na obra, um diário de obra, cujo modelo deverá ser fornecido pela fiscalização. Nele deverão ser anotados, diariamente:

- Todos os serviços em execução
- O pessoal empregado
- O tempo ocorrido
- O prazo contratual decorrido
- As dúvidas de projeto, ou de condução da obra que o construtor tiver
- Os esclarecimentos e determinações que a fiscalização julgar necessários.

As anotações, diárias, deverão ser feitas em 2 (duas) vias, com preenchimento completo dos dados da obra, finalizadas pelas assinaturas do responsável técnico e do fiscal.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais deverão ser impugnados pela fiscalização, devendo a contratada providenciar a demolição e reconstrução necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço correspondente, no diário de obra.

Os materiais e equipamentos empregados nas obras deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerão, rigorosamente, as condições estipuladas neste Caderno e nas Especificações de Projetos.

Os materiais empregados nas obras deverão ter certificação do INMETRO, quando a mesma estiver disponível.

Somente deverão ser utilizados materiais e equipamentos aprovados pela fiscalização, que poderá exigir às expensas da contratada, exames e testes de laboratório, para melhor avaliação. Os



laboratórios deverão ser, obrigatoriamente, credenciados no INMETRO. Os tipos e quantidades de exames e testes, de materiais e equipamentos, serão determinados pela fiscalização, e deverão ser realizados conforme as normas da ABNT. A guarda e proteção dos materiais e equipamentos são de exclusiva responsabilidade da contratada.

Os materiais e equipamentos impugnados pela fiscalização deverão ser retirados da obra no prazo máximo de 24 horas, a contar do registro no diário de obra.

A substituição de algum material ou equipamento especificado, somente poderá ser efetuada mediante autorização expressa da fiscalização, no diário de obra. Esta substituição seguirá o critério de analogia por equivalência, ou por semelhança, conforme definir o autor do projeto.

Em caso de divergência entre a planilha de orçamento e o memorial descritivo, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergência entre o projeto e o memorial descritivo, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergência entre as cotas das plantas e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as cotas anotadas.

Nenhuma alteração no projeto ou no memorial descritivo, determinando ou não o encarecimento da obra, será executada sem a autorização da fiscalização e do autor do mesmo, por escrito.

Sempre que for sugerida pela contratada qualquer modificação, deverá estar anexo o orçamento correspondente, se apresentar alteração de preço para mais ou para menos.

A contratada assume integral responsabilidade e garantia pela execução de qualquer modificação que for proposta por ele e aceita pela fiscalização e autor do projeto.

Serviços terceirizados deverão ser executados por empresas que possuam responsável técnico, registro no CREA, com a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade técnica.

O diário de obras deve ser anotado diariamente, assinado pelo responsável técnico e pelo fiscal da obra. Prazos ou serviços extras solicitados devem estar justificados no diário.

3 - Serviços Preliminares



Limpeza da área (serviços)

A contratada deverá manter a área limpa de modo a evitar acidentes e compreenderá os serviços de varrição e remoção de todo entulho. Os serviços deverão ser executados dentro da melhor técnica, evitando-se danos a terceiros.

Tapumes e proteções

As obras deverão ser obrigatoriamente, isoladas do público e/ou de terceiros, através de tapumes e proteções, construídos com materiais adequados, dentro da melhor técnica, atendendo às determinações de projeto, conforme com as seguintes características:

Tapume em telhas trapezoidais de aço galvanizado

Entende-se por tapume em chapa galvanizada, aquele executado com chapa lisa ou ondulada galvanizada espessura mínima de 0,5mm, altura de 2,20m, fixadas em peças de madeira (sarrafos) 2,5 x 7,0cm assentados sobre peças de madeira serrada de seção mínima de 8 x 8 cm ou madeira roliça de diâmetro mínimo de 10cm (equidistantes entre eixos em 1,10m). Deverá ser executada pintura com tinta esmalte na cor branco fosco, 02 demãos, interno e externamente.

Proteção em tela plástica

Entende-se por proteção em tela plástica, aquela executada em tela plástica de isolamento com altura mínima de 1,20m, fixada sobre peças de madeira 8 x 8cm, equidistantes 1,50m.

Todos os materiais, sistema construtivo e lay-out, a serem utilizados na execução de tapume ou proteção, deverão ser submetidos à aprovação da fiscalização.

Placas de obra

Deverão ser cumpridas, rigorosamente, as prescrições do artigo 16º da Lei Federal nº 5.194, de 24/12/66, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução do CONFEA nº 250, de 16/12/77.



Além das placas regulamentares do CREA/CONFEA, o construtor instalará, na frente da obra, uma placa contendo as informações, conforme modelo abaixo:

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA

- 1** **É obrigatório colocar a placa.**
(não existe obra grande ou obra pequena, todas devem ser identificadas.)
- 2** **É fundamental seguir o padrão gráfico estabelecido.**

REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SEGUIR PROPORÇÃO 6,0 x 3,0 m

REDUÇÃO MÁXIMA: 2,0 x 1,0 m



OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Valor do Contrato: R\$ 0.000.000,00

Prazo de Execução: 10 meses

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA

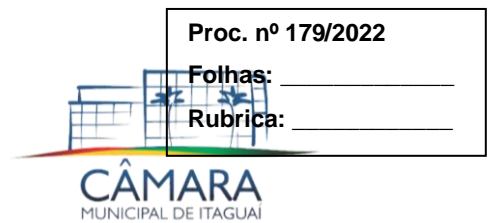
- 4** **A quantidade de placas deve ser compatível com o tamanho da obra** (ex.: Recapeamento de 10 km de rodovia, colocar no mínimo 4 placas nos 2 sentidos)
- 5** **O texto da placa deve ser direto e objetivo. Dar o recado em poucas palavras.**
(Para informações complementares utilizar a placa auxiliar)

Instalações provisórias

Barracão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Deverá ser composto de (no mínimo):

- Escritório da administração da obra.
- Vestiários, refeitório e sanitários.
- Almoxarifado.
- Demais exigências da NR-18 e do PCMAT.
- A localização do barracão no canteiro de obras, a configuração, dimensionamento e distribuição dos compartimentos, deverão ser submetidos à aprovação da fiscalização.

Água

A ligação provisória de água obedecerá às exigências da CONCESSIONÁRIA LOCAL, bem como projeto e especificação próprios. Quando o logradouro for abastecido por rede pública distribuidora de água, nesta deverá ser procedida à ligação. Caso contrário, a contratada providenciará o abastecimento por caminhão-pipa. Em ambos os casos, haverá a reserva adequada de água, capaz de atender o fornecimento a todos os pontos previstos no canteiro de obras, sem interrupção.

Esgoto sanitário

A ligação provisória de esgoto sanitário obedecerá às exigências da CONCESSIONÁRIA LOCAL, bem como projeto e especificação próprios. Se o logradouro possuir coletor público acessível, nele deverá ser procedida a ligação. Caso contrário, a contratada instalará fossa séptica e sumidouro, conforme a norma da ABNT - NBR 8890.

Energia elétrica

A ligação provisória de energia elétrica obedecerá as exigências da concessionária, bem como projeto e especificação próprios.



Segurança do trabalho

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR - 18, do Ministério do Trabalho.

Deverá ser responsabilidade da contratada, em obediência à NR-18, a elaboração e implementação do PCMAT na obra, bem como o fornecimento de cópia do mesmo à fiscalização.

A empreiteira deverá contratar os profissionais de segurança e medicina do trabalho de acordo com a NR – 4 ou sob exigência da fiscalização a qualquer tempo.

Deverão ser fornecidos e exigidos o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI), conforme disposições da norma reguladora, NR - 6, do Ministério do Trabalho.

As partes móveis dos equipamentos deverão ser protegidas. As ferramentas não deverão ser abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Nenhuma tomada de energia elétrica alimentará mais de uma ferramenta elétrica.

A contratada executará sistema de proteção contra incêndio das instalações do canteiro de obras, segundo projeto e especificação próprios.

Deverá ser fornecido para cada obra, por escrito, o procedimento de segurança da obra, determinado por profissional da área de segurança. (Em especial para escolas, creches, hospitais e postos de saúde).

Abaixo segue o modelo de placa de prevenção e de uniforme:



CAVALETE PARA OBRA

- 1** É fundamental seguir o padrão gráfico estabelecido.

REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO - SEGUIR PROPORÇÃO 1,05m x 0,90m



Largura: 0,90 m

Altura: 1,05 m

- 2** Cavalete em madeira

Largura: 0,90 m

Altura: 1,05 m





JALECO PARA OBRA





Observação: O jaleco acima poderá ser substituído por uniforme padrão existente da contratada sem onerar os custos da obra.

Demolições

As demolições deverão ser reguladas pela norma da ABNT - NBR 5682, sob o aspecto técnico, e pela norma regulamentadora, NR -18, do Ministério do Trabalho, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho.

As demolições deverão ser executadas dentro da melhor técnica, evitando-se danos à terceiros. Os entulhos deverão ser removidos e transportados para locais próprios. Os materiais reaproveitáveis deverão ser transportados para depósitos indicados pela fiscalização.

Limpeza permanente e organização do canteiro de obras

A contratada deverá manter limpo o canteiro de obras, removendo, periodicamente, o lixo e entulhos.

Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais pré-determinados pela administração da obra de forma a conferir segurança, higiene e consequente redução de desperdícios.

Locação da obra

A contratada procederá a locação da obra, com trena de aço, de acordo com o respectivo projeto. A critério da fiscalização poderá ser exigido o uso de teodolito.

Caso a contratada verifique discrepância, entre as reais condições do terreno e os elementos do projeto, deverá comunicar por escrito à fiscalização, que providenciará a solução do problema.

Concluída a locação, a fiscalização procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. Somente após a aprovação da locação, pela fiscalização, a contratada poderá dar continuidade aos serviços.

A constatação de erro na locação da obra, em qualquer tempo, implicará na obrigação da contratada, por sua conta e no prazo estipulado, proceder as modificações, demolições e reposições que forem necessárias à juízo da fiscalização.



A contratada manterá, em perfeitas condições, as referências de nível e alinhamentos da obra, permitindo a reconstituição ou aferição da locação em qualquer tempo.

4 - Movimento De Terra

A contratada executará todo o movimento de terra necessário e indispensável ao nivelamento do terreno, nas cotas fixadas pelo projeto de implantação, procedendo os cortes e/ou aterros no terreno. O terreno não edificado deverá permitir o escoamento das águas superficiais. As escavações e/ou aterros deverão ser executados de modo a não causarem danos à vida e/ou propriedades.

A execução de escavações e/ou aterros implicará responsabilidade integral do construtor, pela resistência e estabilidade dos maciços resultantes.

Os transportes, decorrentes da execução dos serviços de escavação e/ou aterro, ficarão a cargo do construtor, bem como as limpezas e manutenções decorrentes destes serviços.

Escavações

A execução dos trabalhos de escavação obedecerão os respectivos projetos e as prescrições das normas da ABNT: NBR 9061 e NBR 6122.

As escavações além de 1,50 m, de profundidade, deverão ser taludadas ou protegidas, com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes, deverão ser protegidas com muros de arrimo ou cortinas.

Todas as escavações deverão ser protegidas, quando necessário, contra a ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.

Os taludes definitivos, quando não especificado, receberão um capeamento protetor contra erosão, utilizando-se grama, colchões Reno ou outro material adequado.

Aterros



Os materiais para aterro deverão apresentar CBR \geq 20% comprovado por ensaio de laboratório (salvo determinação contrária da fiscalização especificada no memorial, projeto ou diário de obras), serem oriundos de alterações de rochas e isentos de matéria orgânica, ou substâncias prejudiciais.

As camadas de aterro deverão ser dispostas em, no máximo, 20 cm de espessura cada, antes de compactadas uma a uma. O aterro deverá ser compactado com equipamento adequado (de rolo ou de placa) até atingir um grau de compactação de, no mínimo, 95% do proctor normal, conforme a norma da ABNT - NBR 7182. O controle tecnológico do aterro deverá ser procedido conforme a norma da ABNT - NBR 5681.

As escavações para construção de blocos e baldrames, bem como os reaterros de valas de fundação e aterros no interior dos baldrames, seguirão as prescrições anteriores.

5 - Fundações

A execução de fundações seguirá rigorosamente, o projeto, a especificação e a norma da ABNT - NBR 6122.

Caso o projeto esteja a cargo do construtor, este deverá apresentar e submeter a apreciação da fiscalização, o projeto completo, com todos os elementos necessários à sua compreensão, bem como os resultados dos ensaios e sondagens utilizados para a definição da fundação. Deverá apresentar, também, memórias de cálculo e explicar a escolha feita.

As estruturas de concreto armado, que compuserem o sistema de fundação, deverão ser projetadas e/ou executadas conforme a norma da ABNT - NBR 6118, sendo exigido o devido controle tecnológico. Todo o concreto deverá ser produzido, obrigatoriamente, com o uso de betoneira, ou adquirido pronto, de empresa idônea, submetida à aceitação da fiscalização. O adensamento deverá ser mecânico, com a utilização de vibrador. Por critério da fiscalização, poderá ser exigida a moldagem de corpos de prova no local para posterior ensaio de ruptura.

Somente após o projeto pronto e aceito, e a respectiva locação verificada, pela fiscalização, poderá ser iniciada a execução dos trabalhos de fundação.

Qualquer modificação que se faça necessária nas fundações, só poderá ser executada após autorização do projetista e fiscalização.



A juízo da fiscalização, a contratada deverá ser obrigada a realizar provas de carga sobre as fundações, ficando o custo deste procedimento a cargo da mesma.

Somente após a aceitação, pela fiscalização, das fundações executadas, os serviços subsequentes poderão iniciar.

Na hipótese do projeto indicar o uso de microestacas, recomendações mínimas deverão ser seguidas pela contratada, tais como: A escavação deverá ser executada por equipamento motorizado (elétrico ou gasolina), constituído de trado com diâmetro mínimo de 25cm, de forma ininterrupta, ou seja, iniciada a cava, a mesma deverá ser concluída até a profundidade determinada pelo projeto e na sequencia proceder sua concretagem. No caso de presença de água na cava, deverá proceder-se o encamisamento da mesma e remoção da água com bomba hidráulica. Toda microestaca será armada e deverá, depois de curada, ser removida a seção superior (no mínimo em 5cm, “quebra da cabeça”).

6 - Estruturas

O projeto e a execução de estruturas obedecerão, rigorosamente, às normas da ABNT - NBR 6118, NBR 6120, NBR 7190 e NBR 8800. Na elaboração do projeto estrutural, deverá ser observada rigorosa obediência ao projeto arquitetônico e suas particularidades.

O projeto estará a cargo da CONTRATADA, a mesma deverá apresentar e submeter a apreciação da fiscalização, o projeto completo, com todos os elementos necessários à sua compreensão, bem como as memórias de cálculo.

Concreto armado

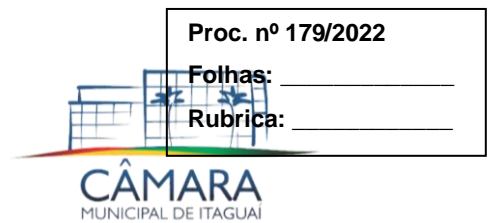
Materiais

As barras e fios de aço, destinados a armaduras para concreto armado, obedecerão à norma da ABNT - NBR 7480.

As bitolas e classes das barras e fios das armaduras deverão ser definidas no projeto estrutural e respectiva especificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

As superfícies das barras de aço deverão estar isentas de qualquer substância que prejudique a perfeita aderência ao concreto. A armadura deverá obedecer às normas da ABNT - NBR 5627.

As especificações da NBR 6118, quanto ao cobrimento, deverão serem garantidas através do uso de elementos espaçadores específicos à este fim..

As plataformas de serviço estarão dispostas de forma a não provocar deslocamentos das armaduras durante a concretagem.

Os agregados deverão obedecer às normas da ABNT - NBR 6118 e NBR 7211. Os agregados deverão ser medidos em volume.

As padiolas, especialmente construídas, deverão trazer, na parte externa, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

O cimento utilizado atenderá às normas da ABNT - NBR 5736, NBR 5737 e NBR 6118. O cimento deverá ser obrigatoriamente, medido em peso. Não deverá ser permitida, numa mesma concretagem, a mistura de diferentes tipos de cimento.

As formas e escoramentos obedecerão aos critérios das normas da ABNT - NBR 7190 e NBR 8800. Os escoramentos obedecerão, também, os critérios estabelecidos pela norma da ABNT - NBR 6118.

Os produtos antiaderentes destinados a facilitar a desmoldagem, deverão ser aplicados, nas superfícies das formas, antes da colocação da armadura.

Antes do início da concretagem, as formas limpas e estanques, deverão ser molhadas até a saturação, a fim de evitar a absorção da água de amassamento do concreto.

Os aditivos só poderão ser usados com o consentimento da fiscalização. Deverão ser aceitos, somente, os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório especializado e idôneo. A aplicação dos aditivos seguirá, rigorosamente, as recomendações do fabricante.

As características dos aditivos estão referidas nas normas da ABNT - EB - 1763/87 e EB - 1842/87. A utilização deverá ser definida na especificação do projeto estrutural.

Aditivos Tipo A - Plastificantes (reduzores de água): São utilizados na obtenção de concreto com maior trabalhabilidade e diminuição do teor de cimento, mantendo igual resistência.

Aditivos Tipo B - Retardadores de pega: São utilizados em função do retardamento no lançamento do concreto, nas formas, e de temperatura ambiente elevada.



Aditivos Tipo C - Aceleradores de pega: São utilizados, fundamentalmente, na obtenção de resistência maior nas primeiras idades. Recomendados para concretos com teor de cimento superior a 300 kg/m³.

Aditivos Tipo D - Plastificantes / Retardadores: São utilizados quando se quer a ação combinada dos aditivos Tipo A e Tipo B.

Aditivos Tipo E - Plastificantes / Aceleradores: São utilizados quando se quer a ação combinada dos aditivos Tipo A e Tipo C.

O arame utilizado atenderá, rigorosamente, as prescrições das normas da ABNT - NBR 5589, NBR 6003, NBR 6004, NBR 6005, NBR 6207, NBR 6331 e NBR 6365.

O arame de aço recozido consistirá de fio de aço recozido, preto, de 1,65 mm ou 1,24 mm, de diâmetro, utilizado em armaduras de concreto armado.

Em fundações diretas de concreto armado, ou seja, sapata, viga baldrame ou radier, na hipótese de não se utilizar forma de madeira na face inferior, deverá ser executado lastro de concreto magro, espessura 5cm, antes do lançamento das armaduras.

Equipamentos

A contratada manterá na obra, por ocasião das concretagens, todo o equipamento indispensável à perfeita execução destes serviços, sob pena da fiscalização suspender e rejeitar os serviços.

Dosagem

O traço do concreto deverá ser determinado conforme preconiza a norma da ABNT - NBR 6118, de modo a obter-se um concreto que satisfaça as exigências do projeto.

As dosagens deverão ser caracterizadas pelos seguintes elementos: composição granulométrica, diâmetro máximo e índices físicos dos agregados; fator água-cimento; consistência do concreto (slump-test), conforme a norma da ABNT - NBR 7223; resistência de dosagem aos 28 dias (fck₂₈).

A resistência de dosagem deverá ser estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck), estabelecida no projeto, conforme a norma da ABNT - NBR 6118.



Dosagem racional ou experimental

A dosagem racional deverá ser obrigatória em obras de médio a grande porte, devendo obedecer às disposições da norma da ABNT - NBR 6118.

O projeto estrutural definirá a resistência característica do concreto à compressão, bem como o traço.

O amassamento, obrigatoriamente, mecânico e a cura do concreto obedecerão as disposições da norma da ABNT - NBR 6118.

Dosagem empírica ou não-experimental

Dosagem empírica deverá ser processada, somente, em obras de pequeno porte, devendo, entretanto, satisfazer as seguintes condições:

- Quantidade mínima de cimento deverá ser de 300 kg/m³ de concreto;
- O percentual de agregado miúdo, no volume total dos agregados, deverá ser de 30% a 50%, em função da trabalhabilidade;
- A quantidade de água deverá ser a mínima compatível com a trabalhabilidade necessária;
- O amassamento deverá ser, obrigatoriamente, mecânico.

Controle tecnológico

O controle tecnológico do concreto deverá ser feito conforme a norma da ABNT - NBR 6118, e abrangerá as verificações de dosagem, trabalhabilidade, características dos materiais constituintes e resistência mecânica.

Os ensaios de controle tecnológico deverão ser realizados por laboratório especializado e idôneo, aceito pela fiscalização, custos a cargo da contratada.

A resistência do concreto deverá ser controlada conforme as normas da ABNT - NBR 6118, NBR 7223 e NBR 7584 - ou, se for necessário, através de corpos de prova extraídos da estrutura.

A contratada deverá ser obrigada a providenciar a execução destes controles, conforme for determinado pela fiscalização.



Execução

A execução de qualquer estrutura de concreto armado obedecerá, rigorosamente, a norma da ABNT - NBR 6118, e implicará em integral responsabilidade do construtor, por sua resistência e estabilidade.

Todo o concreto deverá ser produzido, obrigatoriamente, com o uso de betoneira, ou adquirido pronto, de empresa idônea aceita pela fiscalização. O adensamento deverá ser mecânico, com a utilização de vibradores.

A contratada deverá informar, com a devida antecedência à fiscalização e ao laboratório encarregado do controle tecnológico, a data e a hora do início das operações de concretagem, bem como os elementos a serem concretados.

Além de outras recomendações elencadas nas normas, cuidados mínimos deverão ser observados sob pena de rejeição por parte da fiscalização, quando constatado: desalinhamento, escoramentos e travamentos imperfeitos, impurezas (falta de limpeza) e estanqueidade das formas.

Tratando-se de escoramento de madeira roliça, não será admitida emendas, seção transversal inferior a 10cm de diâmetro, peças com deformação longitudinal superior a 50% do seu diâmetro, bem como apoio diretamente sob o solo, ou seja, deverá haver base de apoio plana, de material resistente (madeira serrada), objetivando minimizar a pressão da carga diretamente sobre a superfície.

Qualquer elemento estrutural só poderá ser concretado após vistoria e liberação da fiscalização. A concretagem deverá seguir um programa de lançamento preestabelecido para o projeto, conforme a norma da ABNT - NBR 6118.

A fiscalização examinará os elementos concretados, logo após a desforma. Somente após este exame, a contratada poderá reparar eventuais defeitos. Estes reparos deverão ser examinados pela fiscalização, para fins de aceitação. Caso a fiscalização rejeite algum elemento concretado, o construtor deverá ser obrigado a demoli-lo, imediatamente, procedendo a sua reconstrução, tantas vezes quantas forem necessárias, para a devida aceitação. O ônus de tais procedimentos deverá ser exclusivo da contratada.

Dos cuidados com a qualidade dos serviços de preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, bem como execução das formas, escoramentos, armaduras e desmoldagem, aliados à boa qualidade dos materiais, dependerá a qualidade da estrutura. A



fiscalização atenta a todos estes aspectos, e com base nos resultados dos testes de controle tecnológico, aprovará ou não os serviços.

Ciclópico

O concreto ciclópico, composto por concreto e pedras de mão, poderá ser estrutural ou simples. A resistência à compressão, composição e a dosagem deverão ser estabelecidas no projeto estrutural e respectiva especificação.

A porcentagem de pedras de mão, sobre o volume total do agregado, deverá ser no máximo de 30%.

As pedras de mão, terão diâmetro máximo de 35 cm, devendo ficarem, perfeitamente, imersas e envolvidas na massa do concreto, não podendo ficarem encostadas entre si ou nas formas.

Concreto aparente

Além dos requisitos referidos anteriormente, na execução de concreto aparente deverão ser observadas condições que garantam um produto de bom acabamento.

A preocupação com prumo e nível deverá ser maior, em termos de precisão.

Para garantir os recobrimentos, recomendados por norma, deverão ser utilizados afastadores de armadura plásticos, cujo contato com as formas seja pontual.

Os serviços de correção de falhas, rebarbas e saliências dependerão da inspeção e orientação da fiscalização.

A fiscalização aceitará os elementos estruturais em perfeitas condições, isentos de manchas, falhas e quaisquer defeitos que comprometam sua estabilidade e estética.

As formas deverão ser de madeira compensada laminada, com revestimento plástico, ou deverão ser metálicas, isentas de oxidação.

As formas de madeira consistirão em chapas compensada com cinco lâminas de madeira, sendo que as extremas e centrais terão fibras no sentido longitudinal, e as demais no sentido transversal. A colagem das lâminas deverá ser com resina fenólica, sintética e à prova d'água.



Ambas as faces das chapas terão revestimento plástico, que consistirá num filme de resina sintética aplicado por prensagem à alta temperatura e pressão.

Lajes mistas e pré-moldadas

As lajes mistas deverão ser compostas por vigotas de concreto armado convencional, ou protendido, apoiando tabelas de concreto ou cerâmica. O conjunto deverá ser solidário e capaz de resistir aos esforços.

Além de outras recomendações elencadas nas normas de execução, cuidados mínimos deverão ser observados pela contratada, sob pena de rejeição por parte da fiscalização, quando: tratando-se de escoramento de madeira roliça, não será admitida emendas, seção transversal inferior a 10cm, peças com deformação longitudinal superior a 50% do seu diâmetro, bem como apoio diretamente sob o solo, ou seja, deverá haver base de apoio plana, de material resistente (madeira serrada), objetivando minimizar a pressão da carga diretamente sobre a superfície.

Cuidados especiais deverão ser tomados antes de iniciar a concretagem, como por exemplo, a verificação dos escoramentos, nivelamento, limpeza das formas, e abundantemente molhados o conjunto de vigotas/tabelas e formas.

O projeto e a execução destas lajes seguirão as normas da ABNT - NBR 5627, NBR 6118, NBR 6119 e NBR 7197.

Pré-moldados

O projeto e a execução de estruturas pré-moldadas seguirão todos os requisitos e prescrições cabíveis referidos anteriormente.

A montagem das estruturas seguirá, rigorosamente, o projeto, a especificação e as prescrições do fabricante.

O construtor deverá apresentar formalmente, o credenciamento do fabricante junto ao CREA - RS, bem como certificados de controle tecnológico e de experiência na fabricação de pré-moldados de concreto armado. Somente após a análise e aprovação, pela fiscalização, o construtor poderá aplicar, na obra, os produtos do fabricante apresentado.



Estrutura metálica

O projeto e a execução de estruturas metálicas (passarelas e cobertura) de edificações seguirão as prescrições da norma da ABNT - NBR 8800.

A contratada possibilitará à fiscalização o acompanhamento minucioso da fabricação, onde deverão ser verificados: tipo de aço, qualidade do aço, tipo de eletrodo para solda, espessura dos perfis e/ou chapas, raios de curvatura no dobramento, tolerância das peças fabricadas, respingos de solda e proteção da estrutura.

Toda estrutura deverá sofrer pré-montagem.

Na montagem da estrutura deverão ser apreciados: o planejamento da montagem, o plano de estocagem, o plano de pintura, o ferramental para montagem, os equipamentos de transporte e montagem, bem como o perfeito cumprimento do projeto e especificação.

Toda estrutura metálica deverá ser galvanizada a fogo ou pintada com tinta epóxi.

Toda estrutura deverá ser montada com o uso exclusivo de parafusos. Não será admitido o uso de equipamentos de solda no canteiro de obras.

Os perfilados de aço, destinados a execução de estrutura metálica, deverão satisfazer as condições previstas nas normas da ABNT - NB - 143/67, EB - 1742/86, NBR 5884, NBR 6152, NBR 6153, NBR 6355, NBR 8800 e NBR 9971.

7 - Alvenarias

O engastamento das alvenarias nas superfícies de concreto deverá ser obtido por técnicas eficientes, como chapiscos de argamassa forte de cimento e areia e/ou através de barras de aço. Em pilares (de aço ou concreto) é indispensável a fixação de fios de aço (ferros cabelo) ou telas específicas para este fim.

A fixação de esquadrias e rodapés deverá ser executada dentro da melhor técnica, podendo ser mediante tacos ou buchas com parafusos.

Para fins de aceitação das alvenarias, a fiscalização inspecionará a qualidade dos materiais utilizados, o cumprimento do projeto, a correta locação, a planeza, o prumo e o nivelamento.



Alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto (quando utilizado)

Os blocos vazados de concreto, com função estrutural, obedecerão as prescrições das normas da ABNT - NBR 5712, NBR 6136, NBR 7186, NBR 8798, NBR 8949, NBR 9287 e NBR 10.837.

Os blocos deverão ser normais ou modulares. Os blocos normais terão as dimensões indicadas pelos fabricantes, e os blocos modulares terão dimensões coordenadas.

Os blocos deverão ser ensaiados conforme a norma da ABNT - BR 7186, e a aceitação ou rejeição, total ou parcial, obedecerá as disposições da norma da ABNT - NBR 6136.

A execução desta alvenaria obedecerá à norma da ABNT - NBR 8798, bem como o projeto e a especificação. A alvenaria funcionará, simultaneamente, como elemento de vedação e elemento estrutural.

Os materiais componentes deverão ser os blocos vazados de concreto, a argamassa de assentamento, a armadura e o concreto ou graute.

Os blocos obedecerão ao disposto na parte materiais e equipamentos, deste Caderno de Encargos. Antes do assentamento e da aplicação do concreto ou graute, os blocos deverão ser bem molhados, para evitar a absorção de água, da argamassa de assentamento e do concreto ou graute.

O aço atenderá os requisitos necessários para o emprego no concreto armado, ou seja, à norma da ABNT - NBR 7480.

O graute, concreto com pequena dimensão máxima característica, com plasticidade adequada para preencher os vazios dos blocos, fará com que a armadura, nele inserida, trabalhe de modo monolítico com a alvenaria.

A argamassa de assentamento deverá ser definida na especificação do projeto.

A fiscalização observará a execução desta alvenaria, conforme projetada e especificada, verificando prumos, níveis, espessuras e acabamento de juntas.

Alvenaria de tijolos maciços e blocos cerâmicos (tijolos furados)

A execução de alvenaria de tijolos maciços e/ou blocos cerâmicos obedecerá à norma da ABNT - NBR 8545.



As alvenarias obedecerão, rigorosamente, as dimensões e alinhamentos definidos no projeto arquitetônico.

Nas aberturas para esquadrias, as alvenarias deverão possuir — sob e sobre os vãos — componentes estruturais denominados contraverga e verga, respectivamente, que excederão pelo menos em 25 cm a largura do vão, em cada lado.

Os alicerces deverão ser impermeabilizados, a fim de evitar-se o surgimento de umidade capilar ascendente. As alvenarias, sobre estes alicerces, somente poderão iniciar após, no mínimo, 24 horas da conclusão da impermeabilização.

Os tijolos ou blocos deverão ser bem molhados, antes do assentamento, para evitar absorção da água da argamassa. O assentamento deverá ser procedido, com a argamassa especificada no projeto, em fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas deverão ser de 15 mm, no máximo, e desencontradas verticalmente (amarração).

Nas obras estruturadas em concreto armado, a alvenaria deverá ser interrompida abaixo das vigas e/ou lajes. O espaço resultante deverá ser preenchido com argamassa expansiva, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura. Este encunhamento deverá ser executado depois da viga superior ter sido carregada.

Os painéis de alvenaria com mais de 5 metros de comprimento, terão pilaretes, de concreto armado ou aço, embutidos, limitando-se a este comprimento. Os painéis de alvenaria com mais de 3 metros de altura, terão cintas de amarração, de concreto armado ou aço, limitando-se a esta altura.

A alvenaria que servir de apoio para lajes ou coberturas terá, no seu respaldo, uma cinta de amarração de concreto armado ou aço, que receberá as cargas da laje ou cobertura e transmitirá distribuidamente na alvenaria.

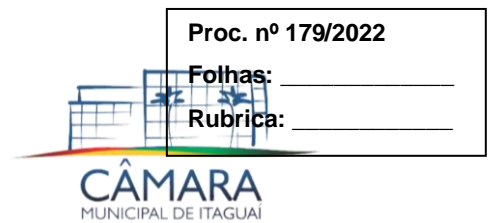
O apoio de vigas (em aço, madeira, concreto, etc.) em alvenarias ocorrerá somente através de coxins de concreto armado (ou sobre as cintas), a fim de distribuir as cargas concentradas. O dimensionamento do coxim deverá ser compatível com as dimensões da viga.

O dimensionamento dos pilaretes, cintas de amarração e coxins deverá constar no projeto estrutural da obra.

8 - Cobertura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



O projeto e a execução da estrutura de cobertura obedecerão, rigorosamente, as normas da ABNT - NBR 6120, NBR 7190 e NBR 8800.

A execução de uma cobertura, estrutura e telhamento, seguirão rigorosamente o projeto, a especificação e recomendações dos fabricantes.

As peças em madeira (que não serão admitidas as reaproveitadas, bem como de pinus), deverão receber, sempre, tratamento imunizante. As peças em aço receberão tratamento antiferruginoso.

As inclinações das telhas, recobrimentos, distância entre apoios deverão obedecer rigorosamente às especificações do fabricante.

Telhas em Fibrocimento

As telhas de fibrocimento seguirão as prescrições das normas da ABNT - NBR 5642, NBR 6543, NBR 6468, NBR 6470 e NBR 7581. Terão espessura mínima de 6mm.

Telhas em aço

As telhas e chapas finas de aço deverão ser de baixo teor de carbono, revestidas em ambas as faces por uma camada de zinco (ou aço aluminizado – alumínio, zinco e silício) aplicado por imersão a quente.

Telhas sanduíches (quando utilizadas) são elementos de cobertura, constituídos de chapas de alumínio, perfis trapezoidais, intercaladas com espuma rígida de poliuretano.

Poderão ser lisas ou corrugadas. Sua produção e características obedecerão às normas da ABNT - BR 7005, NBR 7008 e NBR 7013.

Todos os acessórios (calhas, rufos, algerozes) deverão ser utilizados do mesmo material da cobertura.

Telhas em alumínio e ou aço trapezoidal

A forma, tipo e dimensões, deverão ser especificados pelo projetista.



Todos os acessórios (calhas, rufos, algerozes) deverão ser utilizados do mesmo material da cobertura.

Produção e características obedecerão às normas da ABNT.

9 - Instalações Hidro-sanitárias

Tubos e conexões

PVC

Os tubos e conexões de PVC atenderão às prescrições das normas da ABNT - NBR 5647, NBR 5683, NBR 5684, NBR 5685, NBR 5686, NBR 5687, NBR 6476 e NBR 7372.

Caixas

As caixas, de modo geral, terão superfícies perfeitamente impermeáveis.

Caixas Coletoras

As caixas coletoras deverão ser destinadas a receber despejos em nível inferior ao coletor público de esgotos. Deverão ser de alvenaria de tijolos ou concreto pré-moldado, dotadas de tampas de concreto armado, de perfeita vedação, e fundo que assegure fácil, rápido e total escoamento, evitando formação de depósitos. As dimensões e demais características deverão ser definidas no projeto.

Caixas de Inspeção

As caixas de inspeção deverão ser circulares ou quadradas de seção 60 x 60cm (medidas internas), de alvenaria de tijolos ou concreto pré-moldado, com fundo em concreto (superfície tipo meia-cana), que assegure fácil, rápido e total escoamento, evitando formação de depósitos de resíduos.

A tampa deverá ser de concreto armado, facilmente removível e de perfeita vedação. As dimensões e demais características deverão ser definidas no projeto.



Caixas de Gordura

As caixas de gordura deverão ser de alvenaria de tijolos, concreto pré-moldado, cerâmica vidrada, ferro fundido ou PVC, com tampa de ferro removível que assegure perfeita vedação. As dimensões e demais características deverão ser definidas no projeto.

Caixas Sifonadas

As caixas sifonadas deverão ser de concreto pré-moldado, cerâmica vidrada, ferro fundido ou PVC, com bujão para inspeção e tampa de fechamento hermético. As dimensões e demais características deverão ser definidas no projeto.

Ralos

Os ralos deverão ser caixas sifonadas dotadas de grelhas, construídas em cerâmica vidrada, ferro fundido ou PVC. Deverão ser empregados em pisos de sanitários e boxes de chuveiros. A área de orifícios das grelhas deverá ser no mínimo, igual a uma vez e meia a seção da canalização de saída. As dimensões e demais características deverão ser definidas no projeto.

Tanques sépticos (quando utilizado)

Os tanques sépticos deverão ser destinados ao tratamento primário do esgoto sanitário predial. Deverão ser projetadas, construídas e instaladas de acordo com as normas da ABNT - NBR 7229 e da CONCESSIONÁRIA LOCAL.

Deverão ser cilíndricos, ou prismáticas retangulares, executadas em concreto armado.

Os efluentes dos tanques sépticos deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, ao coletor público. Caso não exista este coletor, deverão ser encaminhados a poço sumidouro, projetado e construído conforme a NBR 7229.

Equipamento sanitário



Os aparelhos sanitários empregados nas obras obedecerão, rigorosamente, as prescrições das normas da ABNT - NBR 6452, NBR 6463, NBR 6498, NBR 6499, NBR 6500, NBR 9060 e NBR 9065.

As louças deverão ser de grês porcelânico. As peças deverão ser bem cozidas, desempenadas, sem deformações ou fendas, duras, resistentes e impermeáveis. O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamentos.

Os aparelhos sanitários, equipamentos afins e respectivas peças complementares, deverão ser fornecidos e instalados pela contratada, segundo a melhor técnica. Os materiais, acabamentos e posições de instalação deverão ser definidos no projeto e respectiva especificação.

Instalações hidráulicas

As instalações prediais de água fria obedecerão às normas da ABNT - NBR 5626, NBR 5648, NBR 5651, NBR 5657, NBR 5658 - e da CONCESSIONÁRIA LOCAL. Deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico e respectiva especificação.

As alterações necessárias, no decorrer da obra, somente poderão ser procedidas mediante aprovação do autor do projeto e fiscalização. Todas as alterações deverão ser registradas pelo construtor, de modo a permitir a atualização das plantas, por ocasião do recebimento da instalação.

Os tubos e conexões deverão ser de ferro galvanizado ou PVC, salvo definição contrária. A montagem e execução de canalizações de PVC obedecerão as disposições da norma da ABNT - NBR 7372, e prescrições dos fabricantes.

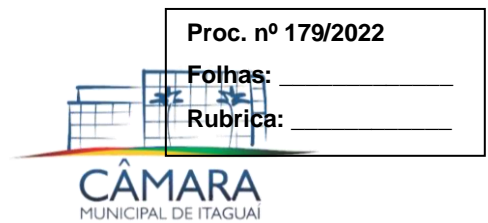
As canalizações não deverão ser embutidas em elementos estruturais de concreto. Quando houver necessidade de atravessar elementos de concreto, deverão ser executadas passagens de maior diâmetro, de preferência em zonas de tração do elemento estrutural.

As passagens deverão ser locadas antes da concretagem, e não deverão transmitir esforços da estrutura à canalização, posteriormente.

As canalizações enterradas deverão ser assentes em um colchão de areia e devidamente protegidas contra o eventual acesso de água poluída. Não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção ou valas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

As emendas, mudanças de diâmetro, nível e material ou interconexões deverão ser, obrigatoriamente, procedidas mediante o emprego de conexões adequadas. Não deverão ser toleradas mudanças de direção confeccionadas por aquecimento do tubo.

As canalizações de distribuição de água apresentarão sempre uma declividade mínima de 2%, no sentido do escoamento.

As aberturas nas alvenarias e as cavas no solo, para assentamento das canalizações, somente poderão ser fechadas após a verificação, pela fiscalização, das condições das canalizações, juntas, prumos e declividades.

As extremidades livres das canalizações, até a montagem dos aparelhos, deverão ser vedadas com bujões ou plugues. Não deverá ser permitido o uso de buchas de papel ou madeira.

As instalações elevatórias d'água, quando necessárias, deverão ser executadas conforme projeto e especificação, compreendendo os reservatórios, grupos moto-bomba e canalizações de sucção e recalque.

O recebimento de uma instalação hidráulica predial obedecerá, rigorosamente, as disposições da norma da ABNT - NBR 5651.

Todas as canalizações deverão ser ensaiadas à estanqueidade por pressão interna. Os pontos de água deverão ser verificados quanto às condições de funcionamento. A instalação deverá ser aceita, somente, após a execução das correções que forem necessárias, e correspondentes verificações.

Válvulas e registros

As válvulas de bóia deverão ser constituídas de válvulas de vedação, haste de metal fundido e flutuador de cobre, latão ou poliestireno expandido.

As válvulas de retenção deverão ser com rosca ou com flanges. Com rosca deverão ser de bronze ou ferro fundido. Vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Com flanges deverão ser de ferro, vedação de borracha ou bronze.

Os registros deverão ser de gaveta ou pressão, de metal fundido ou forjado, especificados em função da pressão de serviço projetada.



Vedantes

Os vedantes são produtos em forma de fitas, fibras ou pastas, destinados a garantir a estanqueidade dos circuitos hidráulicos.

Metais Para Equipamento Sanitário

Os artigos de metal para equipamento sanitário deverão ser de fabricação e acabamento perfeitos. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas sedes. Não deverão ser tolerados qualquer empeno, vazamento ou defeito de acabamento.

Instalações sanitárias

As instalações prediais de esgoto sanitário obedecerão às normas da ABNT - NBR 8160 - e da CONCESSIONÁRIA LOCAL. Deverão ser executadas de acordo com o projeto sanitário e respectiva especificação.

As alterações necessárias, no decorrer da obra, somente poderão ser procedidas mediante aprovação do autor do projeto e fiscalização. Todas as alterações deverão ser registradas pelo construtor, de modo a permitir a atualização das plantas, por ocasião do recebimento da instalação.

As canalizações não deverão ser embutidas em elementos estruturais de concreto. Quando houver necessidade de atravessar elementos de concreto, deverão ser executadas passagens de maior diâmetro, de preferência em zonas de tração do elemento estrutural.

As passagens deverão ser locadas antes da concretagem, e não deverão transmitir esforços da estrutura à canalização, posteriormente.

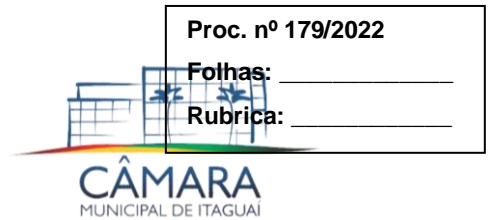
Nas canalizações aparentes, deverá ser utilizados anéis de borracha nos tubos e conexões, sendo vedado o uso de cola ou encaixe seco.

As emendas, mudanças de diâmetro, direção, nível e material, ou interconexões, deverão ser, obrigatoriamente, procedidas mediante o emprego de conexões adequadas ou caixas de inspeção. Não deverão ser toleradas mudanças de direção confeccionadas por aquecimento do tubo.

As extremidades livres das canalizações, até a montagem dos aparelhos, deverão ser vedadas com CAP. Não deverá ser admitido o uso de buchas de papel ou outro material.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

O desenvolvimento das canalizações deverá ser retilíneo. As declividades, indicadas no projeto, deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede coletora pública.

As colunas de esgotos, quando não embutidas nas alvenarias, deverão ser fixadas por braçadeiras plásticas ou galvanizadas a cada 2 m, no máximo, em canalizações suspensas a cada 10 diâmetros, no máximo.

Toda instalação deverá ser inspecionável, dotada dos elementos destinados às operações de limpeza e desobstrução, como caixas de inspeção, tubos operculados e bujões.

Em colunas aparentes, sujeitas a choques mecânicos e travessias de passagem de veículos, as canalizações deverão ser executadas com ferro fundido.

Tubos e conexões somente deverão ser utilizados enterrados em terrenos de boa resistência à compressão, com recobrimento mínimo de 50 cm.

Todas as canalizações enterradas, de qualquer material, deverão ser assentes envoltas em material granular (areia, pó de pedra, etc.) bem compactado e isento de pedras ou outros materiais que possam vir a danificá-los. A espessura mínima deste entorno deverá ser de 10 cm, no mínimo.

Não deverá ser tolerada qualquer interconexão entre esgotos cloacal e pluvial. Nenhuma canalização de esgoto passará sobre reservatórios.

O tratamento e o destino dos despejos de esgoto predial deverão ser definidos pela CONCESSIONÁRIA LOCAL, conforme o caso.

Quando o coletor público de esgoto sanitário não for acessível, deverá ser executado um sistema elevatório dos esgotos, constituído de caixas coletoras, canalizações de sucção e recalque e grupos motor-bomba, para funcionamento alternado.

As instalações sanitárias deverão ser devidamente ventiladas a fim de proteger o fecho hídrico dos sifões, e evitar que gases emanados dos coletores entrem no ambiente interno dos prédios. As canalizações de ventilação deverão ser sempre ascendentes.

As aberturas nas alvenarias e as cavas no solo, para assentamento das canalizações, somente poderão ser fechadas, após a verificação, pela fiscalização, das condições das canalizações, juntas, prumos, alinhamentos e declividades.

Todas as canalizações da instalação sanitária deverão ser verificadas por ensaios, conforme as prescrições da norma da ABNT - NBR 8160.



10 - Instalações de Gás

As instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) obedecerão, rigorosamente, os projetos, especificações e às normas da ABNT, NB - 891/84, NB - 953/85 e EB - 1596/85, bem como as prescrições dos fabricantes.

O GLP é uma mistura de propano e butano em proporções variáveis. Normalmente é encerrado em botijões, sob a forma líquida, com as capacidades de 13 kg, 45 kg, 90 kg, 160 kg, etc. Em contato com o ar, quando se abre o registro, passa à forma gasosa. Em recintos fechados não poderão ser instalados botijões, somente na área externa da edificação.

Como o GLP é mais denso que o ar, os gases que escapam vão para os pontos mais baixos. Por isto, deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para evitar-se a formação de câmaras de gás, com perigo de explosão. Os locais onde os botijões deverão ser instalados deverão ser adequadamente ventilados e distantes de aparelhos que possam provocar centelha ou chama.

Os botijões deverão ser instalados em centrais, de material incombustível, afastadas, no mínimo, de 1,00 m de portas, janelas ou outras aberturas da edificação. Terão registros individuais e registro para o conjunto.

A tubulação deverá ser de aço galvanizado ou cobre. Quando for subterrânea deverá ser envolvida por canaleta de concreto ou de tijolo, além de fita plástica anticorrosiva. Todos os pontos de utilização de gás da instalação terão um registro.

Com exceção de fogões e aquecedores domésticos, de consumo até 6 kg / hora, instalados em ambientes bem ventilados, todos os aparelhos que utilizarem GLP terão chaminés.

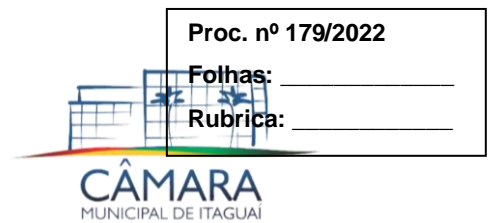
As canalizações da instalação deverão ser testadas antes do fechamento dos rasgos e vazios das alvenarias. O teste de estanqueidade deverá ser procedido com ar comprimido, com pressão superior a um metro de coluna d'água.

Toda a instalação deverá ser verificada pela fiscalização, quanto às perfeitas condições de execução, funcionamento e segurança.

11 - Impermeabilização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

O projeto e a execução de serviços de impermeabilização obedecerão, rigorosamente, às normas da ABNT - NBR 9574, NBR 9575 e NB 279 / 75.

Conforme a solicitação imposta pela água, a impermeabilização deverá ser contra água sob pressão, contra água de percolação ou contra a umidade do solo.

O projeto definirá o tipo de impermeabilização descrevendo o processo através de detalhes e especificações próprias.

As superfícies a impermeabilizar deverão estar limpas, lisas, resistentes e secas

A contratada cumprirá o projeto, fielmente, dentro da melhor técnica, e segundo as prescrições da ABNT.

Materiais Asfálticos

Os materiais betuminosos seguirão as prescrições das normas da ABNT - EB - 634/75, MB 166/71, MB 209/69, MB - 517/71, NBR 6293, NBR 6560 e NBR 6576.

Feltros asfálticos

Deverão ser cartões absorventes, saturados com asfalto, sem película superficial e sem materiais de revestimento, como mica, talco, areia, outras substâncias que interfiram na adesão entre o feltro e o asfalto. Obedecerão as disposições da ABNT EB - 636/75.

Mantas asfálticas

Poliéster

Deverá ser do tipo não-tecido, saturada com asfalto e revestida numa, ou ambas as faces com asfaltos modificados, recebendo, como cobertura final, uma fina camada de areia ou filme de polietileno.

Fibra de vidro

Deverá ser manta de fibra de vidro saturada de asfaltos modificados com polímeros.



Fibra de vidro e poliéster

Deverá ser a manta de fibra de vidro acoplada à filme de poliéster, de alta resistência, saturada de asfaltos modificados com elastômeros, incorporando em sua massa herbicida para inibir o ataque de raízes.

Fibras De Vidro

Deverão ser fibras curtas de vidro (lã de vidro), ou fios contínuos, aglutinadas por resinas, para fins de impermeabilização.

As fibras de vidro tipo fio contínuo terão alta resistência à tração, perfeita elasticidade, incombustibilidade, elevada resistência à corrosão, além de excelentes características elétricas.

Véu de superfície

Deverá ser empregada como camada de reforço das membranas de impermeabilização ou como camada de proteção, obedecendo à norma da ABNT - NBR 9227.

Conforme a norma da ABNT - EB - 632/75, teremos dois tipos de véu de fibra de vidro:

- aglomerados com resinas uréicas e amidos, para impermeabilizações com emulsões e soluções asfálticas
- aplicadas à frio.
- aglomerados com resinas fenólicas para impermeabilizações com soluções asfálticas aplicadas à quente.

Terraços e lajes de cobertura

Antecederá a impermeabilização, o estabelecimento de um eficiente sistema de escoamento das águas, através de declividades apropriadas e regulares, calhas, ralos e condutores.

A concordância dos ralos e bocas de condutores com a impermeabilização deverá ser objeto de muito cuidado.



Haverá perfeita concordância da camada impermeável da laje com a base e todas as partes emergentes ou periféricas do plano do terraço.

Deverão ser cuidadosamente tratados (proteção e concordância), os seguintes elementos: coroamento de muretas ou vigas de contorno, platibandas, etc.; base de paredes, muretas e colunas, rodapés, relevos, soleiras, aberturas, bases de equipamentos, etc.; linhas de separação entre materiais diferentes; penetração de tubos, antenas e chaminés, cuidando-se os efeitos do aquecimento; passagem de canalizações; calhas e ralos; juntas diversas.

Reservatórios

Antes da impermeabilização, as superfícies internas dos reservatórios deverão ser regularizadas. Os cantos arredondados e o fundo receberão caimento direcionado à canalização de saída de água. Estes serviços deverão ser executados com argamassa de cimento e areia especificada no projeto.

As paredes laterais e o fundo dos reservatórios deverão ser impermeabilizados pela face interna. A laje superior (tampa) deverá ser impermeabilizada pela face externa.

Nas paredes laterais dos reservatórios a impermeabilização deverá prosseguir, no mínimo, 30 cm acima do nível máximo da água.

Em reservatórios destinados a água potável, a impermeabilização não deverá transmitir odor ou gosto à água.

Subsolos

As superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser rígidas, de modo a não transmitirem esforços às camadas impermeáveis, que só resistem a esforços normais a seu plano. Portanto, deverão ser executadas proteções, maciços resistentes, contra outros esforços.

Conforme a necessidade, o solo deverá ser submetido a um eficiente sistema de rebaixamento do lençol freático e esgotamento de águas superficiais, desde antes do início dos trabalhos até a conclusão dos solos.

Embasamento

Sobre as vigas de fundação deverá ser aplicada uma camada impermeabilizante, conforme especificação de projeto, a fim de evitar-se a subida de umidade nas paredes, por capilaridade.



A partir da impermeabilização das vigas de fundação, as alvenarias deverão ser executadas com argamassa impermeável, até 30cm acima do piso externo acabado. O revestimento das paredes externas deverá ser impermeável, até 60 cm do piso externo acabado.

Verificação

Antes da execução da camada protetora e pavimentação, toda superfície impermeabilizada deverá ser testada.

Deverão ser vedadas todas as saídas de água. A superfície deverá ser coberta por água, até 5 cm acima do nível da membrana impermeável, sem atingir o remate desta no plano vertical. O plano de água deverá ser mantido no mesmo nível por 5 (cinco) dias. Se ocorrerem fugas ou sinais de umidade, a contratada procederá os devidos reparos.

No caso de reservatórios, o nível de água para o teste, chegará a 25 cm acima do nível máximo de água do reservatório.

12 - Revestimentos

Argamassa

Toda argamassa deverá ser preparada em misturador de argamassa ou betoneira.

A superfície a revestir, limpa e bem molhada, receberá o chapisco, na composição e traço indicados no anexo.

Com chuva, os revestimentos externos deverão ser suspensos. Com temperaturas altas, os revestimentos externos terão suas superfícies molhadas adequadamente, ao término dos trabalhos.

Chapisco

A argamassa do chapisco terá maior resistência que a do emboço. A espessura média deverá ser de 0,5 cm.

Emboço

Após a cura do chapisco, sobre a superfície, bem molhada, deverá ser aplicado o emboço, na composição e traço indicados no anexo. A argamassa do emboço terá maior resistência que a do reboco.

O conjunto chapisco/emboço alcançará, no máximo, 2 cm de espessura.



O revestimento poderá ter como acabamento final, o emboço desempenado e alisado, chamado massa única (ou reboco paulista). No caso da aplicação de reboco, o emboço terá acabamento desempenado áspero e entrecortado de sulcos, para facilitar a aderência.

Sobre a massa única, em substituição ao reboco, poderá ser aplicada massa corrida PVA, somente para interiores, conforme a especificação de projeto e prescrições do fabricante.

Sobre o emboço, devidamente curado e limpo, em substituição ao reboco, poderá ser aplicada argamassa texturada com elastômero, conforme a especificação de projeto e prescrições do fabricante.

Reboco

Sobre o emboço, devidamente curado, limpo e bem molhado, deverá ser aplicado o reboco, na composição e traço indicados no anexo, numa espessura máxima de 0,5 cm. Na argamassa do reboco externo deverá ser adicionado aditivo hidrófugo, para impedir a passagem da umidade à superfície rebocada.

O reboco poderá ser impermeável e resistente à pressão de água. Poderá ser celular, com propriedades especiais, para aderir diretamente sobre o concreto ou alvenaria. Poderá ter acabamentos desempenados (áspero ou alisado) e granulados (salpique projetado com máquina).

Cerâmica

Todo revestimento cerâmico deverá ser aplicado a seco com argamassa de alta adesividade (cimento colante), sobre o emboço curado e limpo, executado conforme prescrições anteriores. Não serão admitidos assentamentos com argamassa.

Os cortes e furos na cerâmica deverão ser feitos, somente, com equipamento próprio. O guarnecimento de frestas e cantos deverá ser definido no projeto.

Toda argamassa que salpicar a superfície das tijoletas, ou extravasar as juntas deverá ser removida antes de endurecer.

Azulejos e ladrilhos

Os azulejos empregados nas obras seguirão, rigorosamente, as prescrições das normas da ABNT - NBR 5644, NBR 6126, NBR 6127, NBR 6128, NBR 6129, NBR 6130, NBR 6131, NBR 6132, NBR 6133, NBR 7169, NBR 8040, NBR 8214 e NBR 9201.



Os azulejos deverão ser de primeira qualidade, brancos ou coloridos. Apresentarão vidro liso, vitrificação homogênea, coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficiente. As peças não deverão apresentar defeitos, como empenos e variação nas bitolas.

A especificação de projeto definirá a classe do azulejo a ser utilizado, segundo a classificação da NBR 7169.

As arestas dos revestimentos deverão ser guarnecidas com cantoneiras de alumínio, desde que especificadas.

O revestimento deverá ficar perfeitamente apurado e plano. As juntas deverão ser corridas e rigorosamente de nível e prumo, com espessura uniforme definida no projeto, conforme as dimensões das peças. Após escovadas e umedecidas, as juntas receberão argamassa de rejuntamento com aditivo polimérico, na composição e traço indicados no projeto. O revestimento pronto, não poderá apresentar peças iguais com diferentes tonalidades, empenadas, desbitoladas, trincadas, quebradas ou com falhas.

Porcelanato

As prescrições anteriores, no que couber, deverão ser aplicadas a este tipo de revestimento.

Serão utilizados porcelanatos polidos, com boa uniformidade de coloração, e alta resistência à abrasão física e química e a massa homogênea.

13 - Esquadrias

Portas Corta-Fogo (casa de bombas)

As portas corta-fogo obedecerão às normas da ABNT - EB - 132/86, EB - 920/80, MB - 564/77 e NBR 9077. Deverão ser constituídas de folha de porta, marco e acessórios, que impedirão ou retardarão a propagação do fogo, calor e gases, de um ambiente para outro, resistindo ao fogo, sem sofrer colapso, por um mínimo tempo determinado. O núcleo da porta deverá ser de vermiculita expandida ou silicato de cálcio.

14 - Pavimentação



O recebimento de serviços de pavimentação dependerá da verificação da boa qualidade dos materiais, boa execução dos trabalhos, desempenho, caimentos, rejuntas, acabamentos e limpeza.

Na interface de pisos de materiais diferentes, deverá ser aplicado junta de acabamento, acessório apropriado para este fim.

Aterro e contrapiso

Em pavimentos térreos e áreas externas, antecedendo os pisos, deverão ser executados os serviços de aterro e contrapiso.

O aterro deverá ser executado com saibro CBR $\geq 20\%$, dispostas em camadas de até 20 cm cada, compactadas mecânica e uniformemente. O aterro deverá ser executado até a cota de execução do contrapiso. Nesta etapa deverão ser assentadas todas as instalações que passarão por baixo do piso.

Sobre o aterro deverá ser executado o contrapiso em concreto simples impermeável, na composição e traço especificados no projeto, numa espessura mínima de 8 cm, ficando nivelado com o respaldo das vigas de fundação.

Em casos especiais, onde o terreno de fundação tiver resistência muito baixa, sujeito a recalques, o contrapiso deverá ser uma laje de concreto armado, definida e especificada no projeto estrutural.

Cimentado

Sobre o contrapiso curado, ou laje, perfeitamente limpo e molhado, deverá ser aplicada argamassa forte de cimento e areia na composição e traço especificados no projeto, numa espessura de até 2,5 cm. O acabamento deverá ser desempenado e alisado.

Concreto Polido (quando utilizado)

O piso de concreto polido deverá ser executado sobre uma base de brita graduada compactada, com espessura mínima de 15 cm sobre o terreno, ou sobre contrapiso de concreto de 8 cm.

Sobre a base, proceder-se-á uma camada em concreto impermeável armado, conforme projeto estrutural, sendo fck ≥ 18 MPa e espessura mínima de 8 cm.

O adensamento, a regularização e o polimento deverão ser executados mecanicamente.



As juntas de dilatação deverão ser confeccionadas através de disco de corte, espessura de 5 mm, profundidade mínima de 30mm (ou 1/3 da espessura do piso) e afastamentos máximos de 3,50 m.

As juntas limpas e isentas de pó ou outro material, deverão ser tratadas com uso de mastique elástico na cor cinza ou conforme especificado no projeto.

Haverá junta de dilatação nos contornos dos pilares.

Placas de borracha (piso tátil quando utilizado)

Placas de borracha, ou placas de elastômeros, são constituídas de borracha sintética, resina de estireno, plastificantes, cargas reforçantes e pigmentos.

São utilizadas para revestimento de pisos, degraus, rodapés, canaletas e faixas de alerta. Devem ser assentadas com adesivo.

Possuem superfícies antiderrapantes.

A base para pavimentação com placas de borracha deverá ser o cimentado referido anteriormente.

Sobre a base, curada e perfeitamente limpa, deverá ser aplicada pasta regularizadora à base de cimento e PVA, conforme especificações de projeto.

As placas deverão ser aplicadas sobre a superfície regularizada, seca e perfeitamente limpa, conforme as especificações de projeto e prescrições do fabricante.

Ao término dos trabalhos, com o adesivo seco, deverão ser procedidos a limpeza e o enceramento do piso.

Placas vinílicas (piso tátil quando utilizado)

As placas vinílicas obedecerão às normas da ABNT - NBR 7374, NBR 7375, NBR 7376, NBR 7377, NBR 7378, NBR 7379, NBR 7380, NBR 7381, NBR 7382, NBR 7383, NBR 7384, NBR 7385, NBR 7386, NBR 7387 e NBR 7388.

Deverão ser placas constituídas por liga termoplástica, homogênea, composta por resina vinílica, plastificantes, cargas inertes e pigmentos. Poderão ser monocromáticas ou marmorizadas, de superfície lisa ou gravada. As monocromáticas deverão apresentar coloração uniforme.

A base para pavimentação com placas vinílicas deverá ser o cimentado referido em 15.



Sobre a base curada e perfeitamente limpa, deverá ser aplicada pasta regularizadora à base de cimento e PVA, conforme especificações de projeto.

As placas deverão ser aplicadas sobre a superfície regularizada, seca e perfeitamente limpa, conforme as especificações de projeto e prescrições do fabricante.

Ao término dos trabalhos, com o adesivo seco, deverão ser procedidos a limpeza e o enceramento do piso.

Tábuas (quando utilizada)

A pavimentação deverá ser constituída por tábuas macho e fêmea, fixadas por pregos à barrotos, cravados obliquamente sobre os machos, de modo a ficarem invisíveis.

Os barrotos (barrotilhos) de madeira (Ipê) deverão ser fixados à laje ou contrapiso com argamassa forte de cimento e areia média, com espaçamento máximo de 40cm entre os mesmos, conforme especificação de projeto.

Entre os barrotos deverá haver preenchimento com argamassa impermeável, traço 1:4. A madeira deverá ser rigorosamente selecionada e seca em estufa, com teor de umidade compatível com as condições locais.

As tábuas terão superfície aplainada e aparelhada, com coloração uniforme.

Ladrilhos cerâmicos

A base para pavimentação com ladrilhos cerâmicos deverá ser o cimentado, referido em 15.

Sobre a base, curada e perfeitamente limpa, deverão ser assentados os ladrilhos cerâmicos, a seco, com cola à base de cimento e PVA, conforme especificações do fabricante.

No assentamento, os ladrilhos deverão ser batidos um a um, a fim de garantir a perfeita aderência com a cola. Após a secagem da cola as peças deverão ser percutidas, verificando-se a perfeita colocação. As peças mal assentadas deverão ser repostas.

As juntas deverão ser corridas e rigorosamente alinhadas, com espessuras adequadas às dimensões das peças. Não será admitida junta seca. O rejuntamento deverá ser procedido após a limpeza e umedecimento das juntas com pasta de cimento Portland, cor especificada em projeto, e pó-de-mármore, podendo conter corante.

As juntas de dilatação de 3 mm de largura, no mínimo, e profundidade alcançando a laje ou contrapiso, deverão ser executadas com espaçamento máximo de 5 m. O enchimento das juntas de



dilatação deverá ser executado com calafetadores ou selantes de elasticidade permanente, conforme especificação de projeto.

Porcelanato

A base para pavimentação com porcelanato deverá ser o cimentado, referido em 15. Sobre a base, curada e perfeitamente limpa, deverão ser assentadas as peças a seco, com argamassa colante específica para este fim, conforme especificações do fabricante.

No assentamento, as peças deverão ser batidas uma a uma, a fim de garantir a perfeita aderência com a cola. Após a secagem da cola as peças deverão ser percutidas, verificando-se a perfeita colocação. As peças mal assentadas deverão ser repostas.

As juntas deverão ser corridas e rigorosamente alinhadas, com espessuras adequadas às dimensões das peças. Será admitida junta seca. O rejuntamento, se houver, deverá ser procedido, após a limpeza e umedecimento das juntas com pasta de cimento Portland, cinza ou branco, e pó-de-mármore, podendo conter corante.

Granitina (quando utilizado)

A pavimentação com granitina deverá ser, salvo especificação contrária, preparada e fundida no local, em placas formadas por juntas de dilatação.

A superfície a pavimentar, limpa e umedecida, receberá camada base niveladora, de argamassa forte de cimento e areia, de no mínimo 5 cm de espessura. Nas áreas destinadas à lavagem, deverá ser conferida à camada base as declividades prescritas ao piso pronto.

Na camada base, ainda plástica, deverão ser colocadas as juntas de dilatação (afastadas no máximo em 1,5 m), no material escolhido na especificação de projeto (latão, cobre, zinco, ebonite, plástico ou alumínio).

Sobre a camada base, curada, limpa e molhada, deverá ser aplicada a mistura plástica de cimento branco, granilha, corante e água, na composição e traço definidos na especificação de projeto.

Após a cura, procede-se o primeiro polimento e limpeza. As falhas deverão ser tomadas com o cimento e corante da mistura original. Procede-se, então, o polimento final e lustro com cera.

O uso de um agregado abrasivo antiderrapante, como carborundum, poderá ser adicionado à mistura, a fim de prevenir-se de escorregamentos.



Pedra

Deverão ser observadas as prescrições cabíveis definidas em 12.

Deverão ser placas, chapas, lajotas ou lâminas de pedra, afeiçoadas e aparelhadas, conforme o acabamento especificado.

Não deverão ser aceitas peças rachadas, emendadas, ou com veios que comprometam seu aspecto, durabilidade e resistência.

No assentamento das peças, haverá especial cuidado quanto a variação de textura e coloração, de forma que resultem superfícies uniformemente mescladas em seu conjunto, sem concentrações desequilibradas e/ou discrepantes.

As características do material, forma e dimensões das peças obedecerão, rigorosamente, as especificações de projeto.

Os rebaixos, recortes ou furos deverão ser executados com a melhor técnica, de forma que a peça não fique prejudicada na qualidade ou no aspecto.

As superfícies ficarão perfeitamente desempenadas e sem saliências apreciáveis entre as peças.

As peças deverão ser assentes, sobre base desempenada, limpa e molhada. As juntas terão espessuras compatíveis com as dimensões das peças.

Em degraus deverão ser executados rebaixos preenchidos com massa antiderrapante, ou deverão ser aplicadas fitas antiderrapantes.

Os antiderrapantes deverão ser tiras ou discos, utilizados em superfícies, de trânsito, muito lisas. Terão dorso de poliéster, para superfícies lisas, ou de lâmina de alumínio, para superfícies irregulares. O dorso deverá ser revestido de granilha mineral aglutinada por resina, numa face, e auto-adesividade na outra face.

15 - Divisórias Dry-Wall

A execução de divisórias do tipo "DRY WALL" obedecerá às normas da ABNT - NBR 5721 e NBR 10.636. Deverá ser um sistema modulado, de perfis e painéis, montado por simples processo de encaixe.



O sistema construtivo deverá possibilitar diversas modulações e permitir o acoplamento dos painéis em X, L ou T. A remoção dos painéis deverá ser frontal, sem deslocamentos adjacentes. A fixação das divisórias no piso, teto ou paredes deverá ser através de buchas e parafusos. A correção dos desníveis de piso deverá ser obtida pelo emprego de suportes reguláveis.

No projeto deverão ser definidos o material do núcleo, o revestimento, o isolamento acústico, a espessura do painel, a modulação e dimensões dos painéis, os perfis de alumínio anodizado ou de chapa de aço e as elevações ou composições padronizadas.

Perfis

Os perfis deverão ser de alumínio anodizado, ou chapa de aço zincada e pintada, por eletrodeposição, com epóxi em pó.

Os montantes, batentes, rodapés e guias de teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica e telefônica. Os baguetes e leitos, para sustentação de vidros, deverão ser fixados por encaixe. Os batentes deverão ser guarnecidos com amortecedores plásticos.

Painéis

O núcleo poderá ser constituído de madeira aglomerada, gesso maciço, fibras de madeira, vermiculita expandida, compensado naval, mineral maciço, gesso nervurado ou lâ de vidro.

O revestimento deverá ser composto de chapas duras de fibra de madeira, ou chapas de cimento-amianto. Terá acabamento de madeira natural, laminado plástico termoestável, pintura, resina alquídica, pintura epóxi, tecidos ou carpetes.

O isolamento acústico deverá ser entre 32 decibéis e 40 decibéis, conforme o ambiente. A espessura, dimensões e modulação, bem como os materiais constituintes e acabamentos, deverão ser definidos no projeto arquitetônico e memorial descritivo.

16 - Forros

Acima do PLENÁRIO e do SALÃO DE FESTA, poderá ser executado com isolamento térmica (a critério da fiscalização e/ou do Ordenador de Despesas), porém o mesmo não foi inserido na planilha inicial da referida obra, mediante a aplicação de placas de poliestileno expandido sob telhados ou camada de concreto leve para lajes de forro, conforme a especificação de projeto.

PVC (serviços orçados para a obra em epígrafe)



Os forros de PVC com régua de 20cm de largura (cor a ser definida pelo Presidente da Casa de Leis), tipo linear, quando fixados em estruturas de madeira (cama de forro), as guias onde serão fixadas as talas deverão ser espaçadas no máximo em 60 cm e apresentar seção mínima de 2,5 x 15 cm. As peças de madeira deverão ser novas e imunizadas antes da fixação do forro, sendo inadmissível a o reaproveitamento de peças usadas em outra finalidade.

Madeira (quando utilizado)

Os forros de madeira, tipo lambri, macho-fêmea, quando fixados em estruturas de madeira (cama de forro), as guias onde serão fixadas as talas deverão ser espaçadas no máximo em 60 cm e apresentar seção mínima de 2,5 x 15 cm.. As peças de madeira deverão ser novas e imunizadas antes da fixação do forro, sendo inadmissível o reaproveitamento de peças usadas em outra finalidade.

A espécie da madeira do forro será definida no projeto e em caso de omissão, não será aceito a utilização de forro de Pinus ou Eucalipto.

Gesso (reparos nos tetos e/ou quando utilizado)

O uso do gesso deverá ser restrito a interiores, não podendo ter função estrutural. Estuques, molduras e ornatos conterão, no mínimo, 70% de gesso calcinado. Revestimentos conterão, no mínimo, 60% de gesso calcinado.

O forro de gesso deverá ser constituído por pinos de sustentação, estrutura de sustentação e chapas de gesso.

Os pinos de sustentação deverão ser do tipo sistema de fixação a pólvora, cujas características deverão ser definidas no projeto.

Poderão ser usadas buchas de náilon embutidas na laje.

A estrutura de sustentação deverá ser constituída por tirantes de arame galvanizado, reguladores com mola, uniões canaletas e cantoneiras de aço zincado. As formas e dimensões dos elementos da estrutura deverão ser definidas no projeto.

As chapas de gesso terão bordas chanfradas, para permitir o perfeito arremate entre elas. O projeto especificará rigorosamente todos os detalhes como negativos, sancas, molduras, rodaforros, etc.



17 - Carpintaria e Marcenaria

As esquadrias, armários, balcões, guichês, etc., em madeira, obedecerão, rigorosamente, os respectivos detalhes e especificações de projeto.

Todas as peças que apresentarem quaisquer defeitos, como empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, deverão ser sumariamente recusadas. A critério da fiscalização, a verificação do desempenho das esquadrias de madeira poderá ser exigida, conforme as normas da ABNT - NBR 6486 e NBR 6487.

18 – Serralheria / esquadrias de alumínio e ferro (aço)

Os trabalhos de serralheria deverão ser executados, rigorosamente, de acordo com os respectivos detalhes e especificações de projeto. A critério da fiscalização, a verificação do desempenho das esquadrias poderá ser exigida, conforme as normas da ABNT – NBR 6486, NBR 6487 e NBR 7202.

Aço (ferro)

O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação.

As grades deverão ser fabricadas com perfis singelos, tipo barra chata, quadrada ou redonda. As demais esquadrias usarão perfilados dobrados à frio, cujas chapas terão, no mínimo, 2 mm de espessura. Os perfilados terão seções padronizadas, de medidas rigorosamente iguais, e deverão assegurar à esquadria estanqueidade absoluta.

As rebarbas e saliências de solda, bem como asperezas, deverão ser removidas.

As serralherias deverão ser assentadas, somente, após a aprovação da fiscalização. As serralherias definitivamente fixadas deverão estar em perfeitos prumo, nível e funcionamento.

As superfícies de ferro poderão ter acabamento pintado, metalizado ou galvanizado, conforme especificação de projeto.

Alumínio



O alumínio utilizado na construção civil deverá, obrigatoriamente, satisfazer as prescrições das normas da ABNT - NBR 6599, NBR 6834, NBR 6835, NBR 7000, NBR 7823, NBR 8116, NBR 8117, NBR 8118, NBR 8968 e NBR 9243.

Os perfis obedecerão aos limites de resistência à tração e de escoamento, observando as características de alongamento e dureza.

O acabamento deverá ser anodizado.

Os perfis de alumínio deverão ser dimensionados para resistirem às cargas de peso próprio, peso dos vidros, pressão dos ventos e esforços de utilização, bem como propiciar o efeito estético desejado. Nenhum perfil terá espessura inferior a 2 mm.

As barras e perfis deverão ser extrudados, sem empenamento, defeitos de superfície ou quaisquer falhas.

Deverá ser vedado o contato direto de peças e alumínio com elementos de cobre, metais pesados ou ligas.

As ligações de quadros, ou caixilhos, sempre que possível, deverão ser por soldagem autógena, encaixe ou auto-rebitagem.

Parafusos devem ser evitados, porém, quando for inevitável, utilizar parafusos de aço cadmiado cromado. As emendas com rebites ou parafusos apresentarão perfeito ajustamento, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas.

As ferragens e artefatos similares, como fechos, comandos, alças, etc., deverão ser do mesmo material das esquadrias.

A serralheria deverá ser anodizada, para fins de proteção e decorativo. As esquadrias de alumínio anodizado não deverão apresentar, ao longo do tempo, sinais de corrosão, mudança de cor ou outras anomalias visuais. Não serão permitidos cortes ou furações após a anodização.

19 - Ferragens

Todas as ferragens aplicadas na obra deverão ser novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Deverão ser de latão, com partes de ferro, e acabamento conforme especificação de projeto. Deverão ser suficientemente robustas, para suportarem o regime de trabalho previsto.



As ferragens deverão ser instaladas, rigorosamente, nos locais e posições indicados no projeto, segundo a melhor técnica de execução.

20 - Vidraçaria

A vidraçaria obedecerá, rigorosamente, às normas da ABNT - NBR 7199 e NBR 7210 - e às especificações de projeto. Os vidros planos obedecerão as disposições da norma da ABNT - NBR 7210 e poderão ser:

Comuns (fachada) com insufilme preto

Lisos e transparentes

São aqueles que recebem, unicamente, polimento à fogo. Não poderão apresentar empenamento. Terão espessura mínima de 3 mm, com tolerância de menos 0,3 mm a mais 0,1 mm. Deverão satisfazer à norma da ABNT - EB - 92/55.

Impressos (fantasia)

Deverão ser translúcidos, laminados por cilindros de impressão, espessura mínima de 3 mm e não poderão apresentar empenamento. O padrão da impressão deverá ser especificado em projeto.

Temperados

Os vidros planos temperados atenderão às normas da ABNT - NBR 7334, NBR 9492, NBR 9493, NBR 9494, NBR 9497, NBR 9498, NBR 9499, NBR 9501, NBR 9502, NBR 9503 e NBR 9504.

Lisos, transparentes e incolores

Terão superfícies perfeitamente polidas, apresentando alta resistência, conferida por processo térmico de têmpera. A espessura mínima deverá ser 6 mm.

Lisos, transparentes e coloridos

Deverão ser coloridos na massa, com superfícies perfeitamente polidas, apresentando alta resistência, conferida por processo térmico de têmpera. A espessura mínima deverá ser 6 mm.



21 - Pintura

Os substratos de concreto ou argamassa estarão suficientemente endurecidos, sem sinais de deterioração, isentos de óleo, graxa, bolor, eflorescências e materiais soltos. Em superfícies muito porosas deverá ser indispensável a aplicação de selador.

Os substratos metálicos deverão ser tratados, preliminarmente, com antioxidante.

Os substratos de madeira receberão, preliminarmente, tratamento imunizante, posteriormente deverá ser aplicado fundo nivelador e finalmente tinta, conforme a especificação de projeto.

Os serviços de pintura deverão ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 °C e 35 °C. Em ambientes externos os serviços de pintura deverão ser suspensos quando ocorrerem chuvas, condensação de vapor de água na superfície e ventos fortes. Em ambientes internos as pinturas só devem ser executadas sob razoável ventilação.

A película de cada demão deverá ser mínima, contínua, uniforme e livre de escorrimentos. O cobrimento deverá ser obtido por sucessivas demãos. Somente deverá ser aplicada a demão seguinte quando a anterior estiver perfeitamente seca. Este cuidado vale para a aplicação de massas.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar salpique de tinta em superfícies não destinadas à pinturas. Quando ocorrer o problema, deverá ser procedida a remoção enquanto a tinta estiver fresca, utilizando-se removedor adequado.

As pinturas deverão ser executadas, exclusivamente com tintas preparadas em fábrica, entregues na obra, com sua embalagem original intacta.

Os serviços e tintas deverão ser especificados no projeto.

Independente da especificação do tipo de tinta a ser empregada, todo serviço de pintura deverá ser precedido por limpeza adequada da superfície, removendo-se graxas, óleos, sujeiras, escamas, bem como, execução de lixação da superfície.

Tratando-se de paredes revestidas com argamassa de cimento areia e cal, deverá ser obedecido o tempo de cura da mesma, ou seja, 28 dias para proceder o início dos serviços de pintura.

Tintas e Vernizes



As tintas e vernizes seguirão as prescrições das normas da ABNT - CB - 124/84, EB - 95/56, MB - 229/56, MB - 478/69, MB - 861/86, MB - 2675/87, NBR 5829, NBR 5839, NBR 5840, NBR 6301, NBR 7340, NBR 7351, NBR 8621, NBR 9558, NBR 9667, NBR 9676, NBR 9944, NBR 9945, NBR 10.443, NBR 10.546, NBR 10994, NBR 10.998 e NBR 11.003.

Óleo

Deverão ser compostos, fundamentalmente, por veículo permanente (óleo de linhaça), veículo volátil (aguarrás), pigmentos (tintas), e cargas. Secam por oxidação.

Lacas

Deverão ser constituídos por solução de nitrocelulose, plastificantes, resinas e pigmentos (tintas). Secam por evaporação.

Quando o veículo permanente for constituído, exclusivamente, por resina de nitrocelulose, impregnada de pigmento, a laca deverá ser esmalte tipo Duco.

Quando o veículo permanente for constituído por resina de nitrocelulose associada com resina sintética, impregnada de pigmento, a laca deverá ser esmalte sintético.

Alquídicos

São tintas e vernizes, onde o veículo permanente é constituído por resinas artificiais, compostas de anidrido ftálico e glicerina.

Acrílicos

São tintas e vernizes, onde o veículo permanente é constituído por resina, composta de polímeros ou copolímeros do ácido acrílico e do ácido metacrílico, bem como ésteres desses ácidos.

Borracha clorada

São tintas, onde o veículo permanente é constituído por resina natural modificada, obtida pela ação do cloro sobre uma solução de látex natural em tetracloreto de carbono.

Vinílicas

São tintas, onde o veículo permanente é constituído por resina de cloreto de polivinil, obtida pela ação do acetileno sobre o ácido clorídrico, em presença de catalisadores.



Fenólicas

São tintas, onde o veículo permanente é constituído por uma resina, obtida pela reação do formol com o fenol, em presença de uma resina natural.

Látex

São tintas, onde o veículo permanente é constituído por resina de látex.

PVA

São tintas, onde o veículo permanente é constituído por resina de acetato de polivinila, obtida pela ação do acetileno e ácido acético, em presença de catalizadores.

Poliuretano

São tintas e vernizes, onde o veículo permanente é constituído por resina, obtida pela reação entre isocianatos e poliésteres, contendo grupos hidroxílicos.

Ignífugas

São produtos que se enquadram na categoria de tintas com veículo termoplástico, aquosas, de PVA, com adição de sais de monoamônia e fosfato.

ImunizanteDe base de naftenato de zinco

São produtos inseticidas e fungicidas, penetrantes e tóxicos, constituídos por naftenatos de zinco, tribromofenol, diéldrin, solventes alifáticos e aromáticos, parafina clorada e resinas sintéticas impermeabilizantes. Poderão conter, também, pigmentos.

ImunizanteDe base de alcatrão

São produtos constituídos por alcatrão de hulha e de madeira, além de sais fungicidas e inseticidas. Para maiores informações sobre esses serviços de pintura, consulte o Anexo I deste Caderno de Especificação.

OBS : PARA ESPECIFICAÇÃO DE CORES (CONSULTAR A FISCALIZAÇÃO).



22 – Instalações Elétricas

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar os detalhes construtivos para execução do projeto elétrico.

A ligação do prédio será TRIFÁSICA, com potência demandada de aproximadamente 132 kW ou 165 kVA. O medidor da companhia se encontra na parte externa do terreno, após os cálculos do projeto, será necessário um padrão TRIFÁSICO 400 A e uma subestação de 225 kVA. Os cabos que saem do medidor segue por uma tubulação enterrada e serão encaminhados até o QG-BT.

No QG-BT serão alimentados todos os circuitos parciais e quadros de distribuição do imóvel.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia do engenheiro projetista e somente poderá ser executada após a autorização do mesmo, ficando sob responsabilidade da empresa executora a emissão do projeto “as built”.

Desenhos que fazem parte do projeto:

- Prancha 01/13 – Iluminação - Térreo.
- Prancha 02/13 – Iluminação – 2º Pavimento.
- Prancha 03/13 – Tomadas - Térreo.
- Prancha 04/13 – Tomadas – 2º Pavimento.
- Prancha 05/13 – Ar Condicionados – Térreo.
- Prancha 06/13 – Ar Condicionado - 2º Pavimento.
- Prancha 07/13 – CFTV - Térreo.
- Prancha 08/13 – CFTV - 2º Pavimento.
- Prancha 09/13 – Redes e Dados - Térreo.
- Prancha 10/13 – Redes e Dados - 2º Pavimento.
- Prancha 11/13 – Quadro de Cargas.
- Prancha 12/13 – Diagrama Unifilar.
- Prancha 12/13 – Resumo e Detalhes.
- Prancha EXTRA - Acréscimos

Entrada de energia



A entrada de energia será aérea, através de ramal de ligação de cabos de cobre.

Tensão de fornecimento

A edificação será atendida através de derivação da rede de distribuição da LIGHT em MT na tensão de 380V.

Especificação da medição

A medição será direta, localizada em local de livre e fácil acesso, no sistema horosazonal, sendo que o Medidor será instalados em abrigo (mureta), conforme padrão LIGHT, para medição horosazonal, conforme especificação.

Especificação da malha de aterramento

Será construído uma malha de aterramento, sendo que o condutor de aterramento deverá ser #25 mm² de cobre nu e as hastes de 5/8" x 2,40 metros, tipo alta camada.

A configuração do sistema de aterramento será do tipo TN-S, desde a origem até os circuitos terminais.

Todas as conexões entre cabos e hastes deverão ser executadas através de soldas do tipo exotérmicas.

O Valor máximo da resistência de terra deverá ser de 10 Ohms, medição efetuada em solo seco, em qualquer época do ano. No caso de não ser atingido este limite com o número de eletrodos exigidos, deverão ser dispostos tantos eletrodos quantos forem necessários, interligados entre si, com a mesma seção do condutor terra e distanciados entre si de 3 (três) metros ou deverá ser efetuado o tratamento adequado do solo.

Resumo da carga instalada

A carga total instalada, de 132 kW, é composta basicamente por iluminação, tomadas de uso específico para equipamentos de informática e ar condicionado. A edificação por hora NÃO faz uso de equipamentos de grande porte, com potência unitária acima de 7,5 kVA, porém foi deixado uma carga reserva se posteriormente for utilizá-los.

Os detalhes da carga instalada estão especificados no quadro de cargas, ver Prancha 11/13.

Demanda provável



Para a determinação da demanda provável da instalação foram consideradas as características e frequência de utilização dos equipamentos.

Para as demais cargas de iluminação, ar condicionado e tomadas foram adotados os fatores de demanda pré-estabelecidos.

A demanda máxima prevista será de 165 KVA.

Condutores

Deverão ser utilizados condutores unipolares de cobre têmpera mole, encordoamento classe 2, com isolamento, enchimento e cobertura em composto termoplástico, sem chumbo para tensões de 0,6/1KV e temperatura de trabalho contínuo de até 70°C, com seção nominal de 2x#120mm² (dois condutores por fase e dois condutores para o neutro).

Deverá ser utilizado o seguinte padrão de cores:

- Fase R – Preto;
- Fase S – Branco ou Cinza;
- Fase T – Vermelho; Neutro – Azul Claro;
- PE ou Terra – Verde – amarela ou verde.
- Todos deverão estar em conformidade com as normas NBR 7288, NBR 6880, NBR 6245 e NBR 6812.
- O condutor neutro deverá ter a mesma seção que os condutores fase, já o condutor terra poderá sofrer redução em sua seção conforme NBR 5410.

Quadro Geral de Baixa Tensão – QG-BT

O Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão – QG-BT deverá ser construído em chapas de aço SAE 1008, estrutura tipo armário modular, instalação de sobrepor com placa para montagem e porta com fechadura do tipo fecho rápido, índice de proteção mínimo IP-55. As dimensões mínimas são as indicadas a seguir:

Os barramentos para as três fases, neutro e terra, deverão ser feitos com barras retangulares uniformes de cobre eletrolítico com alta condutibilidade tratados com banho eletrolítico de prata, nas dimensões de 2" x 1/2" e capacidade de condução de 400 A, isolados com material termoencolhível.

Os barramentos deverão ser identificados com as seguintes cores:



- Fase A – Preto
- Fase B – Branco ou Cinza
- Fase C – Vermelho Neutro – Azul Claro
- Terra – Verde

O barramento de terra deverá ser interligado à estrutura do quadro, a placa de montagem e a porta.

As entradas e saídas dos condutores deverá ser feita pela parte superior, sendo que quando for utilizada eletrocalha deverão ser instalados os flanges específicos para cada tipo de eletrocalha, quando forem utilizados eletrodutos, as furações deverão ser o mais justas possíveis e utilizando-se buchas e arruelas adequadas para o acabamento.

Todas as furações executadas no quadro deverão receber proteção contra corrosão com eficiência equivalente à pintura original do quadro.

Para os espaços indicados como “reserva”, no diagrama unifilar, deverão ser deixados as esperas de barramentos para futura instalação de disjuntores.

Disjuntores

Disjuntor geral

Deverá ser do tipo Caixa Moldada, com capacidade nominal de 400 A, e capacidade de suportar curtos-circuitos de até 50 kA.

Deverá permitir o ajuste das correntes de disparo, de acordo com a capacidade nominal do transformador e dos cabos do alimentador geral.

Disjuntores parciais

Para cada quadro de distribuição parcial, serão instalados disjuntores individuais, sendo um para cada ala e pavimento, além das cargas específicas como ar condicionado. Os disjuntores parciais, conforme especificado no diagrama unifilar, todos com capacidade de suportar curtos-circuitos de até 40 kA.

Instalações internas



As instalações internas da edificação serão totalmente reprojctadas e reformuladas, com adequação às normas vigentes e também atualização tecnológica dos materiais e equipamentos utilizados.

Correção do Fator de Potência

Para a correção do FP, para o valor mínimo de 0,92 deverá ser feita a instalação de banco de capacitores automatizado com unidades de capacitores diretamente sobre o barramento principal do QG-BT.

O acionamento dos capacitores deverá ser feito pelo gerenciador de forma a manter o Fator de Potência mínimo em 0,92.

Todas as células capacitivas deverão ser trifásicas para a tensão de 380 volts, dotadas de resistor de descarga e deverão ter proteção individual através de fusível tipo Diazed ou NH.

Recomendações NR-10

Serviços em eletricidade somente poderão ser executados por profissionais capacitados e habilitados conforme estabelecido pela norma NR-10;

Deverá ser mantido, junto à subestação e QG-BT, cópia do projeto elétrico, contendo todos os documentos que fazem parte do projeto, estando estes a disposição de autoridades e pessoal autorizado pela empresa;

O sistema de aterramento previsto neste projeto segue a configuração TN-S;

Todas as partes metálicas, não energizadas deverão ser aterradas através de condutor de equipotencialização;

As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente de acordo com a regulamentação existente e definições de projeto;

Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações são exclusivos para esta finalidade sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de objetos;

Todos os dispositivos de manobra e proteção dos circuitos elétricos deverão ter:

- Seccionamento efetivo da energia elétrica;
- Impedimento, através de bloqueadores, da reenergização;



- Comprovar a ausência de energia elétrica;

Além do aterramento do próprio sistema, deverá ser usado, quando for executada a obra, o aterramento temporários com equipotencialização dos condutores;

Proteger os elementos energizados (caso não seja possível seu desligamento). Conforme Anexo I da Norma Regulamentadora NR-10;

Sinalizar com etiquetas de advertência, colocando a data e os nomes dos profissionais autorizados, quando na execução e/ou operação da obra, os circuitos deserregizados;

Todos os profissionais deverão usar equipamento de proteção individual, EPI, como calçados, luvas, óculos e capacetes, é vedado o uso de adornos pessoais;

Todos os disjuntores deverão possuir dispositivos de travamento (bloqueio), impossibilitando o ajuste acidental;

Para a reenergização da instalação deverá ser tomada a sequencia de procedimentos:

- Retirada das ferramentas, utensílios e equipamentos;
- Retirada da zona controlada de todos os trabalhadores não envolvidos no processo de reenergização;
- Emoção do aterramento temporário;
- Remoção da sinalização de impedimento de reenergização;
- Destravamento e religação dos dispositivos de seccionamento.

Obras Civis Recomendações NR-10

Todas as obras civis, necessárias para a execução do projeto, deverão estar inclusas nos serviços a serem contratados, sendo elas:

- Construção do abrigo para medição horo-sazonal;
- Abertura e fechamento de valas para passagem de dutos;
- Recuperação das calçadas e vias onde forem abertas as valas;
- Deverá ser considerado o material necessário para a execução destes serviços.

23 - Ajardinamento



Os ajardinamentos deverão ser recuperadas as áreas danificadas e deverá ser reexecutado conforme projeto de ajardinamento e respectiva especificação. As espécies vegetais a plantar, quantidade e localização; movimento de terra; composição do solo de plantio; sistema de drenagem, quando necessário; tipos de canteiros; etc.

O construtor fornecerá as espécies vegetais e demais materiais, bem como executará o plantio, conforme projeto e especificação.

Deverá ser de responsabilidade do construtor a conservação deste ajardinamento, até o recebimento definitivo da obra, e no mínimo por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do término do plantio.

24 – Fiscalização e Qualificação Técnica

As empresas interessadas em participar do futuro certame desta obra, deverão possuir uma qualificação técnica de acordos com os parâmetros deste “CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES” em virtude das diversas atividades de engenharia que contemplam a referida obra, e por se tratar de um bem público que está ocupado.

Características sintéticas da obra

É uma obra de reforma e ampliação (conforme projetos executivos) que contemplará: Serviços de engenharia civil e arquitetura, serviços de instalações elétricas em geral, serviços de instalações hidrossanitárias, serviços de estruturas de concreto armado e metálicas. A obra por sua vez será executada com o prédio em funcionamento e deverá atender todas as Normas de Segurança do Trabalho para evitar acidentes.

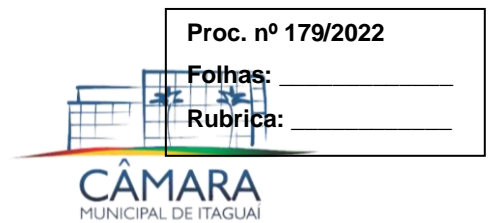
Fiscalização da obra

A Câmara Municipal de Itaguaí – RJ a seu critério próprio indicará o (s) fiscal (is) do contrato que será responsável por fiscalizar a referida obra juntamente com a Coordenação de Manutenção Predial.

Todas as medições da obra deverão ser atestadas por profissionais da engenharia e/ou arquitetura, sendo profissional de nível superior.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



A Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços e anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O atesto referente à execução do contrato deverá ser realizado pela Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços após a devida conferência pela Coordenação de Manutenção Predial.

Ficam reservados Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços e a Coordenação de Manutenção Predial o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a CMI ou modificação da contratação.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a futura Contratada sujeita às sanções previstas no Edital e na legislação em vigência, inclusive à responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Da execução da obra

Os serviços estão relacionados no cronograma físico-financeiro e deverão seguir seus desembolsos obedecendo as etapas ou o que for efetivamente executado e conferido pela fiscalização da CONTRATANTE.

O cronograma físico-financeiro poderá ser flexível desde que a fiscalização da CONTRATANTE aprove as possíveis alterações e de comum acordo com os desembolsos financeiros da CONTRATANTE.

O Cronograma de Execução da Obra será apresentado pela CONTRATADA, obedecendo às necessidades da CONTRATANTE, mediante a prévia autorização da Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços e a Coordenação de Manutenção Predial.



Responsabilidades

A fiscalização da CONTRATANTE será a responsável para dirimir quaisquer dúvidas de cunho técnico e a CONTRATADA desde já fica ciente que não poderá tomar nenhuma decisão sem que haja a autorização expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

Declaração da empresa de que, se vencedora:

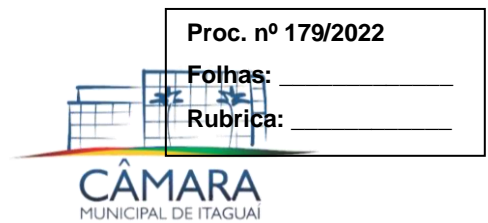
- Manterá na gerência das obras, objeto desta licitação, o Profissional Habilitado indicado;
- Disporá de pessoal, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- Assumirá inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.

Qualificação Técnica para participar do certame

- Certidão de registro do licitante e do (s) seu (s) responsável (is) técnico (s) no CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA e/ou CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, com validade para o presente exercício (2022).
-
- Caso a licitante seja de outro estado da federação, será necessário o visto do CREA/RJ ou do CAU/RJ, quando da assinatura do contrato.
-
- Prova de possuir no seu quadro, na data da realização da licitação, profissional de nível superior detentor de ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) expedida pelo CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, COM REGISTRO DE ATESTADO (CAT/RRT), demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.
-
- As parcelas de maior relevância para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL serão os seguintes serviços:
 - Concreto de 30Mpa.
 - Alvenaria de Tijolo cerâmico.
 - Revestimento cerâmico de azulejo.
 - Contra piso de cimento e areia;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

- Instalação de pontos de tomadas.
- Preparo de superfície nova (pintura);
- Repintura com tinta PVA e/ou acrílica.
- Estrutura metálica para cobertura de galpão.
- Estrutura de elementos de perfil "I".
- As parcelas de maior relevância não poderão ser objeto de subcontratação, conforme entendimento previsto no processo TCE/RJ 100.389-4/17.
-
- As empresas interessadas em participar do referido certame deverá possuir em seu quadro técnico (profissional relacionado na certidão de pessoal jurídica) os seguintes profissionais:
 - 01 Engenheiro civil e/ou Arquiteto e Urbanista (este será o responsável pelas obras civis);
 - 01 Engenheiro eletricista (este será o responsável pelas obras de instalações elétricas em geral);
 - Engenheiro e/ou Técnico de Segurança do Trabalho (este será o responsável pela segurança dos trabalhadores e dos funcionários que trabalham no prédio); Obs.: O profissional poderá ser engenheiro civil e/ou arquiteto e ter especialização em Engenharia elétrica;
- A comprovação do vínculo empregatício do (s) profissional (is) indicado (s) pela licitante como responsável (is) técnico (s) deverá ser feita mediante a apresentação de Contrato de Trabalho em CTPS – Carteira e Trabalho e Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, deverá ser apresentado Contrato Social ou Certidão da Junta Comercial, Ato Constitutivo devidamente atualizado e registrado no órgão competente, ou contrato de prestação de serviço entre o profissional e a empresa;

Entende-se por pertencente ao quadro da empresa o profissional que esteja relacionado na certidão da pessoa jurídica emitida pelo CREA e/ou CAU.



25 – Valor estimado para os serviços

O valor estimado para a execução da obra de reforma e ampliação é de **R\$ 1.943.892,94 (Um milhão, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Planilha Orçamentária básica, Memória de Cálculo, Composição de BDI com desoneração (de acordo com o Boletim Mensal de Custos de Dezembro/2021 – EMOP), cronograma físico-financeiro e especificações técnicas constantes deste projeto básico.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução da obra de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos do valor inicial atualizado do contrato, conforme parâmetros definidos no artigo 65 da Lei nº8.666/93.

26 – Prazo de execução

Os quantitativos expressos neste Projeto Básico, Planilhas, Cronograma e Memoriais representam a previsão deste caderno de especificação que estabeleceu o prazo de 10 (dez) meses para execução das obras/serviços, a partir da emissão da ordem de início a ser expedida pela CMI, conforme cronograma físico.

O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei n.º8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

27 - Visita Técnica

Comprovação através de ATESTADO DE VISITA TÉCNICA FORNECIDA PELA CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

O Atestado supracitado deverá ser assinado por profissional de nível superior indicado pela licitante, considerado habilitado para tal, com a devida inscrição no Conselho Regional competente, suficiente para comprovação de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, assim como pela CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.



O referido documento visa atestar que o licitante recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação. Para confirmação de que a mesma tomou conhecimento, através de seus Responsáveis Técnicos, representante legal ou funcionário legalmente autorizado pela licitante, de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a Licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados. Os Termos individuais de Visita Técnica (Anexo - Modelo de Atestado de Vistoria Individual) serão firmados pelo (a) servidor (a) responsável pela unidade da CMI, devendo ainda constar a assinatura pelos responsáveis técnicos devidamente registrados no CREA ou representantes legais da empresa;

A visita técnica é facultativa. Caso os interessados desejarem realizá-la, deverão agendá-la previamente junto à Câmara Municipal de Itaguaí, pelo telefone nº (21) 2688-1136 / (21) 2688-1236;

A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal expressa do Licitante, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração e ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

28 - Das condições de recebimento da obra e garantia

Concluída a obra, se estiver em perfeitas condições, atestada pela CONTRATANTE, será recebida, pela a Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços e a Coordenação de Manutenção Predial, que lavrará o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO", dentro de quinze dias da comunicação feita pela CONTRATADA.

O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pela CONTRATANTE e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

Decorridos quinze dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a CONTRATANTE lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO



DEFINITIVO E O TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual, será emitido após a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e do CRS do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, referente à obra contratada.

O prazo máximo para apresentação das Certidões será de quinze dias da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, decorrido o qual a CONTRATANTE emitirá o TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. Em caso de não apresentação, será imposta a multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Após a lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Contrato por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, e após o atendimento ao disposto nesta Cláusula, lavrar-se-á o TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS no prazo de cinco dias do atendimento de todas as condições estabelecidas neste item.

A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

Os TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEFINITIVO e de ENCERRAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do Contrato e da legislação em vigor.

29 - Limpeza e Verificação Final

Todos os espaços da obra deverão ser varridos e limpos. Os entulhos deverão ser removidos da obra.

Todas as superfícies deverão ser adequadamente limpas, enceradas, lustradas ou polidas, conforme determinação específica.

Deverá ser procedida rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, aparelhos, equipamentos, ferragens, etc. A verificação obedecerá às normas da ABNT - NBR 5651, NBR 5675 e NBR 8160.



Todos os pisos deverão ser lavados, rejuntados e limpos para que a obra seja recebida pela fiscalização.

Todos os vidros deverão ser limpos por pessoal qualificado com remoção de resíduos de materiais de obra de modo que a fiscalização receba a obra;

Completa este caderno de especificações todos os relatórios fotográficos e escritos que elaboramos (em anexo)

30 – Das condições de Pagamentos

Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta-corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato através de medições mensais que após serem aprovadas e atestadas por servidores nomeados para a fiscalização e Coordenação de Manutenção Predial do contrato e atestação conforme determina a Lei de Licitações Públicas;

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, situado na Rua Amélia Louzada, 277, Centro, Itaguaí acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais;

A Câmara Municipal de Itaguaí reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí;

Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e



das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pela Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços, e Coordenação de Manutenção Predial;

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

31 - Considerações finais

Todas as alterações que ocorrerem durante a obra, deverão ser anotadas e repassadas para emissão do projeto “como construído” que a critério do contratante poderá ser solicitado ao projetista ou a empresa responsável pela execução.

Deverá ser responsabilidade da empresa contratada para execução, os contatos junto à concessionária local de energia elétrica, para as devidas conexões e fornecimento de serviços.

A empresa contratada deverá considerar a necessidade de refazer as conexões das cargas existentes, alimentando-as, a partir do novo QG-BT.

Todo o material empregado na obra, antes de ser aplicado, deverá ser avaliado pela fiscalização da contratante.

Aconselha-se que antes do início da obra, o instalador tenha conhecimento de todos os detalhes da mesma, através da leitura e compreensão do memorial descritivo e das pranchas que compõem o projeto, além de realizar visita ao local onde os serviços serão executados.

Todas as dúvidas que surgirem deverão ser sanadas antes do início das obras, para isso poderá ser contactado o projetista ou a área técnica do contratante.

Itaguaí, XX de xxx De 2022

Projeto Básico Revisado por:

Camila Bianca Barbosa do Valle Franco, coordenadora de manutenção predial, inscrita na matrícula sob o nº. 34.726 e no CREA/RJ sob o nº. 2018100405.

Autorizado por:



Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Coordenador Geral da Câmara Municipal de Itaguaí,
inscrito na matrícula sob o nº. 34.614.

ANEXOS

ANEXO I - MATERIAL DE USO GENÉRICO

1 - Materiais de uso genérico:

✓ **Aglomerantes:**

Cal virgem

As características exigidas para a cal virgem deverão ser aquelas determinadas nas normas da ABNT - NBR 6472, NBR 6473 e NBR 10.791.

Cal hidratada (extinta)

As características exigidas para a cal hidratada deverão ser aquelas determinadas nas normas da ABNT - NBR 6471, NBR 6473, NBR 7175, NBR 9205, NBR 9206, NBR 9207, NBR 9289 e NBR 9290.

Cimento Portland

As características exigidas para o cimento Portland deverão ser aquelas determinadas nas normas da ABNT - NBR 5732, NBR 5733, NBR 5736, NBR 5740, NBR 5741, NBR 5742, NBR 5743, NBR 5744, NBR 5745, NBR 5746, NBR 5747, NBR 5748, NBR 5753, NBR 5762, NBR 7215, NBR 7224, NBR 7226, NBR 7227, NBR 8347, NBR 8809 e NBR 9202.

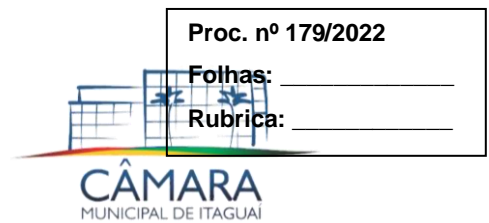
A aceitação do cimento, na obra, dependerá da data de fabricação e da embalagem em perfeitas condições, e apresentando uma rotulagem adequada.

Os sacos de cimento deverão ser estocados adequadamente. Quando da utilização, os sacos deverão estar em perfeitas condições, não podendo o cimento apresentar sinais de aventamento ou endurecimento.

Conforme as especificações de projeto, o cimento Portland poderá ser comum, de alta resistência inicial, pozolânico ou branco.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



✓ **Agregados**

Os agregados atenderão, rigorosamente, as prescrições das normas da ABNT, EB - 228/69, EB 230/69, NBR 6491, NBR 7211, NBR 7213, NBR 7214, NBR 7217, NBR 7220, NBR 7221 e NBR 7225.

Areia

A areia deverá ser quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, como torrões de argila, gravetos, mica, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes.

Areia para concreto deverá satisfazer à norma da ABNT - NBR 7211 - e às necessidades da dosagem.

Areia grossa

É aquela que passa na peneira 4,8 mm e fica retida na peneira 2,4 mm. Deverá ser usada em argamassa de chapisco.

Areia média

É aquela que passa na peneira 2,4 mm e fica retida na peneira 0,6 mm. Deverá ser usada em argamassa de assentamento de alvenaria e emboço.

Areia fina

É aquela que passa na peneira 0,6 mm. Deverá ser usada em argamassa de reboco.

Brita

A brita é o produto da britagem artificial de rochas eruptivas, granitos ou basaltos, e são classificadas em função do diâmetro.

Assim teremos:

- ✓ brita 0: 4,8 mm < diâmetro ≤ 9,5 mm;
- ✓ brita 1: 9,5 mm < diâmetro ≤ 19 mm;
- ✓ brita 2: 19 mm < diâmetro ≤ 38 mm;
- ✓ brita 3:- 38 mm < diâmetro ≤ 76 mm;
- ✓ pedra de mão: diâmetro > 76 mm.

Saibro

O saibro é o produto originário da rocha em decomposição, que apresenta, principalmente, grãos de quartzo, feldspato (pouco) e argila.



O saibro não poderá ser usado como agregado para concreto.

Granilha

A granilha é o produto obtido da trituração do granito ou do mármore natural. Deverá ser isenta de pó impalpável, argila ou outras substâncias nocivas. A granilha de mármore deverá ser isenta, também, de dolomita.

Argila expandida

A argila expandida é um agregado leve, resistente e impermeável, com diâmetro variável até 2 cm. Deverá ser utilizada no enchimento de lajes, isolamento térmico e substituindo as britas 0 e 1 em elementos de menor resistência.

Água

A água destinada ao amassamento de argamassas e concretos obedecerá, rigorosamente, à norma da ABNT - NBR 6118. Presume-se como satisfatória a água potável fornecida pela ÁGUAS DO PARAÍBA.

Argamassa

As argamassas seguirão, rigorosamente, as especificações de projeto, quanto à composição, traço e aplicação. Seus componentes atenderão, rigorosamente, as prescrições deste Caderno, das normas da ABNT e das especificações de projeto.

O amassamento deverá ser preferencialmente, mecânico. Quando for manual, deverá ocorrer sobre superfícies resistentes, planas, limpas e impermeáveis.

O amassamento deverá ser feito, com o devido cuidado, até resultar massa homogênea de aspecto uniforme e consistência plástica adequada.

A argamassa que, antes da utilização, apresentar sinais de endurecimento deverá ser rejeitada e inutilizada.

A argamassa caída das alvenarias e revestimentos em execução, não poderá ser empregada novamente.

As argamassa pré-fabricadas deverão ser utilizadas conforme as especificações de projeto e prescrições do fabricante, desde que suas características e qualidade sejam atestadas por laboratório idôneo, registrado no INMETRO e aceito pela fiscalização.

Traços para argamassa e concreto

Os traços recomendados a seguir, deverão ser observados em função de sua aplicação, preparados na obra com uso de betoneira ou misturador, sendo vedado o uso de mistura manual por meio de



enxada ou pá em obra cujo volume for igual ou superior a 200 litros, tanto para o concreto quanto para argamassa.

Argamassa

Para argamassas mistas (cimento, cal hidratada e areia média limpa) utilizadas em:

- ✓ Assentamento de tijolos em alvenaria estrutural: 1:1,5:6
- ✓ Assentamento de tijolos em alvenaria de vedação: 1:2:8
- ✓ Assentamento de tijolos à vista: 1:1:5
- ✓ Revestimentos de emboço e reboco massa única (reboco paulista), internos e externos: 1:2:8
- ✓ Revestimentos de reboco massa fina: 1:4:8
- ✓ Revestimentos de emboço interno em banheiros, áreas de serviço, cozinha: 1:0,5:5
- ✓ Para argamassas comum (cimento e areia média limpa) utilizadas em:
- ✓ Revestimentos internos de caixas pluviais e cloacais: 1:4
- ✓ Assentamento de tijolos em alvenaria sobre viga baldrame, até a 4ª fiada ou a 0,50m de altura: 1:3 com adição de 4% de impermeabilizante em relação ao cimento (em peso).

Concreto

Concretos para contrapiso, deverão ser dosados em padiolas, traço em volume 1:3:5 (cimento, areia e brita), com adição de impermeabilizante em relação ao peso de cimento, de acordo com a indicação do fabricante.

Concreto para passeios ou áreas de tráfego leve em ambientes abertos, traço em volume 1:3,5:5 (cimento, areia e brita).

Os traços recomendados, deverão ser dosados em padiolas, preparados em betoneiras. Para a dosagem da água, deverá ser avaliada a umidade da areia, para tanto, na hipótese de dificuldade de se executar ensaio, o engenheiro responsável da obra deverá determinar o volume máximo a ser usado em cada preparo do concreto. É vedada a adição de água em betoneira através de mangueira ou outro dispositivo que impossibilite determinar o volume adicionado.

Braçadeiras:

Para fixação de canalização de cimento-amianto, ferro fundido ou aço, deverão ser utilizadas braçadeiras de aço galvanizado ou metalizado, assim como os respectivos parafusos, porcas e arruelas.

Para fixação de canalização de cobre deverão ser utilizadas braçadeiras de bronze, latão ou cobre.

As braçadeiras poderão ser, ainda, de náilon, náilon com PVC ou polietileno.

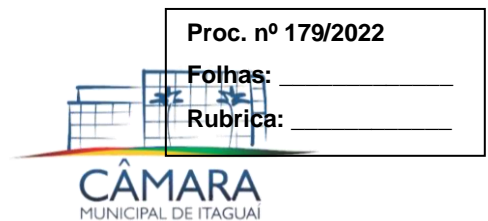
Corantes e Pigmentos para concretos e argamassa

Para concretos e argamassas, os pigmentos deverão ser constituídos de óxidos metálicos, e apresentarão as seguintes propriedades:

- ✓ resistência à luz solar e intempéries;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



- ✓ resistência à alcalinidade do cimento e à ácidos fracos;
- ✓ não reagir com qualquer componente da mistura;
- ✓ minimizar a eflorescência;
- ✓ ter partículas superfinas, a fim de melhor dispersar, garantindo bom rendimento.

Para tintas à base de PVA, os corantes terão coloração resistente à ação da luz solar e intempéries.

Para anodização de perfis e ligas de alumínio, os corantes deverão ser à base de anilina de maior pureza.

Para testes de vazamentos, em impermeabilizações e canalizações, deverá ser empregada uma solução de fucsina ácida ou básica.

Elastômeros E Correlatos

Os elastômeros e correlatos seguirão as prescrições das normas da ABNT - EB - 362/74, NB - 407/68, MB - 465/69, MB - 522/72, MB - 523/72, MB - 524/72, MB - 580/73, MB - 748/74, MB - 1111/77, MB - 1161/77, NBR 6565, NBR 6566, NBR 6573, NBR 7462, NBR 8360, NBR 8676, NBR 8690, NBR 9229, NBR 9275, NBR 9299, NBR 9396, NBR 9801, NBR 10.025, e NBR 10.551.

Butil-manta

As mantas deverão ser planas, de bordas paralelas e espessura uniforme, mínimo 0,8 mm. Deverão ser impermeáveis e resistentes à umidade, ao envelhecimento, ao ataque de microorganismos, álcalis e ácidos dissolvidos na água. Não apresentarão bolhas, rachaduras e ondulações. Resistirão a perfurações por grãos de areia e asfalto a 140 °C. Manterão suas características físicas em temperaturas constantes de 0 °C à 70 °C.

Copolímero de polietileno clorossulfonado / policloropreno

Em conformidade com as normas da ABNT, estes produtos terão as seguintes características: resistência à tração; alongamento à ruptura; adesão ao concreto; resistência ao ozônio; variação de peso após imersão em água.

Silicone - selantes e vedantes

Os selantes e vedantes de silicone deverão ser utilizados, segundo suas características de cura e propriedades mecânicas, em função do tipo de superfície a tratar.

Após a vulcanização, o produto deverá apresentar as seguintes características;

- ✓ resistência à ruptura.....2,7 MPa
- ✓ alongamento na ruptura.....600%
- ✓ resistência ao rasgamento.....70 N / cm
- ✓ dureza shore A (instantânea).....27 pontos



Epóxi

Os produtos epóxi seguirão as prescrições das normas da ABNT - NBR 7829, NBR 7830, NBR 7831 e NBR 7832.

Produtos puros ou incolores

Deverão ser utilizados na colagem de concreto novo com concreto velho, injeção em fissuras, base para revestimentos, revestimentos de alta resistência mecânica e química e confecção de argamassa sintética.

Produtos encorpados ou pastosos

Deverão ser utilizados em colagens em geral, emassamentos, reparos rápidos e calafetação.

Produtos pigmentados

As resinas epóxicas deverão ser utilizadas em revestimentos de alta responsabilidade, pavimentações e impermeabilizações de reservatórios e lajes de cobertura.

As tintas epóxicas, deverão ser utilizadas em pinturas impermeáveis.

Adesivo estrutural

Deverá ser utilizado para garantir aderência perfeita entre concreto fresco e endurecido, juntas de concretagem, ou entre duas superfícies de concreto endurecido.

Rejuntamento

Deverá ser utilizada resina epóxi modificada nas juntas de ladrilhos antiácidos.

✓ Hidrófugos

Colmador integral

Produto impermeabilizante adicionado a concretos ou argamassas, no instante do amassamento.

Silicone

Produto hidrorrepelente aplicado como pintura de proteção para superfícies porosas ou absorventes.

Ladrilhos Cerâmicos



Os ladrilhos cerâmicos, placas, lajotas e pastilhas, de grês cerâmico, deverão ser bem cozidos, de massa homogênea, perfeitamente planos, resistentes e de cores firmes e uniformes.

Os ladrilhos cerâmicos atenderão, rigorosamente, as prescrições das normas da ABNT - NBR 6455, NBR 6480, NBR 6482, NBR 6501, NBR 6504, NBR 9445, NBR 9446, NBR 9447, NBR 9448, NBR 9449, NBR 9450, NBR 9451, NBR 9453, NBR 9454, NBR 9455, NBR 9456 e NBR 9817.

Laminado Decorativo De Alta Pressão

Este laminado obedecerá as prescrições da norma da ABNT - NBR 9442. Consistirá numa chapa para revestimento de superfícies rígidas, composta de camadas de material fibroso e celulósico, impregnadas com resinas termoestáveis, melamínicas e fenólicas, montadas e prensadas mediante calor e alta pressão, ficando a superfície de um dos lados com acabamento decorativo.

Madeiras

Toda madeira para emprego definitivo deverá ser de lei, abatida há mais de dois anos, bem seca, isenta de branco, caruncho ou broca, não ardida e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência e aparência.

A escolha da madeira, finalidade e uso deverão ser definidos no projeto arquitetônico e respectiva especificação.

Aglomerada

Produto obtido a partir de partículas de madeira, ligadas por resinas sintéticas sob a ação de pressão e temperatura, com adição de aditivo destinados a melhorar as características do material.

Compensada

Deverá ser contrachapeada quando constituída por núcleo de sarrafos chapeados, em ambas as faces, por laminados de espessura variável entre 3 e 5 mm, dispostos com as fibras em sentido ortogonal.

Deverá ser laminada quando constituída por um número ímpar de lâminas coladas sob pressão, dispostas com as fibras em sentido ortogonal.

Quando a placa compensada for utilizada em locais sujeitos à umidade, o adesivo deverá ser a prova d'água, e o material deverá ser designado por compensado naval.

Chapas duras

São obtidas pela prensagem à quente de colchão de fibras, aglutinadas pela própria resina, ou ácidos orgânicos naturais, sem emprego de produtos especiais.



Chapas acústicas e isolantes

São obtidas pela secagem, em estufa, do colchão de polpa saído das máquinas formadoras.

Portas

As portas seguirão, rigorosamente as prescrições das normas da ABNT - NR 6479, NBR 6507, NBR 8037, NBR 8051, NBR 8052, NBR 8053, NBR 8054, NBR 8542, NBR 8543 e NBR 8544.

Poliestireno Expandido

Produto termoplástico, utilizado em isolamento térmica, cujas características e aplicações estão definidas nas normas da ABNT – EB - 1010/80, MB - 1304/80, MB - 1305/80 e MB - 1404/81.

Pregos

Os pregos utilizados nas construções obedecerão as prescrições das normas da ABNT - NBR 6374 e NBR 6627.

✓ Tijolos e Blocos

Cerâmicos simples

Tijolos maciços

Os tijolos maciços cerâmicos obedecerão as normas da ABNT, NBR 6460, NBR 7170 e NBR 8041. Os tijolos são classificados em A, B e C, conforme sua resistência à compressão.

CATEGORIA	A	B	C
RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO (MPa)	≥ 1,5	≥ 2,5	≥ 4,0

Os tijolos não apresentarão defeitos sistemáticos, tais como trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e desuniformidade de cor e dimensões.

A aceitação ou rejeição dos tijolos, na obra, deverá ser baseada na inspeção das características visuais, características geométricas e resistência à compressão, conforme definem as normas da ABNT.

Os tijolos rejeitados deverão ser, imediatamente, retirados da obra.



Blocos (tijolos furados)

Os blocos cerâmicos obedecerão às normas da ABNT - NBR 6461, NBR 7171 e NBR 8042. Os blocos são classificados em blocos de vedação e blocos portantes.

Os blocos de vedação são aqueles projetados para serem assentados com os furos na horizontal. São classificados em A e B, conforme sua resistência à compressão.

Os blocos portantes são aqueles projetados para serem assentados com os furos na vertical. São classificados em C, D e F, conforme sua resistência à compressão.

CATEGORIA	A	B	C	D	E
RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO (MPa)	≥ 1,5	≥ 2,5	≥ 4,0	≥ 7,0	≥ 10,0

Os blocos não apresentarão defeitos sistemáticos, tais como trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e desuniformidade de cor e dimensões.

A aceitação ou rejeição dos blocos, na obra, deverá ser baseada na inspeção das características visuais, características geométricas e resistência à compressão, conforme definem as normas da ABNT.

Os blocos rejeitados deverão ser imediatamente retirados da obra.

✓ Refratários

Os tijolos e blocos refratários obedecerão às normas da ABNT, NBR 6227, NBR 6228 e NBR 8829. Deverão ser refratários sílicoaluminosos, aluminosos, antiácidos, isolantes de sílica e de carbureto de silício.

Vermiculita Expandida

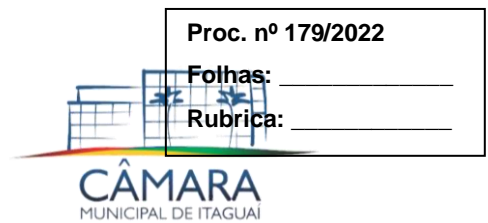
A vermiculita é um silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro. Sua expansão é obtida pela calcinação entre 650 °C e 1000°C. Sua principal característica é a resistência ao fogo.

Poderá ser usada em chapas, estruturas com fibras celulósicas e ligantes orgânicos tratados. Estas chapas deverão ser empregadas em núcleos de portas e painéis corta-fogo, ou forros mediante perfis de aço.

No caso de execução de obras não detalhadas neste caderno deverão ser observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

Camila Bianca Barbosa do Valle Franco, coordenadora de manutenção predial, inscrita na matrícula sob o nº. 34.726 e no CREA/RJ sob o nº. 2018100405.

Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Coordenador Geral da Câmara Municipal de Itaguaí, inscrito na matrícula sob o nº. 34.614.

ANEXO II - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

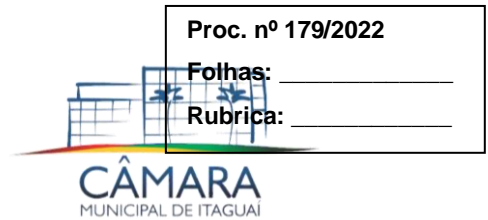
1 - ÁREA ADMINISTRATIVA

Obs.: Todos os ambientes que possui piso cerâmico os mesmos serão removidos e/ou demolidos e será assentado piso porcelanato polido retificado com rodapé do mesmo material

PISO – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

RODAPÉ – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização.

SOLEIRAS E PEITORIS - Em granito cinza andorinha e/ou conforme padrão existente "IN LOCO".

PAREDES INTERNAS (PINTURAS) - Com pintura em tinta acrílica semi brilho sobre área já pintada (corrigir com 01 demão de massa PVA) e/ou sobre reboco camurçado com preparo para pintura e selador, tinta padrão coral ou similar conforme planilha em anexo;

PORTAS – Em madeira de cedro ou canela padrão EMOP;

TETO (térreo) – Revestido com forro de placa de gesso na cor branco (recuperar buracos no forro de gesso, emassar e pintar);

LUMINÁRIAS – Luminárias (ver projetos elétricos);

JANELAS– Revisão de todas as esquadrias de alumínio anodizado com vidro 4 mm transparente;

2 - ÁREAS COMUNS

CIRCULAÇÃO/ INTERNA

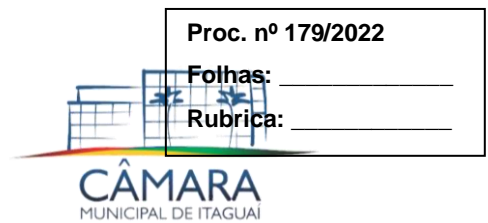
Obs.: Todos os ambientes que possui piso cerâmico os mesmos serão removidos e/ou demolidos e será assentado piso porcelanato polido retificado com rodapé do mesmo material

PISO – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização;

RODAPÉ – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



SOLEIRAS E PEITORIS - Em granito cinza andorinha e/ou conforme padrão existente "IN LOCO".

PAREDES INTERNAS (PINTURAS) - Com pintura em tinta acrílica semi brilho sobre área já pintada (corrigir com 01 demão de massa PVA) e/ou sobre reboco camurçado com preparo para pintura e selador, tinta padrão coral ou similar conforme planilha em anexo;

PORTAS – Em madeira de cedro ou canela padrão EMOP;

TETO (térreo) – Revestido com forro de placa de gesso na cor branco (recuperar buracos no forro de gesso, emassar e pintar);

LUMINÁRIAS – Luminárias (ver projetos elétricos);

JANELAS– Revisão de todas as esquadrias de alumínio anodizado com vidro 4 mm transparente;

PASSARELAS E CORRIMÃO

PASSARELAS - Em estrutura metálica de perfil do tipo "I". Conforme projeto estrutural a ser elaborado pela contratada;

CORRIMÃO - Em tubo de ferro galvanizado com pintura acrílica conforme cor a ser definida pela fiscalização;

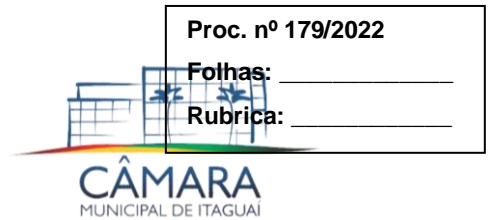
SANITÁRIOS – (NOVOS DO 1º E 2º PAVIMENTO)

PISO – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização;

RODAPÉ – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



SOLEIRAS E PEITORIS - Em granito cinza andorinha e/ou conforme padrão existente "IN LOCO".

PAREDES– Revestimento em azulejo, cor branca 15x 15 cm padrão extra até o teto;

PORTAS – Em madeira de cedro ou canela padrão EMOP;

TETO – Em PVC na cor branco;

LUMINÁRIAS – Luminárias de sobrepor tipo calha (Ver projeto elétrico);

BÁSCULAS / JANELAS– Em alumínio anodizado com vidro 4 mm transparente;

LAVATÓRIO DE COLUNA – Em louça branca padrão EMOP com local de implantação conforme projeto;

ESPELHO - Cristal 4mm com moldura em alumínio anodizado natural;

TORNEIRA - Em metal cromado, padrão EMOP;

VASO SANITÁRIO - De louça branca tipo popular. Conforme indicação de projeto sobre tamanho adulto ou infantil, padrão EMOP;

ASSENTO SANITÁRIO - De plástico tipo médio luxo, padrão EMOP;

DUCHA HIGIÊNICA - Com registro de pressão ½", mangueira cromada, suporte, buchas e parafusos para fixação, padrão EMOP;

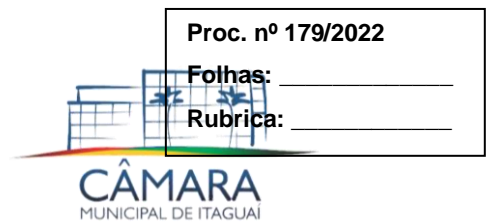
PAPELEIRA – Plástico padrão EMOP;

SABONETEIRA – De metal cromado, padrão EMOP;

SIFÕES E FLEXIVEIS - Em PVC flexível;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ACABAMENTO DE REGISTRO - Em metal cromado, padrão EMOP;

RALO - Sifonado com tampa em aço inox ;

OBS: USAR TODOS OS ACABAMENTOS DE UMA MESMA LINHA.

3 -GABINETES DOS VEREADORES E/OU SALAS DA PRESIDÊNCIA

PISO – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização;

RODAPÉ – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização.

SOLEIRAS E PEITORIS - Em granito cinza andorinha e/ou conforme padrão existente "IN LOCO".

PAREDES INTERNAS (PINTURAS) - Com pintura em tinta acrílica semi brilho sobre área já pintada (corrigir com 01 demão de massa PVA) e/ou sobre reboco camurçado com preparo para pintura e selador, tinta padrão coral ou similar conforme planilha em anexo;

PORTAS – Em madeira de cedro ou canela padrão EMOP;

TETO (térreo) – Revestido com forro de placa de gesso na cor branco (recuperar buracos no forro de gesso, emassar e pintar);

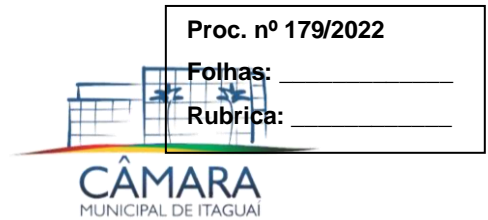
LUMINÁRIAS – Luminárias (ver projetos elétricos);

JANELAS– Revisão de todas as esquadrias de alumínio anodizado com vidro 4 mm transparente;

SALA DO CPD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



PISO – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização;

RODAPÉ – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização.

SOLEIRAS E PEITORIS - Em granito cinza andorinha e/ou conforme padrão existente "IN LOCO".

PAREDES INTERNAS (PINTURAS) - Com pintura em tinta acrílica semi brilho sobre área já pintada (corrigir com 01 demão de massa PVA) e/ou sobre reboco camurçado com preparo para pintura e selador, tinta padrão coral ou similar conforme planilha em anexo;

PORTAS – Em madeira de cedro ou canela padrão EMOP;

TETO (térreo) – Revestido com forro de placa de gesso na cor branco (recuperar buracos no forro de gesso, emassar e pintar);

LUMINÁRIAS – Luminárias (ver projetos elétricos);

JANELAS– Revisão de todas as esquadrias de alumínio anodizado com vidro 4 mm transparente;

OBS: PREVER INSTALAÇÃO PARA COMPUTADOR, AR CONDICIONADO ONDE NECESSÁRIO CONFORME PROJETOS ESPECÍFICOS.

4–COPA E COZINHA

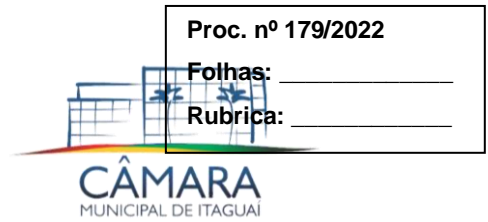
PISO – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização;

SOLEIRAS E PEITORIS - Em granito cinza andorinha e/ou conforme padrão existente "IN LOCO".

PAREDES– Revestimento em azulejo, cor branca 15x 15 cm padrão extra até o teto;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



PORTAS – Em alumínio anodizado natural;

TETO – Rebocado e pintado;

LUMINÁRIAS – Luminárias de sobrepor tipo calha (Ver projeto elétrico);

BÂSCULAS / JANELAS– Em alumínio anodizado com vidro 4 mm transparente;

BANCADA SECA E PASSA-PRATOS- Em granito cinza andorinha polido, espessura = 2 cm e prateleiras em granito;

BANCADA COM CUBA - Em granito cinza andorinha para 1 ou 2 cubas;

CUBA–Aço inox;

TORNEIRA - Em metal cromado, padrão EMOP;

SIFÕES E FLEXÍVEIS - Em PVC flexível;

ACABAMENTO DE REGISTRO - Em metal cromado, padrão EMOP;

RALO - Sifonado com tampa em aço inox ;

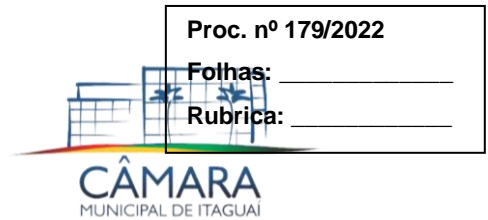
OBS: USAR TODOS OS ACABAMENTOS DE UMA MESMA LINHA.

PREVER INSTALAÇÃO - GELADEIRA, MICROONDAS E RALOS SIFONADOS COM TAMPA DE AÇO INOX.

ÁREA DE SERVIÇO/ LAVANDERIA E DML



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

PISO – Porcelanato polido 60x60 retificado (cor a ser definida pela fiscalização em conjunto com o Presidente de Câmara), lastro com 4 cm de espessura média feito com argamassa de cimento e areia 1:4 mais e assentamento com argamassa colante de boa qualidade aprovada previamente pela fiscalização;

SOLEIRAS E PEITORIS - Em granito cinza andorinha e/ou conforme padrão existente "IN LOCO".

PAREDES– Revestimento em azulejo, cor branca 15x 15 cm padrão extra até o teto;

PORTAS – Em alumínio anodizado natural;

TETO – Rebocado e pintado;

LUMINÁRIAS – Luminárias de sobrepor tipo calha (Ver projeto elétrico);

BÁSCULAS / JANELAS– Em alumínio anodizado com vidro 4 mm transparente;

BANCADA SECA E PASSA-PRATOS- Em granito cinza andorinha polido, espessura = 2 cm e prateleiras em granito;

BANCADA - Em granito cinza andorinha;

TANQUE–Aço inox;

TORNEIRA - Em metal cromado, padrão EMOP;

SIFÕES E FLEXÍVEIS - Em PVC flexível;

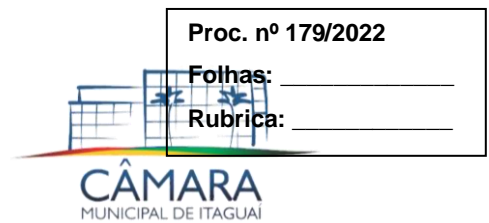
ACABAMENTO DE REGISTRO - Em metal cromado, padrão EMOP;

RALO - Sifonado com tampa em aço inox ;

7-ÁREA EXTERNA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



ESTACIONAMENTOS

PISO – Em concreto asfáltico em bom estado de conservação;

JARDINS E PÁTIOS INTERNO E EXTERNO

JARDIM – Grama batatais, arbustos e flores da região em bom estado;

TORNEIRAS DE JARDIM – Em metal cromado Padrão EMOP. Ver localização em projeto;

PLACA DE OBRA – Padrão ver detalhe em caderno de especificações;

CALÇADAS

PISO - Cimentado necessitando de pequenos reparos;

GOLA DE ÁRVORES – Tecto em concreto tipo retangular 10x20cm e com tamanho de gola conforme projeto detalhe anexo III;

RAMPAS ACESSÍVEIS – Criar rampa na saída do corredor até o estacionamento;

MUROS

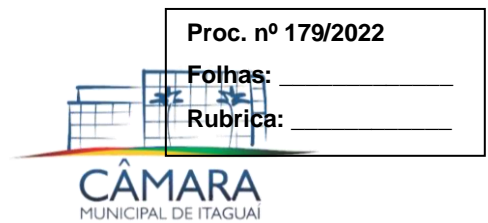
FRENTE, LATERAIS E FUNDOS - Em alvenaria com pintura em tinta acrílica sem brilho sobre emboço, preparado com selador, tinta padrão coral ou similar conforme caderno de cores;

PORTÕES -Em ferro galvanizado barra chata de 11/2”, com pintura em tinta esmalte sintético brilho sobre zarcão conforme caderno de cores anexo II. Prever para o portão de entrada a colocação de fechadura eletrônica;

FACHADA PRINCIPAL/ LATERAIS/ FUNDOS E CORREDORES EXTERNOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



VIDRO LISO COMUM COM INSUFILME – Substituir peças de vidros danificados conforme indicação na memória de cálculo;

TELHADOS

MADEIRAMENTO PLENÁRIO – Madeiramento para cobertura em 02 ou mais águas em maçaranduba serrada (substituir até 50% do madeiramento se necessário);

TELHAS- Onduladas de fibrocimento sem amianto (substituir até 50% do madeiramento se necessário);;

RESEVATÓRIO – Cisterna a construir (ver projeto de arquitetura);

OBS GERAL: TODAS AS NOVAS CONSTRUÇÕES DEVEM ATENDER AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE UTILIZANDO PISO TÁTIL, PISO DE ALERTA E RAMPAS FACILITANDO O ACESSO DOS IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS.

RAMPAS DE ACESSIBILIDADES

RAMPAS DE ACESSIBILIDADES – Deverão ser construídas 02 (duas) rampas de acessibilidades (ver indicação na Prancha: PEXEC – 01/05), sendo 01 (uma) na circulação do bloco de entrada ligando ao estacionamento (fundos) e a outra ao lado da escada (estacionamento) dando acesso a cozinha e refeitório.

ELAVADOR NOVO (ACESSO AOS 03 PAVIMENTOS DO COMPLEXO).

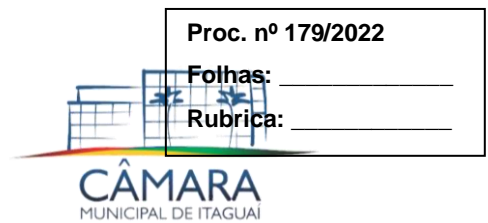
ELEVADOR NOVO – O equipamento do elevador deverá ser licitado a parte dos serviços de engenharia deste caderno de especificações em virtude de ser um material permanente e ter característica de mobiliário. E levando em consideração que as empresa que fabricam possui seus engenheiros responsáveis pela execução e segurança do referido equipamento.

PLATAFORMA HIDRÁULICA CABINADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

CARACTERÍSTICAS: Modelo PLH50I, plataforma hidráulica cabinada para transporte de passageiros, com capacidade para 03 passageiros ou 250 Kgf, alimentação elétrica TRIFÁSICO de 220 v 60hz, CENTRAL HIDRAULICA compatível a sua utilização, comando automático com AJUSTE DE VELOCIDADE, painel de comando eletrônico computadorizado com placas eletrônicas, contactoras, relês, bornes e fiação anti-chamas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



CABINE: Laterais e fundo em aço inox escovado com detalhes em aço inox brilhante ou aço carbono pintado, com barra de apoio de 32mm cromada, teto com iluminação LED, piso com borracha preta lisa ou preparado para receber acabamento fornecido pelo cliente, cabine medindo 0,90 x 1,40 x 2,10m, sem portas, com vãos livres de 0,90 x 2,00m as entradas, dotadas de barreiras infravermelho, sendo entradas unilaterais.

PAVIMENTOS: 02 (duas) PARADAS, duas portas de pavimentos abertura manual tipo eixo vertical em vidro temperado com travas elétricas, madeira ou em aço carbono pintado com visor fornecidas pelo CONTRATANTE, duas botoeiras de pavimentos em aço inox com botões anti-vandalismo, indicador de posição digital (IPD), fornecidas pela CONTRATADA. **POÇO:** 1,35 x 1,50 x 0,80 metros de área útil (interna), em estrutura de alvenaria ou metálica fornecida pelo CONTRATANTE, com casa de máquinas em local a combinar, reaproveitando dimensões existentes do local, percurso de aproximadamente 3,20m.

Quanto a execução dos serviços de engenharia já estão listados na planilha e na memória de cálculo os serviços de concreto armado e alvenaria de fechamento da caixa no mesmo.

A caixa do elevador deverá ser construída de bloco de concreto 15x20x40cm para atender as Normas do COSCIP/CBMERJ.

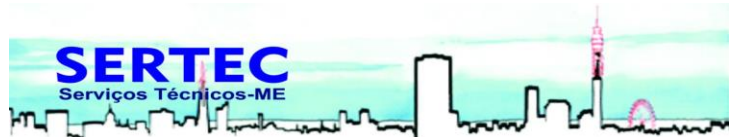
ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO COM DESONERAÇÃO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ITENS	DESCRIÇÃO	PLANILHA	Peso s/BDI	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 74.650,30	4,76%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
				R\$ 7.465,03	R\$ 7.465,03	R\$ 7.465,03	R\$ 7.465,03	R\$ 7.465,03	R\$ 7.465,03	R\$ 7.465,03	R\$ 7.465,03	R\$ 7.465,03	R\$ 7.465,03	R\$ 74.650,30
				100,00%										100,00%
1.1	PROJETOS EXECUTIVOS	R\$ 10.623,32	0,68%											R\$ 10.623,32
				R\$ 10.623,32										
				100,00%										100,00%
2.0	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 6.687,84	0,43%						100,00%					R\$ 6.687,84
				R\$ 6.687,84										
														100,00%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.357,43	0,21%					R\$ 3.357,43						R\$ 3.357,43
									100,00%					
														100,00%
4.0	TRANSPORTE	R\$ 99.481,37	6,35%	15,00%	20,00%	15,00%	20,00%		20,00%			5,00%	5,00%	R\$ 99.481,37
				R\$ 14.922,21	R\$ 19.896,27	R\$ 14.922,21	R\$ 19.896,27		R\$ 19.896,27			R\$ 4.974,07	R\$ 4.974,07	
				45,00%	35,00%			10,00%	5,00%	5,00%				100,00%
5.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADA	R\$ 135.998,03	8,68%					R\$ 13.599,80	R\$ 6.799,90	R\$ 6.799,90				R\$ 135.998,03
				R\$ 61.199,11	R\$ 47.599,31			18,00%	22,00%			45,00%	15,00%	
								R\$ 5.074,26	R\$ 6.201,87			R\$ 12.685,64	R\$ 4.228,55	R\$ 28.190,32
														100,00%
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 528,30	0,03%									R\$ 528,30		R\$ 528,30
														100,00%
9.0	ESTRUTURAS	R\$ 148.456,48	9,47%		45,00%		35,00%	20,00%						R\$ 148.456,48
					R\$ 66.805,42		R\$ 51.959,77	R\$ 29.691,30						
					40,00%				25,00%	25,00%	10,00%			100,00%
10.0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 43.971,93	2,80%		R\$ 17.588,77				R\$ 10.992,98	R\$ 10.992,98	R\$ 4.397,19			R\$ 43.971,93
					15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%			100,00%
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 343.518,48	21,91%			R\$ 51.527,77	R\$ 51.527,77	R\$ 51.527,77	R\$ 51.527,77	R\$ 51.527,77	R\$ 34.351,85			R\$ 343.518,48
											25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
12.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 59.410,80	3,79%							R\$ 14.852,70	R\$ 14.852,70	R\$ 14.852,70	R\$ 14.852,70	R\$ 59.410,80
					6,00%	8,00%	15,00%	15,00%	8,00%	5,00%	13,00%	15,00%	15,00%	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 339.592,43	21,66%		R\$ 20.375,55	R\$ 27.167,39	R\$ 50.938,86	R\$ 50.938,86	R\$ 27.167,39	R\$ 16.979,62	R\$ 44.147,02	R\$ 50.938,86	R\$ 50.938,86	R\$ 339.592,43
									35,00%	25,00%	25,00%	10,00%	5,00%	100,00%
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 91.512,25	5,84%						R\$ 32.029,29	R\$ 22.878,06	R\$ 22.878,06	R\$ 9.151,23	R\$ 4.575,61	R\$ 91.512,25
									18,00%	17,00%	30,00%	35,00%		100,00%
15.0	PINTURAS	R\$ 111.707,20	7,13%							R\$ 20.107,30	R\$ 18.990,22	R\$ 33.512,16	R\$ 39.097,52	R\$ 111.707,20
										35,00%	30,00%	20,00%	10,00%	100,00%
16.0	APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS	R\$ 69.969,12	4,46%						R\$ 24.489,19	R\$ 20.990,74	R\$ 13.993,82	R\$ 6.996,91	R\$ 3.498,46	R\$ 69.969,12
														100,00%
	SUBTOTAL - PARCIAL	R\$ 1.567.655,60	100,00%	R\$ 100.897,51	R\$ 231.258,12	R\$ 101.082,40	R\$ 181.787,71	R\$ 161.654,45	R\$ 186.569,70	R\$ 172.594,10	R\$ 161.075,90	R\$ 141.104,90	R\$ 129.630,80	R\$ 1.567.655,60
	BDI - 24%	R\$ 376.237,34	24,00%	R\$ 24.215,40	R\$ 55.501,95	R\$ 24.259,78	R\$ 43.629,05	R\$ 38.797,07	R\$ 44.776,73	R\$ 41.422,58	R\$ 38.658,22	R\$ 33.865,18	R\$ 31.111,39	R\$ 376.237,34
	TOTAL - PARCIAL	R\$ 1.943.892,94		R\$ 125.112,91	R\$ 286.760,07	R\$ 125.342,18	R\$ 225.416,76	R\$ 200.451,52	R\$ 231.346,44	R\$ 214.016,70	R\$ 199.734,11	R\$ 174.970,08	R\$ 160.742,17	R\$ 1.943.892,94
	TOTAL - ACUMULADO	R\$ 1.943.892,94		R\$ 125.112,91	R\$ 411.872,98	R\$ 537.215,16	R\$ 762.631,92	R\$ 963.083,44	R\$ 1.194.429,88	R\$ 1.408.446,58	R\$ 1.608.180,69	R\$ 1.783.150,77	R\$ 1.943.892,94	R\$ 1.943.892,94
	% - PARCIAL	100%		6%	15%	6%	12%	10%	12%	10%	9%	8%	8%	100%
	% - ACUMULADO	100%		6%	21%	28%	39%	50%	61%	72%	83%	92%	100%	100%



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO SEM DESONERAÇÃO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ITENS	DESCRIÇÃO	PLANILHA	Peso s/BDI	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 79.515,00	4,76%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
				R\$ 7.951,50	R\$ 7.951,50	R\$ 7.951,50	R\$ 7.951,50	R\$ 7.951,50	R\$ 7.951,50	R\$ 7.951,50	R\$ 7.951,50	R\$ 7.951,50	R\$ 7.951,50	R\$ 79.515,00
1.1	PROJETOS EXECUTIVOS	R\$ 10.623,32	0,64%	100,00%										100,00%
				R\$ 10.623,32										R\$ 10.623,32
2.0	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 7.040,00	0,42%	100,00%										100,00%
				R\$ 7.040,00										R\$ 7.040,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.874,98	0,23%					100,00%						100,00%
								R\$ 3.874,98						R\$ 3.874,98
4.0	TRANSPORTE	R\$ 104.015,11	6,23%	15,00%	20,00%	15,00%	20,00%		20,00%			5,00%	5,00%	100,00%
				R\$ 15.602,27	R\$ 20.803,02	R\$ 15.602,27	R\$ 20.803,02		R\$ 20.803,02			R\$ 5.200,76	R\$ 5.200,76	R\$ 104.015,11
5.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADA	R\$ 150.979,44	9,04%	45,00%	35,00%			10,00%	5,00%	5,00%				100,00%
				R\$ 67.940,75	R\$ 52.842,80			R\$ 15.097,94	R\$ 7.548,97	R\$ 7.548,97				R\$ 150.979,44
6.0	GALERIA, DRENOS E CONEXÕES	R\$ 29.396,43	1,76%					18,00%	22,00%			45,00%	15,00%	100,00%
								R\$ 5.291,36	R\$ 6.467,21			R\$ 13.228,39	R\$ 4.409,46	R\$ 29.396,43
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 568,80	0,03%									100,00%		100,00%
												R\$ 568,80		R\$ 568,80
9.0	ESTRUTURAS	R\$ 155.244,36	9,30%		45,00%		35,00%	20,00%						100,00%
					R\$ 69.859,96		R\$ 54.335,53	R\$ 31.048,87						R\$ 155.244,36
10.0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 46.894,37	2,81%		40,00%				25,00%	25,00%	10,00%			100,00%
					R\$ 18.757,75				R\$ 11.723,59	R\$ 11.723,59	R\$ 4.689,44			R\$ 46.894,37
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 359.613,89	21,54%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%			100,00%
					R\$ 53.942,08	R\$ 53.942,08	R\$ 53.942,08	R\$ 53.942,08	R\$ 53.942,08	R\$ 53.942,08	R\$ 35.961,39			R\$ 359.613,89
12.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 62.245,13	3,73%						25,00%	25,00%		25,00%		100,00%
									R\$ 15.561,28	R\$ 15.561,28		R\$ 15.561,28		R\$ 62.245,13
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 368.887,85	22,09%		6,00%	8,00%	15,00%	15,00%	8,00%	5,00%	13,00%	15,00%	15,00%	100,00%
					R\$ 22.133,27	R\$ 29.511,03	R\$ 55.333,18	R\$ 55.333,18	R\$ 29.511,03	R\$ 18.444,39	R\$ 47.955,42	R\$ 55.333,18	R\$ 55.333,18	R\$ 368.887,85
14.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 94.951,53	5,69%						35,00%	25,00%		25,00%	10,00%	100,00%
									R\$ 33.233,04	R\$ 23.737,88	R\$ 23.737,88	R\$ 9.495,15	R\$ 4.747,58	R\$ 94.951,53
15.0	PINTURAS	R\$ 124.136,38	7,43%							18,00%	17,00%	30,00%	35,00%	100,00%
										R\$ 22.344,55	R\$ 21.103,18	R\$ 37.240,91	R\$ 43.447,73	R\$ 124.136,38
16.0	APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS	R\$ 71.828,64	4,30%						35,00%	30,00%		20,00%	10,00%	100,00%
									R\$ 25.140,02	R\$ 21.548,59	R\$ 14.365,73	R\$ 7.182,86	R\$ 3.591,43	R\$ 71.828,64
SUBTOTAL - PARCIAL		R\$ 1.669.815,23	100,00%	R\$ 109.157,83	R\$ 246.290,39	R\$ 107.006,88	R\$ 192.365,31	R\$ 172.539,91	R\$ 196.320,47	R\$ 182.802,85	R\$ 171.325,82	R\$ 151.762,84	R\$ 140.242,92	R\$ 1.669.815,23
BDI -18%		R\$ 300.566,74	18,00%	R\$ 19.648,41	R\$ 44.332,27	R\$ 19.261,24	R\$ 34.625,76	R\$ 31.057,18	R\$ 35.337,68	R\$ 32.904,51	R\$ 30.838,65	R\$ 27.317,31	R\$ 25.243,73	R\$ 300.566,74
TOTAL - PARCIAL		R\$ 1.970.381,97		R\$ 128.806,24	R\$ 290.622,66	R\$ 126.268,12	R\$ 226.991,06	R\$ 203.597,10	R\$ 231.658,17	R\$ 215.707,37	R\$ 202.164,47	R\$ 179.080,15	R\$ 165.486,63	R\$ 1.970.381,97
TOTAL - ACUMULADO		R\$ 1.970.381,97		R\$ 128.806,24	R\$ 419.428,91	R\$ 545.697,02	R\$ 772.688,09	R\$ 976.285,19	R\$ 1.207.943,35	R\$ 1.423.650,72	R\$ 1.625.815,19	R\$ 1.804.895,34	R\$ 1.970.381,97	R\$ 1.970.381,97
% - PARCIAL		100%		7%	15%	6%	12%	10%	12%	11%	10%	9%	8%	100%
% - ACUMULADO		100%		7%	21%	28%	39%	50%	61%	72%	83%	92%	100%	100%



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 74.650,30
1.01	01.090.0000-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 5% do orçamento sem o BDI	UN	10,00	R\$ 7.465,03	R\$ 74.650,30
1.1		PROJETOS EXECUTIVOS				R\$ 10.623,32
1.1.1	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES	M2	175,10	R\$ 60,67	R\$ 10.623,32
2.0		CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 6.687,84
2.01	02.002.0010-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA	M2	34,40	R\$ 46,01	R\$ 1.582,74
2.02	02.016.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 2.184,42	R\$ 2.184,42
2.03	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,00	R\$ 486,78	R\$ 2.920,68
3.0		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 3.357,43
3.01	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	55,93	R\$ 50,21	R\$ 2.808,35
3.02	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	17,71	R\$ 31,01	R\$ 549,08
4.0		TRANSPORTE				R\$ 99.481,37
4.01	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X KM	38.544,00	R\$ 1,37	R\$ 52.805,28
4.02	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	1.445,40	R\$ 32,22	R\$ 46.570,79
4.03	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2XKM	585,00	R\$ 0,18	R\$ 105,30
5.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADA				R\$ 135.998,03
5.01	05.001.0009-A	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERÂMICAS OU MÁRMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	8,64	R\$ 17,72	R\$ 153,10
5.02	05.001.0013-A	DEMOLIÇÃO A PONTEIRO DE ARREMATÉ DE PATIO CIMENTADO PARA REEXECUÇÃO DO MESMO, EXCLUSIVE ESTA REEXECUÇÃO	M2	77,48	R\$ 20,08	R\$ 1.555,84
5.03	05.001.0021-A	DEMOLIÇÃO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERÂMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	620,12	R\$ 22,15	R\$ 13.735,66
5.04	05.001.0023-A	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	11,73	R\$ 75,64	R\$ 887,19
5.05	05.001.0040-A	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	291,59	R\$ 7,03	R\$ 2.049,86
5.06	05.001.0042-A	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	264,40	R\$ 9,00	R\$ 2.379,60
5.07	05.001.0065-A	REMOÇÃO DE FORRO OU LÂMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO Prensado ou Semelhantes, inclusive o engradamento	M2	482,09	R\$ 6,64	R\$ 3.201,10
5.08	05.001.0072-A	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES	M	10,44	R\$ 2,95	R\$ 30,80
5.09	05.001.0073-A	REMOÇÃO DE PLACAS DE PISO VINÍLICO OU DE BORRACHA SINTÉTICA	M2	256,88	R\$ 5,16	R\$ 1.325,51
5.10	05.001.0078-A	REMOÇÃO DE RODAPÉS DE MADEIRA, CERÂMICA OU SEMELHANTE	M	79,05	R\$ 1,84	R\$ 145,45
5.11	05.001.0162-A	RETIRADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO, EXCLUSIVE CAMADA DE PROTEÇÃO	M2	100,37	R\$ 59,08	R\$ 5.930,01
5.12	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	5,00	R\$ 20,89	R\$ 104,45
5.13	05.001.0144-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	168,00	R\$ 5,10	R\$ 856,80
5.14	05.001.0131-A	REMOÇÃO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M, COM LIMPEZA LOCAL	M2	45,24	R\$ 8,79	R\$ 397,62
5.15	05.001.0164-A	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	87,41	R\$ 29,89	R\$ 2.612,68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

IO = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.16	05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PÁ	M3	10,53	R\$ 24,37	R\$ 256,64
5.17	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	575,02	R\$ 10,43	R\$ 5.997,46
5.18	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERÂMICO, MÁRMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	1.654,70	R\$ 6,88	R\$ 11.384,34
5.19	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	73,00	R\$ 9,63	R\$ 702,99
5.20	05.005.0015-A	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 80 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	80,69	R\$ 1,62	R\$ 130,71
5.21	05.005.0050-A	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO DE FACHADAS, AMARRADA EM ANDAIME, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	293,52	R\$ 23,07	R\$ 6.771,51
5.22	05.006.0001-B	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	780,00	R\$ 10,00	R\$ 7.800,00
5.23	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	130,00	R\$ 5,90	R\$ 767,00
5.24	05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO, MEDINDO (0,40X0,60)M, COM 1MM DE ESPESURA, COM INSCRIÇÃO EM PLOTTER. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 742,64	R\$ 742,64
5.25	05.054.0015-A	PLACA DE ACRÍLICO, DESENHADA, INDICANDO SANITÁRIO MASCULINO OU FEMININO, DE (39X19)CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	36,00	R\$ 82,08	R\$ 2.954,88
5.26	05.058.0010-A	PLÁSTICO NA COR PRETA, DESTINADO À PROTEÇÃO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	531,44	R\$ 1,14	R\$ 605,84
5.27	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO ÁGUA, TEL. ENERGIA ELÉTRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, LICENÇA OBRA, MOVEIS E UTENSÍLIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART. RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIÁRIAS, EXAMES ADMISSORIAIS PERIÓDICOS E DEMISSÓRIAS, CURSO CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSÍDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	771,00	R\$ 30,65	R\$ 23.631,15
5.28	05.105.0110-A	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRÁULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	R\$ 3.486,56	R\$ 10.459,68
5.29	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	R\$ 3.486,56	R\$ 10.459,68
5.30	05.105.0109-A	MAO-DE-OBRA DE CARPinteIRO DE FORMAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	R\$ 3.486,56	R\$ 10.459,68
5.31	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00	R\$ 3.754,08	R\$ 7.508,16
6.0		GALERIA, DRENOS E CONEXÕES				R\$ 28.190,32
6.01	06.272.0002-A	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	30,00	R\$ 51,72	R\$ 1.551,60
6.02	06.272.0021-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45º, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 44,92	R\$ 179,68
6.03	06.272.0026-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90º, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 32,30	R\$ 323,00
6.04	06.271.0062-A	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	M	75,00	R\$ 9,56	R\$ 717,00
6.05	06.271.0061-A	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	M	180,00	R\$ 3,74	R\$ 673,20
6.06	06.271.0060-A	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	M	120,00	R\$ 3,32	R\$ 398,40
6.07	18.011.0005-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLÁSTICO, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 19,26	R\$ 192,60
6.08	18.029.0025-A	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 2CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.663,98	R\$ 3.327,96
6.09	18.024.0050-A	CASA DE MÁQUINA DE INCÊNDIO, EM ALVENARIA, MEDINDO (1,50X1,50)M, COBERTA COM LAJE DE CONCRETO, PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO (0,60X1,80)M, PINTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO, LUMINÁRIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO (0,60X0,60)M, EXTINTOR DE INCÊNDIO, EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO (VER ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020)	UN	1,00	R\$ 5.343,10	R\$ 5.343,10
6.10	18.002.0065-A	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGAÇÃO, RABICHO EM PVC E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 355,47	R\$ 1.421,88
6.11	18.002.0090-A	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 557,67	R\$ 1.115,34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

IO = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6.12	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARALAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 224,45	R\$ 897,80
6.13	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 403,57	R\$ 807,14
6.14	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 35,95	R\$ 143,80
6.15	18.009.0120-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,COM ALAVANCA,ACIONAMENTO COMLEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,CONFORME ABNTNBR 9050.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 162,63	R\$ 325,26
6.16	18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 303,38	R\$ 606,76
6.17	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 139,94	R\$ 279,88
6.18	18.013.0117-A	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 93,25	R\$ 1.119,00
6.19	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 391,30	R\$ 1.565,20
6.20	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 726,26	R\$ 1.452,52
6.21	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	6,00	R\$ 175,82	R\$ 1.054,92
6.22	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	UN	6,00	R\$ 380,82	R\$ 2.284,92
6.23	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	4,00	R\$ 602,34	R\$ 2.409,36
7.0		SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 528,30
7.01	09.001.0002-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DE TERRENO,PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	M2	30,00	R\$ 17,61	R\$ 528,30
8.0		ESTRUTURAS				R\$ 148.456,48
8.01	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,76	R\$ 528,92	R\$ 3.575,50
8.02	11.025.0012-A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	26,65	R\$ 552,11	R\$ 14.713,73
8.03	11.009.0013-A	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	68,00	R\$ 9,55	R\$ 649,40
8.04	11.009.0014-B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	1.450,00	R\$ 9,21	R\$ 13.354,50
8.05	11.009.0015-B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	755,00	R\$ 7,95	R\$ 6.002,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

IO = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.06	11.011.0029-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	68,00	R\$ 4,22	R\$ 286,96
8.07	11.011.0030-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	1.450,00	R\$ 3,69	R\$ 5.350,50
8.08	11.011.0031-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	755,00	R\$ 3,16	R\$ 2.385,80
8.09	11.005.0002-B	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,EMPREGANDO-SE AS DE 14MM,RESINADAS E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESURA,PLASTIFICADAS,SERVINDO 1 VEZ,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	198,50	R\$ 126,94	R\$ 25.197,59
8.10	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	198,50	R\$ 10,98	R\$ 2.179,53
8.11	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	213,35	R\$ 236,39	R\$ 50.433,81
8.12	11.016.0022-A	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I",8" ATE 12",EM ACO LAMINADO,(VIGAS ISOLADAS,ESCORAS,PORTICOS,ETC),INCLUSIVE PERDAS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	750,00	R\$ 16,65	R\$ 12.487,50
8.13	20.086.0150-A	PASSAGEM INFERIOR CONSTITUIDA DE CHAPAS GALVANIZADAS OU REVESTIDAS COM EPOXY,ESPESURA DE 3,40MM,PARAFUSOS,PORCAS E FERRAMENTAS NECESSARIAS,COM DIMENSOES EM TORNO DE 5,00M DE VAO E4,85M DE ALTURA,RECOBRIMENTO MINIMO DE 0,90M E MAXIMO DE 8,60M,SOB A INFLUENCIA DO TREM-TIPO RODOVIARIO,EXCLUSIVE ANDAIME.ASENTAMENTO	M	7,60	R\$ 839,30	R\$ 6.378,68
8.14	11.030.0055-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	30,68	R\$ 177,99	R\$ 5.460,73
9.0		ALVENARIA E DIVISÓRIAS				R\$ 43.971,93
9.01	12.003.0080-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	316,67	R\$ 61,14	R\$ 19.361,45
9.02	12.016.0008-A	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPASDE GESSO ACARTONADO,APLIC.EM AREAS SECAS.FORN. E COLOCACAO	M2	233,40	R\$ 77,04	R\$ 17.981,14
9.03	12.005.0040-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	84,38	R\$ 78,57	R\$ 6.629,34
10.0		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 343.518,48
10.01	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	720,76	R\$ 29,37	R\$ 21.168,66
10.02	13.025.0060-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE,GRANITO OU AFINS,EXCLUSIVE ESTES,ATE 20CM DE LARGURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	M	28,10	R\$ 37,58	R\$ 1.056,00
10.03	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESURADE 2,5CM	M2	235,07	R\$ 107,12	R\$ 25.180,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

IO = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.04	13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	695,44	R\$ 72,00	R\$ 50.071,87
10.05	13.301.0125-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	1.090,35	R\$ 30,94	R\$ 33.735,43
10.06	13.331.0017-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAISCOM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	1.090,35	R\$ 175,49	R\$ 191.345,52
10.07	13.331.0050-A	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,COM 7,5 A10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016	M	363,55	R\$ 41,24	R\$ 14.992,80
10.08	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	108,50	R\$ 55,00	R\$ 5.967,50
11.0		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 59.410,80
11.01	14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4" FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	R\$ 686,40	R\$ 2.745,60
11.02	14.004.0010-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	32,00	R\$ 91,56	R\$ 2.929,92
11.03	14.006.0235-A	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA (MDP,MDF OU HDF),MEDIO,MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL,ACABAMENTO PARA PINTURA,MEDINDO (80X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,00	R\$ 612,37	R\$ 9.797,92
11.04	14.006.0238-A	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA (MDP,MDF OU HDF),MEDIO,MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL,ACABAMENTO PARA PINTURA,MEDINDO (60X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	R\$ 604,55	R\$ 4.836,40
11.05	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCAÇÃO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"x3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	24,00	R\$ 371,97	R\$ 8.927,28
11.06	14.003.0016-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEL BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	32,00	R\$ 514,05	R\$ 16.449,60
11.07	14.002.0205-A	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"x3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"x1/2" E 2"x3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"x3/8",SOLDADASNOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	15,20	R\$ 902,90	R\$ 13.724,08
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 339.592,43
12.01	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	32,00	R\$ 11,70	R\$ 374,40
12.02	15.007.0572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	64,00	R\$ 14,35	R\$ 918,40
12.03	15.008.0080-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	8,00	R\$ 2,50	R\$ 20,00
12.04	15.008.0085-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	9.200,00	R\$ 3,54	R\$ 32.568,00
12.05	15.008.0095-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,00	R\$ 6,59	R\$ 3.954,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

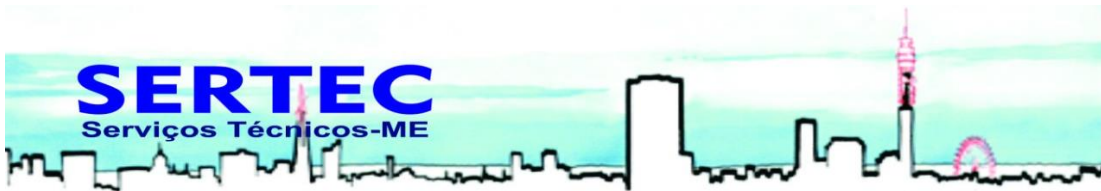
ORÇAMENTO: 003/2022

IO = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.06	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	312,00	R\$ 298,29	R\$ 93.066,48
12.07	15.015.0255-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	187,00	R\$ 292,49	R\$ 54.695,63
12.08	15.015.0179-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 15CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1.1/2", 20,00M DE FIO 10MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	12,00	R\$ 834,76	R\$ 10.017,12
12.09	15.015.0199-A	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	97,00	R\$ 314,05	R\$ 30.462,85
12.10	15.015.0205-A	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2", 18,00M DE FIO 0,75MM2, BOTAO E CIGARRA	UN	2,00	R\$ 194,28	R\$ 388,56
12.11	15.019.0015-A	TOMADA DUPLA DE PISO, EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EM LATAO POLIDO, 30A/380V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 111,28	R\$ 2.003,04
12.12	15.019.0055-A	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	152,00	R\$ 8,57	R\$ 1.302,64
12.13	15.019.0068-A	TOMADA 4 PINOS, DE SOBREPOR, COMPLETA, PARA TELEFONE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 9,57	R\$ 143,55
12.14	15.019.0090-A	TOMADA TIPO RJ45, DE SOBREPOR, COMPLETA, PARA LOGICA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00	R\$ 31,79	R\$ 1.049,07
12.15	15.020.0010-A	RECEPTACULO DE LOUCA PARA PENDENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	253,00	R\$ 5,59	R\$ 1.414,27
12.16	15.008.0100-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.400,00	R\$ 9,79	R\$ 13.706,00
12.17	15.008.0250-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 120MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	R\$ 93,10	R\$ 13.965,00
12.18	15.008.0090-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.900,00	R\$ 4,94	R\$ 9.386,00
12.19	15.036.0143-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1.600,00	R\$ 4,65	R\$ 7.440,00
12.20	15.036.0141-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	4.000,00	R\$ 3,15	R\$ 12.600,00
12.21	15.037.0015-A	CONDUITE FLEXIVEL, GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 2", EXCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	600,00	R\$ 28,64	R\$ 17.184,00
12.22	15.031.0012-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXOES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00	R\$ 49,01	R\$ 5.881,20
12.23	15.031.0015-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXOES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	R\$ 99,98	R\$ 9.998,00
12.24	15.031.0011-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXOES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 37,23	R\$ 1.861,50
12.25	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	126,00	R\$ 8,29	R\$ 1.044,54
12.26	15.018.0467-A	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	70,00	R\$ 77,80	R\$ 5.446,00
12.27	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 154,94	R\$ 154,94
12.28	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 460,14	R\$ 3.220,98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.29	15.010.0071-A	CABO TELEFONICO CCI,DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM,PARA 4 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.450,00	R\$ 2,75	R\$ 3.987,50
12.30	15.009.0135-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
12.31	21.015.0230-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 50,45	R\$ 151,35
12.32	15.017.0320-A	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCAFABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 13,87	R\$ 83,22
12.33	15.007.0495-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 4 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 104,19	R\$ 104,19
13.0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 91.512,25
13.01	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	132,20	R\$ 128,71	R\$ 17.015,49
13.02	16.004.0015-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	536,88	R\$ 41,08	R\$ 22.055,03
13.03	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	116,23	R\$ 76,04	R\$ 8.838,03
13.04	16.004.0040-A	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA EESPESURA DE 5,6 E 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	61,20	R\$ 59,26	R\$ 3.626,71
13.05	16.004.0045-A	RUFO A DIREITA OU A ESQUERDA,DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHA ONDULADA DE 1,10M DELARGURA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,58	R\$ 54,37	R\$ 4.109,28
13.06	16.005.0018-A	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	86,85	R\$ 231,78	R\$ 20.130,09
13.07	16.020.0003-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO IV-A,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO C/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EM SUBSTRATO COM CAIMENTO DE 1%,EXCLUSIVE REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	163,78	R\$ 96,09	R\$ 15.737,62
14.0		PINTURAS				R\$ 111.707,20
14.01	17.017.0150-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COMESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,NA COR E TIPO DA EXISTENTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	926,10	R\$ 13,69	R\$ 12.678,31
14.02	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	406,12	R\$ 17,65	R\$ 7.168,06
14.03	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR,UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	961,13	R\$ 18,45	R\$ 17.732,85
14.04	17.018.0082-A	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	6.007,13	R\$ 12,34	R\$ 74.127,98
15.0		APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS				R\$ 69.969,12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

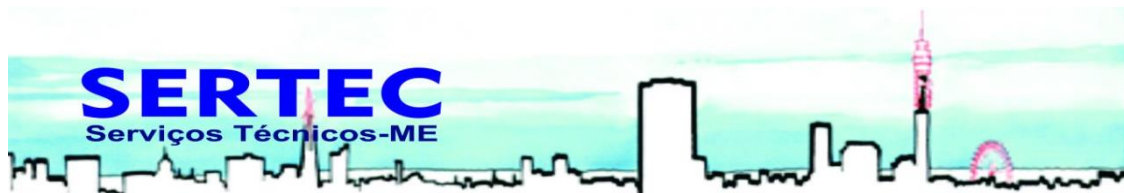
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15.01	18.027.0418-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	312,00	R\$ 224,26	R\$ 69.969,12
SUB - TOTAL:						R\$ 1.567.655,60
BDI:						24,00%
TOTAL GERAL:						R\$ 1.943.892,94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

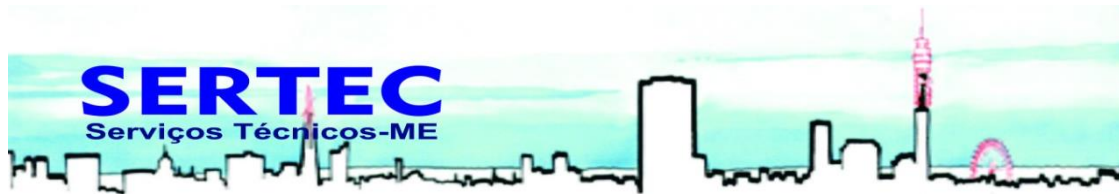
ORÇAMENTO: 003/2022

IO = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO - IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 79.515,00
1.01	01.090.0000-5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 5% do orçamento sem o BDI	UN	10,00	R\$ 7.951,50	R\$ 79.515,00
1.1		PROJETOS EXECUTIVOS				R\$ 10.623,32
1.1.1	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	175,10	R\$ 60,67	R\$ 10.623,32
2.0		CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 7.040,00
2.01	02.002.0010-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	34,40	R\$ 47,77	R\$ 1.643,29
2.02	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 2.314,45	R\$ 2.314,45
2.03	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 513,71	R\$ 3.082,26
3.0		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 3.874,98
3.01	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	55,93	R\$ 57,95	R\$ 3.241,26
3.02	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	17,71	R\$ 35,79	R\$ 633,72
4.0		TRANSPORTE				R\$ 104.015,11
4.01	04.005.0143-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	38.544,00	R\$ 1,38	R\$ 53.190,72
4.02	04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	1.445,40	R\$ 35,09	R\$ 50.719,09
4.03	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	585,00	R\$ 0,18	R\$ 105,30
5.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADA				R\$ 150.979,44
5.01	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	8,64	R\$ 20,45	R\$ 176,69
5.02	05.001.0013-0	DEMOLICAO A PONTEIRO DE ARREIMATE DE PATIO CIMENTADO PARA REEXECUCAO DO MESMO,EXCLUSIVE ESTA REEXECUCAO	M2	77,48	R\$ 23,18	R\$ 1.796,04
5.03	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	620,12	R\$ 25,56	R\$ 15.850,27
5.04	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	11,73	R\$ 87,30	R\$ 1.023,95
5.05	05.001.0040-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	291,59	R\$ 8,11	R\$ 2.364,77
5.06	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	264,40	R\$ 10,39	R\$ 2.747,12
5.07	05.001.0065-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	482,09	R\$ 7,67	R\$ 3.697,65
5.08	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	10,44	R\$ 3,40	R\$ 35,50
5.09	05.001.0073-0	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	M2	256,88	R\$ 5,96	R\$ 1.531,02
5.10	05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	79,05	R\$ 2,13	R\$ 168,38
5.11	05.001.0162-0	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO,EXCLUSIVE CAMADA DEPROTECAO	M2	100,37	R\$ 68,18	R\$ 6.843,40
5.12	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	5,00	R\$ 24,11	R\$ 120,55
5.13	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	168,00	R\$ 5,88	R\$ 987,84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

IO = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAI - RJ

ANEXO - IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.14	05.001.0131-0	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M,COM LIMPEZA LOCAL	M2	45,24	R\$ 10,14	R\$ 458,68
5.15	05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	87,41	R\$ 34,50	R\$ 3.015,65
5.16	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	10,53	R\$ 28,12	R\$ 296,13
5.17	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	575,02	R\$ 12,04	R\$ 6.923,25
5.18	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	1.654,70	R\$ 7,94	R\$ 13.138,32
5.19	05.001.0370-0	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	73,00	R\$ 11,12	R\$ 811,76
5.20	05.005.0015-0	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 80 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	80,69	R\$ 1,62	R\$ 130,71
5.21	05.005.0050-0	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS,AMARRADA EMANDAIME,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	293,52	R\$ 24,76	R\$ 7.267,56
5.22	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	780,00	R\$ 10,00	R\$ 7.800,00
5.23	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	130,00	R\$ 6,81	R\$ 885,30
5.24	05.050.0001-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 1MM DE ESPESURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 747,35	R\$ 747,35
5.25	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	R\$ 82,70	R\$ 2.977,20
5.26	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	531,44	R\$ 1,28	R\$ 680,24
5.27	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSOIAIS PERIODICOS E DEMISSOIAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	771,00	R\$ 30,65	R\$ 23.631,15
5.28	05.105.0110-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	R\$ 4.023,36	R\$ 12.070,08
5.29	05.105.0112-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	R\$ 4.023,36	R\$ 12.070,08
5.30	05.105.0109-0	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	R\$ 4.023,36	R\$ 12.070,08
5.31	05.105.0102-0	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00	R\$ 4.331,36	R\$ 8.662,72
6.0		GALERIA, DRENOS E CONEXÕES				R\$ 29.396,43
6.01	06.272.0002-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	30,00	R\$ 51,72	R\$ 1.551,60
6.02	06.272.0021-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE45º,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 44,92	R\$ 179,68
6.03	06.272.0026-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE90º,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 32,30	R\$ 323,00
6.04	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE32MM.FORNECIMENTO	M	75,00	R\$ 9,56	R\$ 717,00
6.05	06.271.0061-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE25MM.FORNECIMENTO	M	180,00	R\$ 3,74	R\$ 673,20
6.06	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE20MM.FORNECIMENTO	M	120,00	R\$ 3,32	R\$ 398,40
6.07	18.011.0005-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 20,88	R\$ 208,80
6.08	18.029.0025-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 2CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.712,63	R\$ 3.425,26
6.09	18.024.0050-0	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DEINCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020)	UN	1,00	R\$ 5.721,23	R\$ 5.721,23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAI - RJ

ANEXO - IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6.10	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 355,47	R\$ 1.421,88
6.11	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 557,67	R\$ 1.115,34
6.12	18.002.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARALAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 224,45	R\$ 897,80
6.13	18.002.0013-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 403,57	R\$ 807,14
6.14	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 35,95	R\$ 143,80
6.15	18.009.0120-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO, DE MESA, COM ALAVANCA, ACIONAMENTO COM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO, ACABAMENTO CROMADO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, CONFORME ABNT NBR 9050. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 162,63	R\$ 325,26
6.16	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 60X40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 308,80	R\$ 617,60
6.17	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 145,36	R\$ 290,72
6.18	18.013.0117-0	SIFAO EM METAL CROMADO, DE 1.1/2"X1.1/2". FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 93,25	R\$ 1.119,00
6.19	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 391,30	R\$ 1.565,20
6.20	15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOB RESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 759,55	R\$ 1.519,10
6.21	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	6,00	R\$ 196,24	R\$ 1.177,44
6.22	15.004.0102-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	UN	6,00	R\$ 418,63	R\$ 2.511,78
6.23	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	4,00	R\$ 671,55	R\$ 2.686,20
7.0		SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 568,80
7.01	09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DE TERRENO, PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	M2	30,00	R\$ 18,96	R\$ 568,80
8.0		ESTRUTURAS				R\$ 155.244,36
8.01	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,76	R\$ 554,55	R\$ 3.748,76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO - IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.02	11.025.0012-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDEDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	26,65	R\$ 561,49	R\$ 14.963,71
8.03	11.009.0013-0	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	68,00	R\$ 9,55	R\$ 649,40
8.04	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	1.450,00	R\$ 9,21	R\$ 13.354,50
8.05	11.009.0015-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETROACIMA DE 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	755,00	R\$ 7,95	R\$ 6.002,25
8.06	11.011.0029-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	68,00	R\$ 4,87	R\$ 331,16
8.07	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	1.450,00	R\$ 4,26	R\$ 6.177,00
8.08	11.011.0031-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	755,00	R\$ 3,65	R\$ 2.755,75
8.09	11.005.0002-1	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,EMPREGANDO-SE AS DE 14MM,RESINADAS E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA,PLASTIFICADAS,SERVINDO 1 VEZ,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	198,50	R\$ 135,85	R\$ 26.966,23
8.10	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	198,50	R\$ 11,90	R\$ 2.362,15
8.11	11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELCAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	213,35	R\$ 245,79	R\$ 52.439,30
8.12	11.016.0022-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I",8" ATE 12",EM ACO LAMINADO,(VIGAS ISOLADAS,ESCORAS,PORTICOS,ETC),INCLUSIVE PERDAS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	750,00	R\$ 17,34	R\$ 13.005,00
8.13	20.086.0150-0	PASSAGEM INFERIOR CONSTITUIDA DE CHAPAS GALVANIZADAS OU REVESTIDAS COM EPOXY,ESPESSURA DE 3,40MM,PARAFUSOS,PORCAS E FERRAMENTAS NECESSARIAS,COM DIMENSOES EM TORNO DE 5,00M DE VAO E4,85M DE ALTURA,RECOBRIMENTO MINIMO DE 0,90M E MAXIMO DE 8,60M,SOB A INFLUENCIA DO TREM-TIPO RODOVIARIO,EXCLUSIVE ANDAIME.ASENTAMENTO	M	7,60	R\$ 903,72	R\$ 6.868,27
8.14	11.030.0055-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	30,68	R\$ 183,21	R\$ 5.620,88
9.0		ALVENARIA E DIVISÓRIAS				R\$ 46.894,37
9.01	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	316,67	R\$ 67,10	R\$ 21.248,83
9.02	12.016.0008-0	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPASDE GESSO ACARTONADO,APLIC.EM AREAS SECAS.FORN. E COLOCACAO	M2	233,40	R\$ 79,19	R\$ 18.482,95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

IO = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAI - RJ

ANEXO - IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9.03	12.005.0040-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	84,38	R\$ 84,89	R\$ 7.162,59
10.0		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 359.613,89
10.01	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	720,76	R\$ 32,28	R\$ 23.266,07
10.02	13.025.0060-0	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE,GRANITO OU AFINS,EXCLUSIVE ESTES,ATE 20CM DE LARGURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	M	28,10	R\$ 42,83	R\$ 1.203,52
10.03	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	235,07	R\$ 116,47	R\$ 27.378,60
10.04	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	695,44	R\$ 72,00	R\$ 50.071,87
10.05	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	1.090,35	R\$ 34,17	R\$ 37.257,26
10.06	13.331.0017-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAISCOM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	1.090,35	R\$ 181,71	R\$ 198.127,50
10.07	13.331.0050-0	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,COM 7,5 A10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016	M	363,55	R\$ 44,95	R\$ 16.341,57
10.08	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	108,50	R\$ 55,00	R\$ 5.967,50
11.0		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 62.245,13
11.01	14.003.0243-0	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 750,30	R\$ 3.001,20
11.02	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	32,00	R\$ 93,73	R\$ 2.999,36
11.03	14.006.0235-0	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA (MDP,MDF OU HDF),MEDIO,MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL,ACABAMENTO PARA PINTURA,MEDINDO (80X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 646,30	R\$ 10.340,80
11.04	14.006.0238-0	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA (MDP,MDF OU HDF),MEDIO,MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL,ACABAMENTO PARA PINTURA,MEDINDO (60X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 638,48	R\$ 5.107,84
11.05	14.007.0010-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	24,00	R\$ 371,97	R\$ 8.927,28
11.06	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINELS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	32,00	R\$ 536,67	R\$ 17.173,44
11.07	14.002.0205-0	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",SOLDADASNOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,20	R\$ 966,79	R\$ 14.695,21
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 368.887,85
12.01	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00	R\$ 12,38	R\$ 396,16
12.02	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	64,00	R\$ 15,03	R\$ 961,92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

IO = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO - IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.03	15.008.0080-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00	R\$ 2,72	R\$ 21,76
12.04	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9.200,00	R\$ 3,81	R\$ 35.052,00
12.05	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00	R\$ 6,97	R\$ 4.182,00
12.06	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	312,00	R\$ 334,33	R\$ 104.310,96
12.07	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	187,00	R\$ 325,83	R\$ 60.930,21
12.08	15.015.0179-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 15CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1.1/2",20,00M DE FIO 10MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	12,00	R\$ 926,87	R\$ 11.122,44
12.09	15.015.0199-0	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	97,00	R\$ 351,97	R\$ 34.141,09
12.10	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2",18,00M DE FIO 0,75MM2,BOTAO E CIGARRA	UN	2,00	R\$ 215,95	R\$ 431,90
12.11	15.019.0015-0	TOMADA DUPLA DE PISO,EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EMLATAO POLIDO,30A/380V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 113,01	R\$ 2.034,18
12.12	15.019.0055-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	152,00	R\$ 9,19	R\$ 1.396,88
12.13	15.019.0068-0	TOMADA 4 PINOS,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 10,19	R\$ 152,85
12.14	15.019.0090-0	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00	R\$ 32,41	R\$ 1.069,53
12.15	15.020.0010-0	RECEPTACULO DE LOUCA PARA PENDENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	253,00	R\$ 6,06	R\$ 1.533,18
12.16	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.400,00	R\$ 10,22	R\$ 14.308,00
12.17	15.008.0250-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
12.18	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.900,00	R\$ 5,27	R\$ 10.013,00
12.19	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1.600,00	R\$ 4,82	R\$ 7.712,00
12.20	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	4.000,00	R\$ 3,32	R\$ 13.280,00
12.21	15.037.0015-0	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	600,00	R\$ 29,24	R\$ 17.544,00
12.22	15.031.0012-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",COM COSTURA,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00	R\$ 49,88	R\$ 5.985,60
12.23	15.031.0015-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	R\$ 101,34	R\$ 10.134,00
12.24	15.031.0011-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4",COM COSTURA,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 37,99	R\$ 1.899,50
12.25	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	126,00	R\$ 8,91	R\$ 1.122,66
12.26	15.018.0467-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	70,00	R\$ 83,22	R\$ 5.825,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTO: 003/2022

IO = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAI - RJ

ANEXO - IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.27	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 167,13	R\$ 167,13
12.28	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 472,90	R\$ 3.310,30
12.29	15.010.0071-0	CABO TELEFONICO CCI,DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM,PARA 4 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.450,00	R\$ 2,91	R\$ 4.219,50
12.30	15.009.0135-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 20,44	R\$ 1.022,00
12.31	21.015.0230-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 50,45	R\$ 151,35
12.32	15.017.0320-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCAFABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 15,22	R\$ 91,32
12.33	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 4 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 115,03	R\$ 115,03
13.0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 94.951,53
13.01	16.001.0055-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3"x1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	132,20	R\$ 135,49	R\$ 17.911,81
13.02	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	536,88	R\$ 42,71	R\$ 22.930,14
13.03	16.005.0001-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"x250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	116,23	R\$ 77,67	R\$ 9.027,49
13.04	16.004.0040-0	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA EESPESURA DE 5,6 E 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	61,20	R\$ 60,35	R\$ 3.693,42
13.05	16.004.0045-0	RUFO A DIREITA OU A ESQUERDA,DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHA ONDULADA DE 1,10M DELARGURA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,58	R\$ 55,45	R\$ 4.190,91
13.06	16.005.0018-0	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	86,85	R\$ 238,91	R\$ 20.749,33
13.07	16.020.0003-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO IV-A,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO C/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCL.ESTE,EM SUBSTRATO COM CAIMENTO DE 1%,EXCLUSIVE REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	163,78	R\$ 100,43	R\$ 16.448,43
14.0		PINTURAS				R\$ 124.136,38
14.01	17.017.0150-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COMESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,NA COR E TIPO DA EXISTENTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	926,10	R\$ 14,98	R\$ 13.872,98
14.02	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	406,12	R\$ 19,28	R\$ 7.830,04
14.03	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR,UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	961,13	R\$ 20,70	R\$ 19.895,39
14.04	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	6.007,13	R\$ 13,74	R\$ 82.537,97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

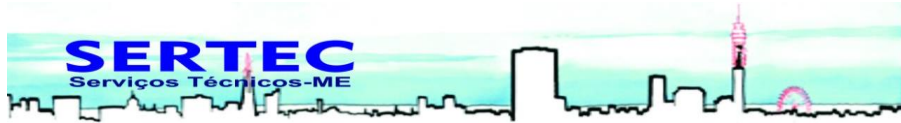
ORÇAMENTO: 003/2022

IO = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO - IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15.0		APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS				R\$ 71.828,64
15.01	18.027.0418-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	312,00	R\$ 230,22	R\$ 71.828,64
SUB - TOTAL:						R\$ 1.669.815,23
BDI:						18,00%
TOTAL GERAL:						R\$ 1.970.381,97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
1.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO			
1.01	01.090.0000-5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	10,00	

Este item adotamos 5% do valor total da planilha = R\$ 1.493.005,30 x 0,05% = R\$ 1.493.005,30 R\$ 74.650,27 10 R\$ 7.465,03

1.1		PROJETOS EXECUTIVOS			
1.1.1	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIÓS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES	M2	175,10	

Local	Descrição	sub total
PROJETO ESTRUTURAL	Construção de Passarela (1º. Pavimento)	8,82
PROJETO ESTRUTURAL	Acréscimo área fumante (1º. Pavimento)	32,72
PROJETO ESTRUTURAL	Acréscimo de Passarela (2º. Pavimento)	3,81
PROJETO ESTRUTURAL	Construção salas + banheiros (2º. Pavimento)	117,15
PROJETO ESTRUTURAL	Construção de cisterna (Pátio)	12,60
	total	175,10

2.0		CANTEIRO DE OBRAS			
2.01	02.002.0010-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA	M2	34,40	

Local	Comprimento	Altura	sub total
criação de canteiro	15,00	2,00	30,00
criação de canteiro	2,20	2,00	4,40
	total		34,40

2.02	02.016.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	
------	---------------	--	----	------	--

Unidade 1,00

2.03	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,00	
------	---------------	---	----	------	--

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

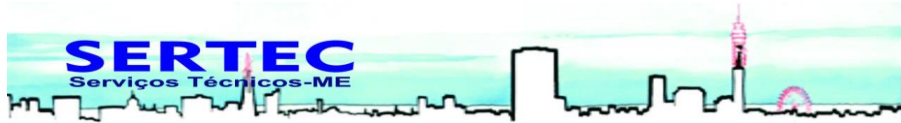
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES				
		Largura 3,00	Altura 2,00	Total 6,00					
3.0		MOVIMENTO DE TERRA							
3.01	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A)(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	55,93					
		local	comprimento	largura	altura	total	quantidade	sub-total	
		sala multiuso	10,30	0,50	0,60	3,09	1,00	3,09	
		Elevador (Pátio Externo)	6,82	0,50	1,20	4,09	1,00	4,09	
		Cisterna	6,50	2,50	3,00	48,75	1,00	48,75	
		Abertura de valas (passagens de dutos de águas e elétricas)	235,60	0,50	0,60	70,68	1,00	70,68	
						total		55,93	
3.02	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	17,71					
		local	comprimento	largura	altura	total	quantidade	total final	
		sala multiuso	10,30	0,30	0,30	0,93	1,00	0,93	
		Elevador + Cisterna			30,00%	55,93	16,78	17,71	
4.0		TRANSPORTE							
4.01	04.005.0143-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	38.544,00					
		Volume em m³	741,23 x peso (1,3)	tonelada	963,60	km	40,00	total	38544,00
4.02	04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDEDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	1.445,40					
		Volume em m³	741,23 x peso (1,3)	volume	963,60	indice emop	1,50	total	1445,40
4.03	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	585,00					
			cmprimento	largura	sub total	Km	total		
			16,25	0,90	14,63	40,00	585		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

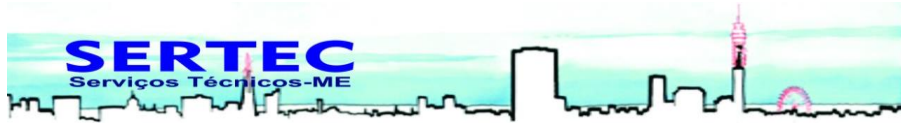
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
5.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADA			
5.01	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	8,64	Ver prancha de térreo
		local comprimento Altura total			
		gabinete / vereador 2,70 3,20 8,64			
5.02	05.001.0013-0	DEMOLICAO A PONTEIRO DE ARREIMATE DE PATIO CIMENTADO PARA REEXECUCAO DO MESMO,EXCLUSIVE ESTA REEXECUCAO	M2	77,48	abertura de rasgo para eletrica
		local comprimento largura sub-total			
		5,00 7,22 36,10			
		5,71 3,11 17,76			
		5,80 1,70 9,86			
		2,31 2,96 6,84			
		2,34 2,96 6,93			
		total 77,48			
5.03	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	620,12	ver projeto de térreo para cada compartimento
		local área total			
		indicação de compartimentos (pisos) 620,12			
5.04	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	11,73	
		local comprimento altura sub-total espessura total			
		execução e cabine de som 0,50 4,30 2,15 0,15 0,32			
		Muretas dos prisms do 1º pavto. (Construir área de fumantes) 11,49 1,20 13,788 0,2 2,76			
		Aberturas de vãos de portas (1º pavto. e 2º pavto) ver projeto 4,65 2,10 9,765 0,35 3,42			
		Demolição da guarita existente (Térreo) 13,95 2,50 34,875 0,15 5,23			
		total 11,73			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

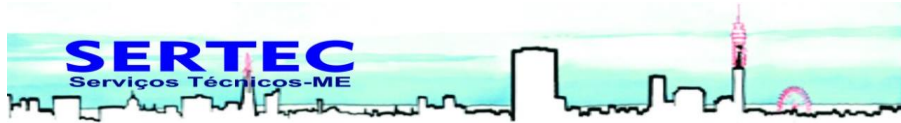
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES																				
5.05	05.001.0040-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	291,59																					
		<table border="0"> <tr> <td>local</td> <td>comprimento</td> <td>largura</td> <td>total</td> </tr> <tr> <td>cobertura do salão de festa</td> <td>11,77</td> <td>19,75</td> <td>232,46</td> </tr> <tr> <td>escada e hall do elevador</td> <td>4,26</td> <td>8,00</td> <td>34,08</td> </tr> <tr> <td>copa do salão de festa</td> <td>5,95</td> <td>4,21</td> <td>25,05</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>total</td> <td>291,59</td> </tr> </table>	local	comprimento	largura	total	cobertura do salão de festa	11,77	19,75	232,46	escada e hall do elevador	4,26	8,00	34,08	copa do salão de festa	5,95	4,21	25,05			total	291,59			
local	comprimento	largura	total																						
cobertura do salão de festa	11,77	19,75	232,46																						
escada e hall do elevador	4,26	8,00	34,08																						
copa do salão de festa	5,95	4,21	25,05																						
		total	291,59																						
5.06	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	264,40																					
		<table border="0"> <tr> <td>local</td> <td>comprimento</td> <td>largura</td> <td>total</td> </tr> <tr> <td>cobertura do plenário</td> <td>11,83</td> <td>22,35</td> <td>264,40</td> </tr> </table>	local	comprimento	largura	total	cobertura do plenário	11,83	22,35	264,40															
local	comprimento	largura	total																						
cobertura do plenário	11,83	22,35	264,40																						
5.07	05.001.0065-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	482,09	Ver projeto de levantamento pranchas 01/02 e 02/02																				
		<table border="0"> <tr> <td>local</td> <td>comprimento</td> <td>largura</td> <td>total</td> </tr> <tr> <td>cobertura do plenário</td> <td>11,65</td> <td>22,05</td> <td>256,88</td> </tr> <tr> <td>cobertura do salão de festa</td> <td>11,38</td> <td>19,79</td> <td>225,21</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Sub-total</td> <td>482,09</td> </tr> </table>	local	comprimento	largura	total	cobertura do plenário	11,65	22,05	256,88	cobertura do salão de festa	11,38	19,79	225,21			Sub-total	482,09							
local	comprimento	largura	total																						
cobertura do plenário	11,65	22,05	256,88																						
cobertura do salão de festa	11,38	19,79	225,21																						
		Sub-total	482,09																						
5.08	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	10,44																					
		<table border="0"> <tr> <td>local</td> <td>comprimento</td> <td>quantidade</td> <td>total</td> </tr> <tr> <td>cobertura do almoxarifado geeral</td> <td>6,44</td> <td>1,00</td> <td>6,44</td> </tr> <tr> <td>jardim entrada principal</td> <td>4,00</td> <td>1,00</td> <td>4,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>total</td> <td>10,44</td> </tr> </table>	local	comprimento	quantidade	total	cobertura do almoxarifado geeral	6,44	1,00	6,44	jardim entrada principal	4,00	1,00	4,00			total	10,44							
local	comprimento	quantidade	total																						
cobertura do almoxarifado geeral	6,44	1,00	6,44																						
jardim entrada principal	4,00	1,00	4,00																						
		total	10,44																						
5.09	05.001.0073-0	REMOCAO DE PLACAS DE PISO VINILICO OU DE BORRACHA SINTETICA	M2	256,88	Ver projeto de levantamento pranchas 01/02 e 02/02																				
		<table border="0"> <tr> <td>local</td> <td>comprimento</td> <td>largura</td> <td>total</td> </tr> <tr> <td>plenário</td> <td>11,65</td> <td>22,05</td> <td>256,88</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Sub-total</td> <td>256,88</td> </tr> </table>	local	comprimento	largura	total	plenário	11,65	22,05	256,88			Sub-total	256,88											
local	comprimento	largura	total																						
plenário	11,65	22,05	256,88																						
		Sub-total	256,88																						
5.10	05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	79,05	Ver projeto de levantamento pranchas 01/02 e 02/02																				
		<table border="0"> <tr> <td>local</td> <td>perimetro</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Plenário</td> <td>67,40</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	local	perimetro			Plenário	67,40																	
local	perimetro																								
Plenário	67,40																								



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES		
		base da plataforma		11,65			
		Sub-total		79,05			
5.11	05.001.0162-0	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO,EXCLUSIVE CAMADA DEPROTECAO	M2	100,37	01 Pavimento teto (variavel ver Prancha 01/02 e 02/02.		
		local	comprimento	largura	vezes	área	
		calhas da cobertura do plenário	24,76	0,90	2,00	44,57	
		calha da cobertura do salão	17,79	0,90	1,00	16,01	
		calha do almoarifado	14,44	1,20	1,00	17,33	
		rufo do almoarifado	26,43	0,85	1,00	22,47	
		Total				100,37	
5.12	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	5,00			
		local	quantidade				
		gabinete vereador	5,00				
		Total		5,00			
5.13	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	168,00			
		local	quantidade				
		Todos os blocos	168,00				
		Total		168,00			
5.14	05.001.0131-0	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M,COM LIMPEZA LOCAL	M2	45,24			
		local	comprimento	altura	área	quantidade	total
		fachada do prédio	1,66	1,09	1,81	25,00	45,24
5.15	05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	87,41			
		local	comprimento	altura	área		
		parede do patio área externa	22,93	1,00	22,93		
		parede do patio área externa	28,75	1,00	28,75		
		parede do patio área interna	35,73	1,00	35,73		
		Total			87,41		
5.16	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	10,53			
		material	área	espessura	volume		
		alvenaria	15,99	0,1	1,60		
		azulejo	1,56	0,03	0,05		
		patio de cimento	2,40	0,1	0,24		
			20,00	0,03	0,60		
			42,00	0,05	2,10		

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

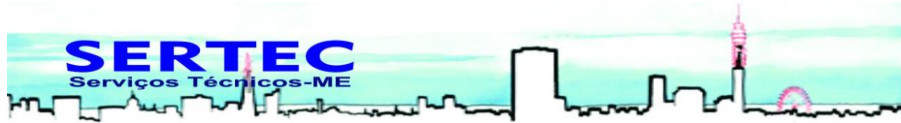
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
		3,00 0,05 0,15			
		18,84 0,03 0,57			
		130,75 0,03 3,92			
		43,58 0,03 1,31			
		total 10,53			
5.17	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	575,02	
		local comprimento altura sub - total quantidade sub - total			
		fachada 28,98 9,00 260,82 1,00 260,82			
		fachada 32,01 5,05 161,65 1,00 161,65			
		fachada do protocolo 5,50 3,00 16,50 1,00 16,50			
		janelas do térreo 1,50 1,20 1,80 28,00 50,40			
		basculas do térreo 0,50 1,00 0,50 16,00 8,00			
		janelas do 01 pav. 1,50 1,20 1,80 11,00 19,80			
		janelas do 01 pav. 2,50 1,50 3,75 9,00 33,75			
		basculas do 01 pav. 0,50 1,00 0,50 6,00 3,00			
		janelas do 02 pav. 1,50 1,20 1,80 2,00 3,60			
		janelas do 02 pav. 2,50 1,50 3,75 4,00 15,00			
		janelas do 02 pav. 0,50 1,00 0,50 5,00 2,50			
		total 575,02			
5.18	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	1.654,70	ver projeto de arquitetura (térreo, 01 pav., 02 pav.)
		local Área			
		térreo 812,43			
		01 pavimento 694,50			
		02 pavimento 147,77			
		Sub-total 1654,70			
5.19	05.001.0370-0	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	73,00	
		local quantidade			
		térreo banheiros 47,00			
		01 pavimento banheiros 26,00			
		02 pavimento banheiros 6,00			
		Total 73,00			
5.20	05.005.0015-0	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 80 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	80,69	
		local perimetro largura total			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

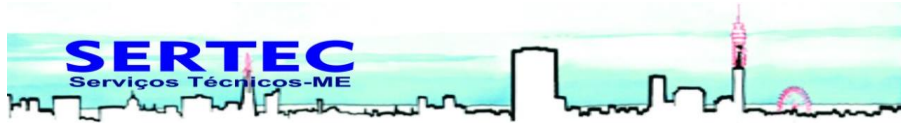
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
		fachadas 53,79 1,50 80,69			
5.21	05.005.0050-0	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS,AMARRADA EMANDAIME,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	293,52	
		local perimetro altura total			
		fachadas lateral 36,69 8,00 293,52			
5.22	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	780,00	
		local perimetro altura área mês total			
		fachadas 16,25 8,00 130,00 6,00 780,00			
5.23	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	130,00	
		local perimetro altura total			
		fachadas 16,25 8,00 130,00			
5.24	05.050.0001-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 1MM DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	
		local quantidade			
		entrada 1,00			
5.25	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	
		local quantidade			
		térreo banheiros 24,00			
		01 pavimento banheiros 9,00			
		02 pavimento banheiros 3,00			
		Total 36,00			
5.26	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	531,44	
		local comprimento largura total			
		cobertura do plénario (reutilizar cobertura do salão de festas) 20,44 26,00 531,44			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES	
5.27	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	794,27		
		Equivalente a 3% do valor R\$ 673.779,66 (sem administração e sem BDI)	47.029,67	Dividido por R\$ 26,20	794,27	Este item será medido em 10 parcelas ou inferior de acordo com o prazo de execução da obra
5.28	05.105.0110-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	Revisão das instalações do prédio	
		local	horas			
		Revsão e instalação novas (cisterna)	3			
					Este item será medido de acordo com o período de execução a critério da fiscalização	
			horas	hora/dia	dia/mês	total meses
			550	8,00	22	3
5.29	05.105.0112-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	Remoção das instalações elétricas existentes	
		local	horas			
		Remoção das instalações existentes, utilizando critérios de segurança para evitar incêndios durante a obra	3			
					Este item será medido de acordo com o período de execução a critério da fiscalização	
			horas	hora/dia	dia/mês	total meses
			550	8,00	22	3
5.30	05.105.0109-0	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3		
		local	horas			
		Revisão das esquadrias (portas de madeiras existentes, sem fornecimento de materiais)	3			
					330 horas para revisão das portas de madeiras e 330 horas para remoção e recolocação das telhas de fibrocimento do telhado do plenário	
			horas	hora/dia	dia/mês	total meses
			550	8,00	22	3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

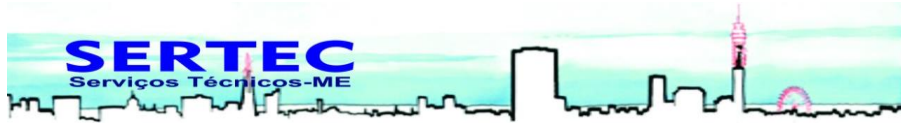
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
5.31	05.105.0102-0	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAS	MES	2	Reparo da grade externa do prédio
		local	horas		
		Revisão das esquadrias (portas e janelas de alumínio existentes, sem fornecimento de materiais)	2		
					Este item será medido de acordo com o período de execução a critério da fiscalização
			horas	hora/dia	dia/mês
			330	8,00	22
					total meses
					2
6.0		GALERIA, DRENOS E CONEXÕES			
6.01	06.272.0002-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	30,00	
		local	quantidade		
		pequenos reparos	30,00		
6.02	06.272.0021-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE45º,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	4,00	
		local	quantidade		
		pequenos reparos	4,00		
6.03	06.272.0026-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE90º,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	10,00	
		local	quantidade		
		pequenos reparos	5,00		
6.04	10.010.0020-0	EMENDA DE TOPO EM ESTACA TRILHO TR-25 SIMPLES,INCLUSIVE TALAS DE CHAPA DE ACO E SOLDAGEM DE TOPO,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	75,00	
		local	quantidade	unidade	
		Alimentação da cisterna (hidrômetro até a cisterna)	75,00	m	
6.05	06.271.0061-A	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE25MM.FORNECIMENTO	M	180,00	
		local	quantidade	unidade	
		Alimentação da cisterna (até o reservatório superior)	180,00	m	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

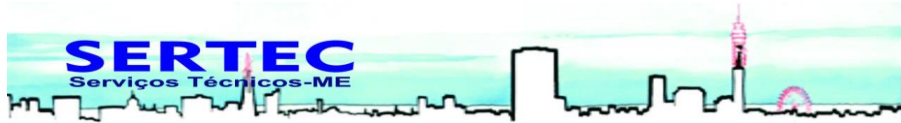
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
6.06	10.010.0010-0	EMENDA DE PERFIL DE AÇO "I", DE 10" DUPLO, 1ª E 2ª ALMAS, PARA ESTACA, CONSIDERANDO UM CORTE AO MACARICO E 4 TALAS, EM BARRASCHATAS DE 3/8" DE ESPESSURA, SOLDADAS NOS local quantidade unidade Alimentação do reservatório até as colunas existentes (se necessário for) 120,00 m	UN	120,00	
6.07	18.011.0005-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLÁSTICO, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO local quantidade unidade Instalação e/ou substituição de bóia nas caixas existentes e na cisterna nova 10,00 unidade	UN	10,00	
6.08	21.015.0198-0	FERRAGENS SINGELAS, PARA 2 LINHAS, DE 25KV, HORIZONTAIS, POSTE AO CENTRO, PARA ALINHAMENTOS RETOS E ÂNGULOS ATÉ 30° (CONJUNTO 25 E1). INSTALAÇÃO local quantidade unidade Instalação de conjunto de 02 bombas (sendo 01 reserva) na casa de bomba da cisterna nova 2,00 unidade	UN	2,00	
6.09	18.024.0050-A	CASA DE MÁQUINA DE INCÊNDIO, EM ALVENARIA, MEDINDO (1,50X1,50)M, COBERTA COM LAJE DE CONCRETO, PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO (0,60X1,80)M, PINTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO, LUMINÁRIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO (0,60X0,60)M, EXTINTOR DE INCÊNDIO, EXCLUSIVO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO (VIDE ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020) local quantidade unidade Casa de máquina (sobre a cisterna) - Ver projeto de Arquitetura 1,00 unidade	UN	1,00	
6.10	18.002.0065-A	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGAÇÃO, RABICHO EM PVC ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO local quantidade unidade Construção dos banheiros novos (1ª e 2ª Pavto.) 4,00 unidade	UN	4,00	
6.11	18.002.0090-A	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO local quantidade unidade	UN	2,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

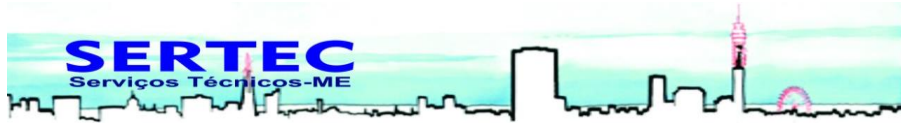
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)		2,00	unidade
6.12	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARALAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	4,00	
		local		quantidade	unidade
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)		4,00	unidade
6.13	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	
		local		quantidade	unidade
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)		2,00	unidade
6.14	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	
		local		quantidade	unidade
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)		4,00	unidade
6.15	18.009.0120-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,COM ALAVANCA,ACIONAMENTO COMLEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,CONFORME ABNTNBR 9050.FORNECIMENTO	UN	2,00	
		local		quantidade	unidade
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)		2,00	unidade
6.16	18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	
		local		quantidade	unidade
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)		2,00	unidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

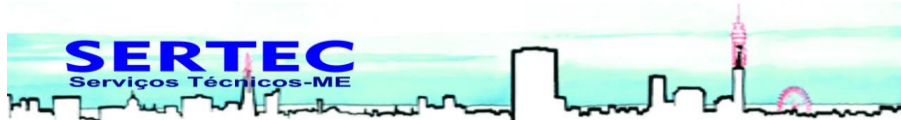
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
6.17	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	
		local	quantidade	unidade	
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)	2,00	unidade	
6.18	18.013.0117-A	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	12,00	
		local	quantidade	unidade	
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)	12,00	unidade	
6.19	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	4,00	
		local	quantidade	unidade	
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)	4,00	unidade	
6.20	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
		local	quantidade	unidade	
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)	2,00	unidade	
6.21	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	6,00	
		local	quantidade	unidade	
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)	6,00	unidade	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

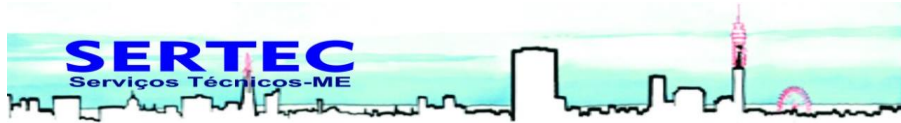
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
6.22	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	UN	6,00	
		local	quantidade	unidade	
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)	6,00	unidade	
6.23	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	4,00	
		local	quantidade	unidade	
		Construção dos banheiros novos (1º e 2º Pavto.)	4,00	unidade	
7.0		SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS			
7.01	09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DE TERRENO, PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	M2	30,00	
		local	área		
		reparo no gramado talude	30,00		
10.0		FUNDAÇÕES			
10.01	10.001.0015-0	FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:3, TENDO 0,60 A 0,80M DE LARGURA	M3		
8.0		ESTRUTURAS			
8.01	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,76	Ver projeto estrutural (a ser calculado pela contratante)
		local	Volume estimado (m³)		
		recomposição de trechos onde serão demolidos	2,18		
		concreto magro para base da cisterna e da estrutura elevador	4,58		
8.02	11.025.0012-A	CONCRETO BOMBADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	26,65	Ver projeto estrutural (a ser calculado pela contratante)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
		local			
		Volume estimado			
		Concreto para execução da cisterna (ver projeto de arquitetura)		9,75	
		Concreto para execução da estrutura do elevador		16,90	
8.03	11.009.0013-A	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	68,00	Ver projeto estrutural (a ser calculado pela contratante)
		local			
		Peso estimado			
		Cisterna (ver projeto de arquitetura)		68,00	
8.04	11.009.0014-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	1.450,00	Ver projeto estrutural (a ser calculado pela contratante)
		local			
		Peso estimado			
		Cisterna (ver projeto de arquitetura)		1450,00	
8.05	11.009.0015-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO ACIMA DE 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	755,00	Ver projeto estrutural (a ser calculado pela contratante)
		local			
		Peso estimado			
		Cisterna (ver projeto de arquitetura)		755,00	
8.06	11.011.0029-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	68,00	Ver projeto estrutural (a ser calculado pela contratante)
		local			
		Peso estimado			
		Cisterna (ver projeto de arquitetura)		68,00	
8.07	11.011.0030-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	1.450,00	Ver projeto estrutural (a ser calculado pela contratante)
		local			
		Peso estimado			
		Cisterna (ver projeto de arquitetura)		1450,00	

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
8.08	11.011.0031-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	755,00	Ver projeto estrutural (a ser calculado pela contratante)
		local Cisterna (ver projeto de arquitetura)		Peso estimado 755,00	
8.09	11.005.0002-B	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 1 VEZ, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	198,50	Ver projeto estrutural (a ser calculado pela contratante)
		local Cisterna (ver projeto de arquitetura)		Área estimada 198,50	
8.10	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	198,50	Ver projeto estrutural (a ser calculado pela contratante)
		local Cisterna (ver projeto de arquitetura)		Área estimada 198,50	
8.11	11.016.0003-A	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS, COM TRELICAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, VAOS ATÉ 15M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMÃO DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	213,35	Medida pela área real (IN LOCO) com os respectivos beirais e com autorização e acompanhamento da fiscalização
		local Cobertura das passarelas + cobertura área de fumante + cobertura do almoxarifado (2º Pavto)		Área ver projeto de Arquitetura 213,35	
8.12	11.016.0022-A	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I", 8" ATÉ 12", EM ACO LAMINADO, (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PORTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	750,00	Medida pela área real (IN LOCO) com os respectivos beirais e com autorização e acompanhamento da fiscalização
		local Execução das passarelas		Área ver projeto de Arquitetura 750,00	

De acordo com o catálogo GERDAL - O perfil "I" 12 pesa 37,00Kg/m - Sendo assim utilizamos as peças em metros (17,50m x 37,00 = 629,00Kg)

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
8.13	20.086.0150-A	PASSAGEM INFERIOR CONSTITUIDA DE CHAPAS GALVANIZADAS OU REVESTIDAS COM EPOXY,ESPESSURA DE 3,40MM,PARAFUSOS,PORCAS E FERRAMENTAS NECESSARIAS,COM DIMENSOES EM TORNO DE 5,00M DE VAO E4,85M DE ALTURA,RECOBRIMENTO MINIMO DE 0,90M E MAXIMO DE 8,60M,SOB A INFLUENCIA DO TREM-TIPO RODOVIARIO,EXCLUSIVE ANDAIME.ASSENTAMENTO	M	7,60	Medida pela área real (IN LOCO) com os respectivos beirais e com autorização e acompanhamento da fiscalização

local
Área ver projeto de
Arquitetura
Pisos das passarelas 7,60

Passarela 01 - 5,10m de vão / Passarela 02 - 2,50m de vão = Totalizando - 7,60m

8.14	11.030.0055-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	30,68	Medida pela área real (IN LOCO) com os respectivos beirais e com autorização e acompanhamento da fiscalização
------	---------------	--	----	-------	---

local
Área ver projeto de
Arquitetura
fechar prisma do
térreo para criar área
de fumantes ao lado
da elevação (10.0055-A)
Piso do sanitário (2º.
Pavto.) 19,50

Fechamento de 02 prisma = Totalizando - 11,18m

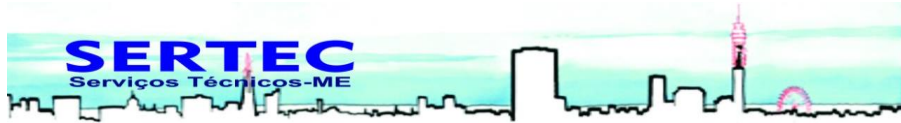
Piso do banheiro a construir 2º pavimento = Totalizando - 19,50m

9.0		ALVENARIA E DIVISÓRIAS			
9.01	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMAIE VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	316,67	

local	comprimento	Altura	sub total	vezes	sub total
reconstrução das calhas	22,50	0,60	13,50	2,00	27,00
reconstrução das calhas	8,00	0,60	4,80	1,00	4,80
reconstrução das calhas	19,79	0,60	11,87	1,00	11,87
Construção de Elevador	13,55	3,50	47,43	1,00	47,43
Construção de Guarita	9,30	3,50	32,55	1,00	32,55
Construção do almojarifado (2º. Pavto)	55,15	3,50	193,03	1,00	193,03
			total		316,67

9.02	12.016.0008-0	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPASDE GESSO ACARTONADO,APLIC.EM AREAS SECAS.FORN. E COLOCACAO	M2	233,40	
------	---------------	--	----	--------	--

local	comprimento	altura	sub total	quantidade	sub total
Studio de som planario	28,50	3,00	85,50	1,00	85,5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

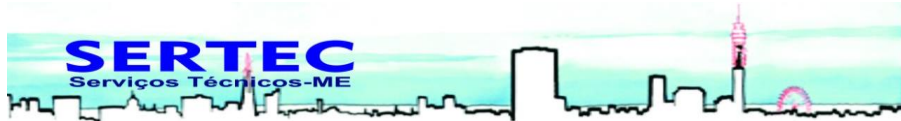
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES				
		Parade da copa (rampa)		5,95	3,00	17,85	1,00	17,85	
		Paredes dos sanitários e salas novas		43,35	3,00	130,05	1,00	130,05	
		total						233,40	
9.03	12.005.0040-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2					84,38	
		local		comprimento	altura	sub total	quantidade	sub total	
		caixa do elevador		6,25	13,50	84,38	1,00	84,375	
10.0		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
10.01	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2					720,76	
		local		comprimento	altura	área			
		parede do patio área externa		22,93	1,00	22,93			
		parede do patio área externa		28,75	1,00	28,75			
		parede do patio área interna		35,73	1,00	35,73			
		Reboco das paredes novas: Calhas, elevador, e construção do almoxarifado		Ver memória item 9.02 x 02 lados		633,35			
		Total						720,76	
10.02	13.025.0060-0	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE,GRANITO OU AFINS,EXCLUSIVE ESTES,ATE 20CM DE LARGURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	M					28,10	
		local		metro	quantidade	total			
		cabine de som		2,00	1,00	2,00			
		Portas novas (Ver projeto Arquitetura)		1,10	15,00	16,50			
		Janelas e básculas novas (Ver projeto Arquitetura)		1,20	8,00	9,60			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES																				
10.03	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	235,07																					
		<table border="0"> <tr> <td>local</td> <td>comprimento</td> <td>Altura</td> <td>total</td> </tr> <tr> <td>Banheiro gabinete / vereador</td> <td>2,70</td> <td>3,20</td> <td>8,64</td> </tr> <tr> <td>Sanitários novos</td> <td>Ver projeto arquitetura</td> <td></td> <td>226,43</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total</td> <td></td> <td>235,07</td> </tr> </table>	local	comprimento	Altura	total	Banheiro gabinete / vereador	2,70	3,20	8,64	Sanitários novos	Ver projeto arquitetura		226,43		Total		235,07							
local	comprimento	Altura	total																						
Banheiro gabinete / vereador	2,70	3,20	8,64																						
Sanitários novos	Ver projeto arquitetura		226,43																						
	Total		235,07																						
10.04	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	695,44	Ver projeto de levantamento pranchas 01/02 e 02/02																				
		<table border="0"> <tr> <td>local</td> <td>comprimento</td> <td>largura</td> <td>total</td> </tr> <tr> <td>cobertura do plenário</td> <td>11,65</td> <td>22,05</td> <td>256,88</td> </tr> <tr> <td>cobertura do salão de festa</td> <td>11,38</td> <td>19,79</td> <td>225,21</td> </tr> <tr> <td>cobertura do almoxarifado novo + área de fumantes + passarelas</td> <td>Ver item 8.11 da memória</td> <td></td> <td>213,35</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Sub-total</td> <td></td> <td>695,44</td> </tr> </table>	local	comprimento	largura	total	cobertura do plenário	11,65	22,05	256,88	cobertura do salão de festa	11,38	19,79	225,21	cobertura do almoxarifado novo + área de fumantes + passarelas	Ver item 8.11 da memória		213,35		Sub-total		695,44			
local	comprimento	largura	total																						
cobertura do plenário	11,65	22,05	256,88																						
cobertura do salão de festa	11,38	19,79	225,21																						
cobertura do almoxarifado novo + área de fumantes + passarelas	Ver item 8.11 da memória		213,35																						
	Sub-total		695,44																						
10.05	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	1.090,35	Ver projeto de levantamento pranchas 01/02 e 02/02																				
		<table border="0"> <tr> <td>local</td> <td>área total</td> </tr> <tr> <td>indicação de compartimentos</td> <td>620,12</td> </tr> <tr> <td>plenário</td> <td>256,88</td> </tr> <tr> <td>Almoxarifado novo + área de fumantes + passarelas</td> <td>213,35</td> </tr> <tr> <td>total</td> <td>1090,35</td> </tr> </table>	local	área total	indicação de compartimentos	620,12	plenário	256,88	Almoxarifado novo + área de fumantes + passarelas	213,35	total	1090,35													
local	área total																								
indicação de compartimentos	620,12																								
plenário	256,88																								
Almoxarifado novo + área de fumantes + passarelas	213,35																								
total	1090,35																								
10.06	13.331.0017-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAISCOM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	1.090,35	Ver projeto de levantamento pranchas 01/02 e 02/02																				
		<table border="0"> <tr> <td>local</td> <td>área total</td> </tr> <tr> <td>indicação de compartimentos</td> <td>620,12</td> </tr> <tr> <td>plenário</td> <td>256,88</td> </tr> <tr> <td>Almoxarifado novo + área de fumantes + passarelas</td> <td>213,35</td> </tr> <tr> <td>total</td> <td>1090,35</td> </tr> </table>	local	área total	indicação de compartimentos	620,12	plenário	256,88	Almoxarifado novo + área de fumantes + passarelas	213,35	total	1090,35													
local	área total																								
indicação de compartimentos	620,12																								
plenário	256,88																								
Almoxarifado novo + área de fumantes + passarelas	213,35																								
total	1090,35																								

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
10.07	13.331.0050-0	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016	M	363,55	Ver projeto de levantamento pranchas 01/02 e
		local Perimetro			
		térreo e 01 pav 306,95			
		Almoxarifado novo + área de fumantes + passarelas 56,60			
		Total 363,55			
10.08	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	108,50	Ver projeto de levantamento pranchas 01/02 e 02/02
		local Area (m²)			
		Diversos reparos nos tetos das salas 108,50			
10.07	13.331.0050-0	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016	M	0,00	Ver projeto de levantamento pranchas 01/02 e
		local Perimetro			
		térreo e 01 pav 306,95			
		Almoxarifado novo + área de fumantes + passarelas 56,60			
11.0		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS			
11.01	14.003.0243-0	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	
		local quantidade			
		Plenário 4,00			
11.02	14.004.0030-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 10MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	32,00	
		local Largura altura sub - total quantidade sub - total			
		Guarita + salas novas, Banheiros novos + portas novas e cabine de som m2 0,00 32,00 32,00			
		total 32,00			
11.03	14.006.0235-A	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada (MDP, MDF OU HDF), MEDIO, MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL, ACABAMENTO PARA PINTURA, MEDINDO (80X210X3,5)CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	
		local Largura altura sub - total quantidade sub - total			

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

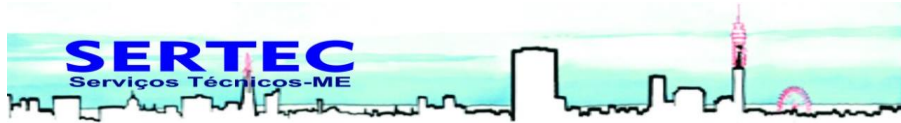
10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES				
		Studio de som + salas novas + copa		0,80	2,1	11,00	11,00		Este item corresponde as PORTAS DE 0,90 X 2,10 para Portadores de Necessidades
						total	16,00		
11.04	14.006.0238-A	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada (MDP,MDF OU HDF),MEDIO,MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL,ACABAMENTO PARA PINTURA,MEDINDO (60X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN				8,00		
		local	Largura	altura	sub - total	quantidade	sub - total		
		Banheiros novos	0,60	2,1		8,00	8,00		
						total	8,00		
11.05	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN				24,00		
		local		unid	sub - total	quantidade	sub - total		
		Salas novas e Banheiros novos		Cj		24,00	24,00		
						total	24,00		
11.06	14.003.0016-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEL BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2				32,00		
		local		unid	sub - total	quantidade	sub - total		
		Guarita + salas novas, Banheiros novos + portas novas e cabine de som		m2		32,00	32,00		
						total	32,00		
11.07	14.002.0205-A	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",SOLDADASNOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M				15,20		
		local		unid	sub - total	quantidade	sub - total		
		Gus= rda corpo das passarelas novas		m		15,20	15,20		
						total	15,20		
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS							
12.01	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN				32,00		

Disjuntores para os projetos de instalações elétricas
(Ver projetos)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

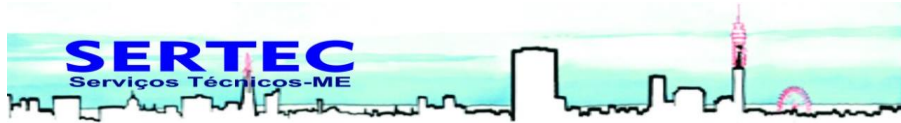
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
12.02	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO Disjuntores para os projetos de instalações elétricas (Ver projetos)	UN	64,00	
12.03	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO Disjuntores para os projetos de instalações elétricas (Ver projetos)	UN	8,00	
12.04	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E Cabo 2,5mm ² para os projetos de instalações elétricas (Ver projetos)	M	9.200,00	
12.05	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO Cabo 6,0mm ² para os projetos de instalações elétricas (Ver projetos)	M	600,00	
12.06	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE Instalação de pontos de luz para os projetos de instalações elétricas (Ver projetos)	UN	312,00	
12.07	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE Pontos de tomadas para os projetos de instalações elétricas (Ver projetos)	UN	187,00	
12.08	15.015.0179-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORÇA PARA 15CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1.1/2",20,00M DE FIO 10MM2,CAIXAS E CONEXOES Pontos de força para os projetos de instalações elétricas (Ver projetos)	UN	12,00	
12.09	15.015.0199-0	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS Pontos de lógica e telefonia para os projetos de instalações elétricas (Ver projetos)	UN	97,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

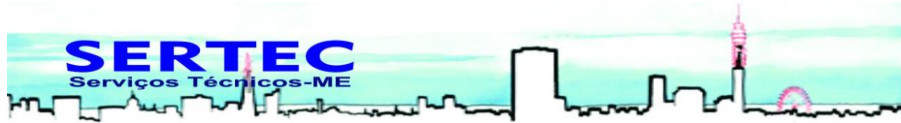
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
12.10	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2",18,00M DE FIO 0,75MM2,BOTAO E CIGARRA	UN	2,00	
		Pontos de campanha - projetos de instalações elétricas (Ver projetos)			
12.11	15.019.0015-0	TOMADA DUPLA DE PISO,EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EMLATAO POLIDO,30A/380V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	
		Tomada de Pisos - ver projetos de instalações elétricas (Ver projetos)			
12.12	15.019.0055-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	152,00	
		Tomada 2P+T - ver projetos de instalações elétricas (Ver projetos)			
12.13	15.019.0068-0	TOMADA 4 PINOS,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	
		Tomada 04 pinos - ver projetos de instalações elétricas (Ver projetos)			
12.14	15.019.0090-0	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00	
		Tomada RJ 45 E RJ 11 - ver projetos de instalações elétricas (Ver projetos)			
12.15	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.400,00	
		Cabo 10,0mm ² para os projetos de instalações elétricas (Ver projetos)			
12.16	15.020.0010-0	RECEPTACULO DE LOUCA PARA PENDENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	253,00	
		Receptáculo - ver projetos de instalações elétricas (Ver projetos)			
12.17	15.008.0250-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

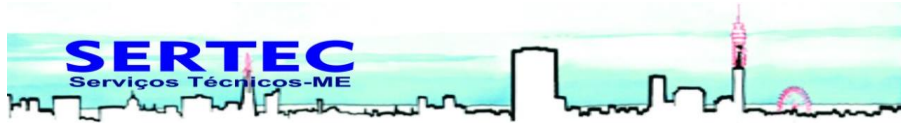
ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
		Cabo 35,0mm ² para os projetos de instalações elétricas (Ver projetos)			
12.18	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.900,00	
		Cabo 4,0mm ² para os projetos de instalações elétricas (Ver projetos)			
12.19	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO. Eletroduto de 1" - ver projeto elétrico	M	1.600,00	
12.20	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO. Eletroduto de 3/4" - ver projeto elétrico	M	4.000,00	
12.21	15.037.0015-0	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Eletroduto de 3/4" - ver projeto elétrico	M	600,00	
12.22	15.031.0012-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",COM COSTURA,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00	
		Tubo para Condulete de 1" - ver projeto elétrico			
12.23	15.031.0015-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	
		Tubo para Condulete de 2" - ver projeto elétrico			
12.24	15.031.0011-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4",COM COSTURA,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	
		Tubo para Condulete de 3/4" - ver projeto elétrico			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
12.25	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO Interruptor de 1 tecla - ver projeto elétrico	UN	126,00	
12.26	15.018.0467-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO Eletrocalha 100x50 - ver projeto elétrico	UN	70,00	
12.27	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO Quadro de distribuição - ver projeto elétrico	UN	1,00	
12.28	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO Quadro de distribuição - ver projeto elétrico	UN	7,00	
12.29	15.010.0071-0	CABO TELEFONICO CCI,DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM,PARA 4 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO Cabo CCI 4 pares, UTP CAT 5 e CC 10b2- ver projeto elétrico	M	1.450,00	
12.30	15.009.0135-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO Cabo de cobre NU 25mm ² - ver projeto elétrico	M	50,00	
12.31	21.015.0230-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO Haste de cobre - ver projeto elétrico	UN	3,00	
12.32	21.028.0025-0	#N/D Grampo de aterramento - ver projeto elétrico	UN	6,00	

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO
OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
12.33	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 4 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	

Quadro de distribuição - ver projeto elétrico

13.0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO			
13.01	16.001.0055-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	132,20	

local	comprimento	largura	total	Troca de no máximo 50%	total
cobertura do plenário	11,83	22,35	264,40	50%	132,20

13.02	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	536,88	
-------	---------------	---	----	--------	--

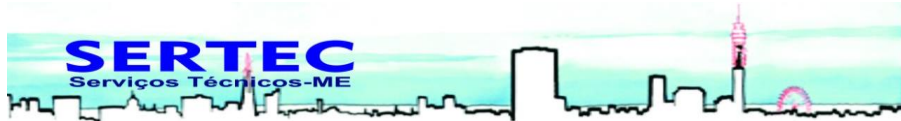
local	comprimento	largura	total
escada e hall do elevador	4,26	8,00	34,08
copa do salão de festa	5,95	4,21	25,05
cobertura do plenário	11,83	22,35	264,40
Cobertura das passarelas, da área de fumantes, sanitário novos, almoxarifado novo	Ver item 8.11 da memória de cálculo		213,35
total			536,88

13.03	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MMI COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	116,23	
-------	---------------	---	----	--------	--

local	comprimento	largura	total	Troca de no máximo 50%	total
cobertura do salão de festa	11,77	19,75	232,46	50,00%	116,23

13.03	16.004.0040-0	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA EESPESSURA DE 5,6 E 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	61,20	
-------	---------------	--	---	-------	--

local	comprimento	total
coberturas existentes (a reformar)	44,70	44,70
coberturas novas - Ver item 13.02 da memória	16,50	16,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
13.04	16.004.0045-0	RUFO A DIREITA OU A ESQUERDA, DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), PARA TELHA ONDULADA DE 1,10M DE LARGURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	75,58	

local	metro
cobertura existentes (a reformar)	58,71
coberturas novas - Ver item 13.02 da memória	16,87

13.05	16.005.0018-0	CALHA DE GALVALUME, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	86,85	
-------	---------------	--	---	-------	--

local	metro
cobertura existentes (a reformar)	69,98
coberturas novas - Ver item 13.02 da memória	16,87

13.06	16.020.0003-0	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO IV-A, ESP. 4,00MM, CONSUMO MÍNIMO 1,15M ² /M ² , APLICAÇÃO C/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFÁLTICO BASE ÁGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO DE 0,40KG/M ² , INCL. ESTE, EM SUBSTRATO COM CAIMENTO DE 1%, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO, CAMADA SEPARADORA E PROTEÇÃO MECÂNICA.	M ²	163,78	
-------	---------------	--	----------------	--------	--

local	comprimento	largura	total
cobertura existentes (a reformar)	53,40	1,20	64,08
coberturas novas - Ver item 13.02 da memória	28,50	1,20	34,20
Impermeabilização da cisterna nova (ver projeto de arquitetura)			65,50

14.0		PINTURAS			
------	--	----------	--	--	--

14.01	17.017.0150-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COMESMALTE SINTÉTICO ALQUIDÍDICO, NA COR E TIPO DA EXISTENTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M ²	926,10	
-------	---------------	--	----------------	--------	--

local	comprimento	largura	Sub-total	quantidade	sub-total	lados	sub-total
térreo portas	0,70	2,10	1,47	90,00	132,30	2,00	264,6
						total	264,6
						índice EMOP	3,50
						total	926,1

14.02	17.017.0301-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE ANTIOXÍDICO E UMA DEMÃO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M ²	406,12	ver projeto
-------	---------------	---	----------------	--------	-------------

local	comprimento	vezes	sub total	índice EMOP	Sub-total
estrutura metálica da escada	11,35	1,35	2,00	30,65	3,50
					107,26

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES					
		portao 01		3,00	2,50	2,00	15,00	3,50	52,50	
		portao 02		5,93	2,50	2,00	29,65	3,50	103,78	
		grade lateral		13,58	1,50	2,00	40,74	3,50	142,59	
								total	406,12	

14.03	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	961,13	
-------	---------------	--	----	--------	--

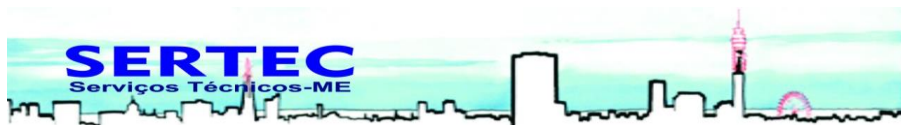
local	área	Lados	Total (m²)
Divisórias do Studio de som - Item 9.02 memória	233,4	2,00	466,80
Paredes novas (sanitários + almoxarifado)			494,33
total			961,13

14.04	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	961,13	
-------	---------------	--	----	--------	--

local	área	Lados	Total (m²)
Divisórias do Studio de som - Item 9.02 memória	233,4	2,00	466,80
Paredes novas (sanitários + almoxarifado)			494,33
total			961,13

14.05	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAIO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	6.007,13	
-------	---------------	---	----	----------	--

local	perimetro
térreo interno (Teto conforme projeto)	738,58
térreo interno (parede onforme projeto)	797,33
01 Pav. Teto conforme o projeto	436,73
01 Pav. parede conforme o projeto	899,48
02 Pav. Teto conforme o projeto	166,58
02 Pav. Teto conforme o projeto	387,56
área externa	1490,87
Paredes recuperadas	1090,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

10 = 03 / 2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÕES
		total		6007,13	
15.0		APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS			
15.01	18.027.0418-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	312,00	

Luminária - Ver projetos elétricos



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS
TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE BDI COM DESONERAÇÃO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	3,0000
X.2 - Seguro e Garantia	0,7000
X.3 - Risco	0,9000
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,0000
	X = 4,6000
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,50
	Y = 0,50
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,445
	Z = 2,45
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	4,50
	I = 13,15

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1 \quad \text{ç Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

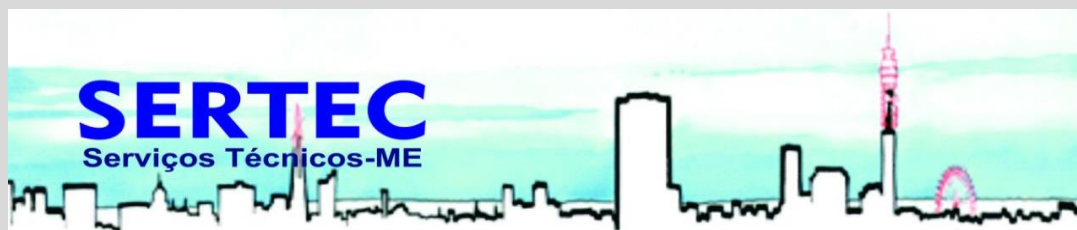
Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão menores que os valores mínimos dos parâmetros das novas determinações do TCU (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário), pois são alíquotas praticadas na região . E boletim mensal de custos 12/2021 da EMOP.

B.D.I COM Desoneração é: 24,0%



OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO (PRÉDIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA

ORÇAMENTO: 003/2022

LOCAL : ITAGUAÍ - RJ

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE BDI SEM DESONERAÇÃO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	3,00
X.2 - Seguro e Garantia	0,70
X.3 - Risco	0,90
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
X =	4,60
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,50
Y =	0,50
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,54
Z =	2,54
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	0,00
I =	8,65

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1 \quad \text{ç Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão menores que os valores mínimos dos parâmetros das novas determinações do TCU (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário), pois são alíquotas praticadas na região . E Boletim mensal de custos de 12/2021 da EMOP.

B.D.I SEM Desoneração é: 18,00%



ANEXO VI – Modelo de Atestado de Visita Técnica

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que o (a) Sr (a). _____, Engenheiro (a) Civil / Arquiteto (a), registrado no CREA / CAU sob o nº _____, na qualidade de profissional indicado como Responsável Técnico (a) pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), compareceu à CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ e, acompanhado (a) de representante deste órgão, realizou a VISITA TÉCNICA estabelecida no Edital da licitação acima referida.

(local) _____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura e matrícula do representante da Câmara Municipal de Itaguaí)

(Assinatura do profissional indicado pela empresa)



ANEXO VII – Modelo de Declaração de Conhecimento do Local de Obra

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ**

Declaração de Conhecimento do Local de Obra

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

A/C.: Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e por seu(sua) Responsável Técnico(a), o(a) Sr.(a) _____, Engenheiro(a) Civil / Arquiteto(a), registrado no CREA / CAU sob o nº _____, DECLARA conhecer todos os locais e equipamentos relacionados à execução do objeto da licitação e que tem plena ciência das condições físicas dos locais e equipamentos relacionados à contratação, tendo declinado do direito à Visita Técnica conferido pelo Edital, sendo plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

(local) _____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do responsável técnico)

(Assinatura do representante legal)

(Papel timbrado da empresa, dispensado no caso de carimbo com CNPJ)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

Proc. nº 179/2022
Folhas: _____
Rubrica: _____

CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

ANEXO VIII – Modelo de Apresentação da Proposta de Preços

PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA – TOMADA DE PREÇOS nº001/22 - CMI		
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ</p>		<p>Processo nº: 176/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 A realizar-se em: XX/XX/2022</p>
A proponente compromete-se a executar os serviços na Câmara Municipal de Itaguaí, pelos preços abaixo discriminados, obedecendo, rigorosamente, as condições constantes no Edital de Tomada de Preços nº 001/2022.		Carimbo da Empresa:
Item:	Descrição:	Valor Global:
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ , conforme Projeto Básico aprovado, constante nas especificações técnicas que constitui o Anexo II, a ser gerenciado pela Câmara Municipal de Itaguaí.	R\$ - (valor por extenso)
OBSERVAÇÕES: 1. O proponente deverá preencher os campos do preço (com algarismos e por extenso), não se admitirão emendas e/ou rasuras no documento; 2. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas para a perfeita execução do objeto; 3. O licitante deverá informar o seu domicílio bancário; 4. A proposta padrão deverá ser identificada pelo carimbo da empresa, datada e assinada por seu representante.		Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Declaramos inteira submissão ao edital e à legislação vigente. Em ____/____/____ _____ Proponente (Carimbo da Empresa)
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:		
Nome Completo: _____		
Nacionalidade: _____	Estado civil: _____	Profissão: _____
Data de Nascimento: _____		
Número de cédula de identidade: _____		Expedição: _____
CPF: _____		
Telefone: _____		
Email: _____		
Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ C/C nº _____		



ANEXO IX – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ**

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

A/C.: Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da Câmara Municipal de Itaguaí antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local) _____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal)

(Em papel timbrado do licitante, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)



ANEXO X – Modelo de Declaração de Idoneidade

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ**

Declaração de Idoneidade

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

A/C.: Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado por essa Câmara Municipal de Itaguaí, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

(local) _____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal)

(Em papel timbrado do licitante, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)



ANEXO XI - Modelo de Recibo de Retirada de Edital

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Recebi da Diretoria de Licitação da Câmara Municipal de Itaguai o Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022, que objetiva à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ**, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, aprovado, que se realizará na data de xx de xxx de 2022, às 10 horas, conforme autorização e informações contidas no Processo Administrativo n.º 179/2022.

(Local) _____, em ___ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome / Representante:

CPF:

Tel.:

Celular:

Empresa:

CNPJ:

E-mail:



ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ**

Declaração de que não emprega menor

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

A/C.: Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(local) _____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal)

(Em papel timbrado do licitante, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)



ANEXO XIII – Modelo de Declaração de Microempresa & Empresa de Pequeno Porte

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA & EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio do(a) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declarar, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP, não estando com seus limites de receita financeira que o qualifica como ME/EPP já alcançados financeiramente quando do ato desta licitação e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

(Local) _____, em ___ de _____ de 2022.

Assinatura e Cargo

(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a licitante ou por carimbo que a identifique.

Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.



ANEXO XIV – Minuta do Contrato

CONTRATO N.º /2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E A EMPRESA**

_____.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Amélia Louzada, nº 277, Centro, Itaguaí – RJ, CEP: 23815-180, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.216.274/0001-79, neste ato, doravante denominado CONTRATANTE, representando neste ato pelo Presidente – Srª GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES, portador da cédula de identidade sob nº XXXXXXXXX DETRAN/RJ e a empresa _____, situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº _____, resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ com fundamento no processo administrativo nº 179/2022 (Tomada de Preços nº 001/2022)**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente CONTRATO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO - Dá-se a este contrato o valor total de R\$ _____ (_____).



CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Os quantitativos expressos neste Projeto Básico, Planilhas e Memoriais representam a previsão da Câmara Municipal de Itaguai para atendimento de prazo para execução dos serviços de 10 (dez) meses conforme cronograma físico a partir da emissão da ordem de início a ser expedida pela CMI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no §1º do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A vigência do contrato será contada a partir da emissão da ordem de início.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Executar o objeto do contrato nos locais previstos no Projeto Básico e seus anexos, após a emissão de Ordem de Serviço expedida pela CMI. O prazo de execução dos serviços é de 10 (dez) meses, conforme cronograma físico e financeiro.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

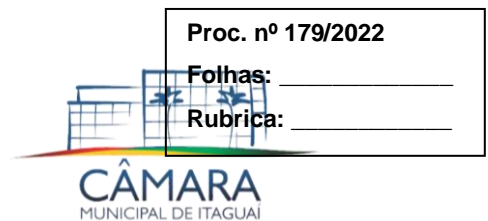
PARÁGRAFO SÉTIMO - O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta-corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato através de medições mensais que após serem aprovadas e atestadas por servidores nomeados para a fiscalização e Coordenação de Manutenção Predial do contrato e atestação conforme determina a Lei de Licitações Públicas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí, situado na Rua Amélia Louzada, 277, Centro, Itaguaí acompanhada das **certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada** e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Câmara Municipal de Itaguaí reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí;

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

PARÁGRAFO SEXTO - A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pela Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços, e Coordenação de Manutenção Predial;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear a contratação serão próprios da Câmara Municipal de Itaguaí.

- Órgão/Unidade: 22.01
- Funcional: 01.031.0001
- Projeto/Atividade: 2.173
- Elemento da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
- Recurso: 0500

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Projeto Básico e no presente contrato.
- b) Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CMI.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada.
- d) Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato.
- e) Publicar o contrato ou outro instrumento legal, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
- f) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis.
- g) A realização dos serviços será supervisionada pela Coordenação de Manutenção Predial da CMI que poderá propor sugestões durante a elaboração dos projetos;
- h) A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- i) Solicitar a execução dos serviços mediante Ordem de Serviço a ser emitida pela diretoria de licitações da CMI.
- j) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções.

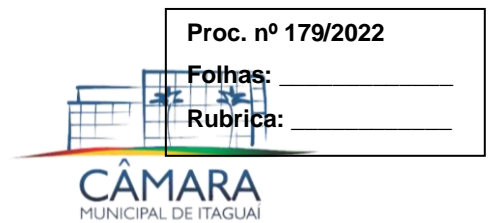
CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA: São obrigações da futura CONTRATADA, além das demais previstas no Projeto Básico, Edital e na legislação vigente:

- a) A CONTRATADA deverá nomear um de seus dirigentes ou representante legal para tratar de todos os assuntos e/ou dificuldades referentes à execução do Contrato, inclusive informando os números dos telefones de trabalho, da residência e um celular, que deverá estar ativo e habilitado durante toda a vigência do Contrato, bem como um endereço de e-mail para o envio de correspondências;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

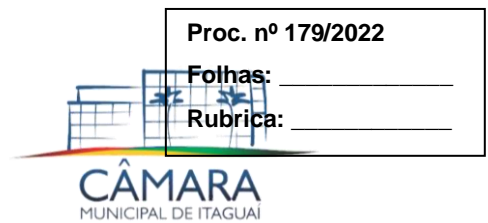
Folhas: _____

Rubrica: _____

- b) O técnico contratado responsabilizar-se-á pela mobilização de pessoal, material e equipamentos necessários para levantamento de informações / áreas de intervenção e certificações de dados tais como: materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, inclusive cópias de plantas, projetos e documentos, serão de responsabilidade do contratado;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA, sob pena da rescisão do mesmo;
- d) Todo e qualquer custo e/ou responsabilidade por seus empregados será exclusivo da CONTRATADA;
- e) Todas as despesas de deslocamento, taxas, documento, pessoal, apoio técnico, comunicações, ou outras necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos deverão ocorrer a expensas do contratado, e ser previstas nos custos do serviço;
- f) À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;
- g) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- h) Qualquer alteração sobre as diretrizes iniciais, inclusive metragem de áreas abrangidas, deverá ser previamente analisada e discutida com a Fiscalização do Contrato e Coordenação de Manutenção Predial da CMI;
- i) Proceder à execução dos serviços solicitados pela fiscalização, a partir da data da Ordem de Início emitida, na forma prevista neste e seus anexos, nos locais a serem indicados pela Câmara Municipal de Itaguaí, no âmbito do serviço, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato e a Coordenação de Manutenção Predial, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- k) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante ou terceiros;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

- m) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- n) Emitir as Notas Fiscais nos Prazos e valores pactuados, apresentando a Contratante para ateste e pagamento juntamente com documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, e demais documentos exigidos por Lei;
- o) Prestar os esclarecimentos e solicitar informações pertinentes à Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediata e por escrito, de qualquer anormalidade que posteriormente seja verificada. A falta de elementos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas;
- p) Fornecer todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive transporte do material e descarga no local, bem como transporte vertical para atender as necessidades dos serviços;
- q) Atender às exigências da Legislação Trabalhista e Social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviços, estando ainda implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) especialmente no que se relaciona com a colocação das placas.
- r) Todos os materiais empregados nos serviços serão de fornecimento da CONTRATADA e deverão ser novos, comprovadamente de qualidade, certificado pela ABNT, satisfazendo rigorosamente as especificações presentes;
- s) Se circunstâncias ou condições locais de mercado tornar porventura aconselháveis a substituição de qualquer material especificado por outro, equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização da Fiscalização e de acordo com as diretrizes do Art. 65, da Lei No. 8.666/93;
- t) As comunicações entre a Fiscalização, Coordenação de Manutenção Predial da CMI e a empresa CONTRATADA e vice-versa, relativamente à execução dos serviços, somente terá validade se efetuadas por escrito. A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Livro de Ocorrência, determinando as medidas corretivas cabíveis;
- u) A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços:
- Livro de ocorrência diária (Diário de Obras) a ser fornecido pela CONTRATADA preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela CONTRATANTE;
 - Uma via do Contrato;
 - Cópias dos projetos e detalhes de execução quando necessário;
 - Registro das alterações regularmente autorizadas;
 - Cronograma físico-financeiro;
 - Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado no contrato.



- v) Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- w) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº9.605, publicada no D.O.U. De 13/02/98;
- x)A CONTRATADA responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes das infrações à legislação ambiental.
- y) A CONTRATADA deverá observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaguaí – RJ a seu critério próprio indicará o (s) fiscal (is) do contrato que será responsável por fiscalizar a referida obra juntamente com a Coordenação de Manutenção Predial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as medições da obra deverão ser atestadas por profissionais da engenharia e/ou arquitetura, sendo profissional de nível superior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços juntamente com a Coordenação de Manutenção Predial anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

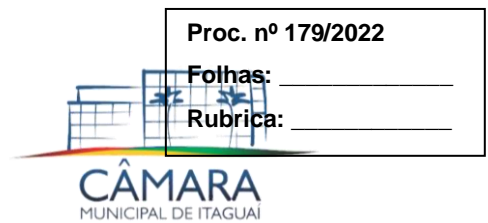
PARÁGRAFO QUARTO - O atesto referente à execução do contrato deverá ser realizado pela Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços após a devida conferência pela Coordenação de Manutenção Predial.

PARÁGRAFO QUINTO - Ficam reservados Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços e a Coordenação de Manutenção Predial o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a CMI ou modificação da contratação.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas ou retiradas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO QUARTO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos PARÁGRAFOS SEGUNDO e TERCEIRO ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

Concluída a obra, se estiver em perfeitas condições, atestada pela CONTRATANTE, será recebida, pela Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços e a Coordenação de Manutenção Predial, que lavrará o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO", dentro de quinze dias da comunicação feita pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pela CONTRATANTE e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Decorridos quinze dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a CONTRATANTE lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E O TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual, será emitido após a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e do CRS do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, referente à obra contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo máximo para apresentação das Certidões será de quinze dias da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, decorrido o qual a CONTRATANTE emitirá o TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. Em caso de não apresentação, será imposta a multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Após a lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Contrato por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, e após o atendimento ao disposto nesta Cláusula, lavrar-se-á o TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS no prazo de cinco dias do atendimento de todas as condições estabelecidas neste item.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 618 do Código Civil Brasileiro.



PARÁGRAFO SEXTO - Os TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEFINITIVO e de ENCERRAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do Contrato e da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Jornal Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustada dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

PARÁGRAFO QUARTO – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.



PARÁGRAFO QUINTO – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

PARÁGRAFO SEXTO – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- b) pagamento do custo de desmobilização, caso haja;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Itaguaí;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente – Presidência da CMI.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.



PARÁGRAFO QUINTO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO SEXTO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO NONO - Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

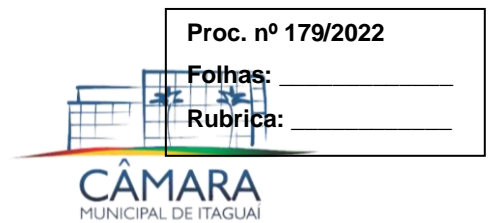
PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Itaguaí enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Itaguaí.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para o extrato de publicação no Jornal Oficial da Câmara de Itaguaí do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do caput, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Itaguaí e Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social;



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XV, da Lei n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e exposto consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial Da Câmara.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, nos seguintes casos:

I - quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos nos incisos I a IV e VIII a XII do artigo 83 do Decreto nº 3.149/1980;

II - quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

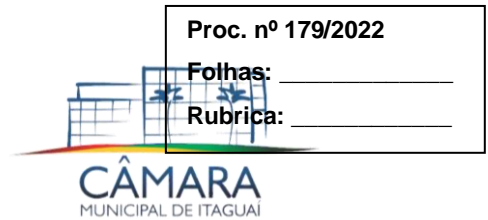
PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Fazem parte integrante do presente contrato:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Proc. nº 179/2022

Folhas: _____

Rubrica: _____

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VINTE: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaguai, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA VINTE E UM: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito a Comarca de Itaguai, o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Itaguai, xx de xxx de 2022.

Contratante
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente

Contratada
Nome da Empresa
Representante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____